



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXX–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4411–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	75
PRESIDÊNCIA	75
DIRETORIA GERAL	76
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	76
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	77

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Intimações de acórdãos

APELAÇÃO Nº 0013436-09.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000959- 85.2016.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS – OAB/MG 44698

APELADA: CORNÉLIA ZANCANELLA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES – em substituição

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. APLICAÇÃO DO ART. 485, III, C/C § 1º, DO CPC. IMPROPRIEDADE. HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DO ARTIGO 921 DO CPC. EXTINÇÃO NAS HIPÓTESES DO ARTIGO 924 DO CPC. RECURSO PROVIDO. 1. Tratando-se de processo executivo, a extinção ocorre nas hipóteses descritas no artigo 924 do CPC. 2. A inércia do exequente em promover atos que lhe competem implica na suspensão da execução, nos termos do artigo 921, III, § 1º do CPC. 3. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência em exercício do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso para desconstituir a sentença vergastada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e o Juiz Adonias Barbosa da Silva. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato. Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018. Juiz GILSON COELHO VALADARES – Relator em substituição.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA

1ª escrivania cível

Às partes e aos advogados

Processo n. 0000920-33.2016.827.2702–BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM EXECUÇÃO

Exequente: LUIZ ANTÔNIO CLEMENTE

Advogada: Dra. Marinólia Dias dos Reis – OAB/TO 1597

Executada: ALDAIRES S. ALVES

Advogado: Nihil

INTIMA a executada acima identificada, de que foi realizado em ativos financeiros da mesma, o bloqueio *on line* - via BACEJUND, da importância de R\$258,08(duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), ficando intimada para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar que a quantia tornada indisponível é impenhorável ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, nos termos do artigo 854 e parágrafos, do Código de Processo Civil, sob pena de liberação dos valores a parte exequente, conforme despacho de evento 127 DESP1.

ARAGUAINA

1ª vara cível

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS - ORDEM DO JUÍZO

Autos n. 5011775-13.2012.827.2706

Chave do processo: 839979802714

Classe da ação: Procedimento Comum Valor da causa: 6.276.46

Requerente(s): LIMA E RIBEIRO LTDA

Requerido(s): DIVINO VIEIRA CARVALHO

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para (1) INTIMAR o(s) Requerido(s) DIVINO VIEIRA CARVALHO, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da sentença do evento 18, a seguir transcrita: "...Ante o exposto, julgo extinto o procedimento sem resolução do mérito, o que faço amparada no artigo 485, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil. CONDENO a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver). Sem honorários advocatícios, pois a relação processual não foi formada. Provimentos: PROCEDA-SE à baixa definitiva[1] , nos casos cabíveis, e REMETA-SE o processo à COJUN -

Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais e/ou taxa judiciária nos termos do Provimento 13/16 - CGJUS, podendo o processo ser desarquivado a qualquer momento, a pedido da parte. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, data e hora do evento no sistema e-Proc", para adotar as providências cabíveis, no prazo estabelecido. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

OBSERVAÇÃO: os autos tramitam por meio do processo judicial eletrônico e, através do número e chave do processo acima informados, é permitido o acesso destes na íntegra junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Link de acesso ao processo eletrônico:
https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica&hash=f56a64efdc0e97207f67f799337a5d88

ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Presidente Castelo Branco, n. 1621, Setor Brasil, (63) 3414-6618, Araguaína/TO - CEP: 77.824-360.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 04 de dezembro de 2018. Eu, ISES MARIA RODRIGUES COSTA, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - ORDEM DO JUÍZO

Autos n. 0005818-43.2017.827.2706

Chave do processo: 214251343517

Classe da ação: Tutela Cautelar Antecedente

Valor da causa: 28000.00

Requerente(s): ANDREANA DE CARVALHO SILVA

Requerido(s): ADEGA DIAS - COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI – ME

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para INTIMAR o Requerido ADEGA DIAS - COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.971.556/0001-20, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, do trânsito em julgado da sentença do evento 18. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

OBSERVAÇÃO: os autos tramitam por meio do processo judicial eletrônico e, através do número e chave do processo acima informados, é permitido o acesso destes na íntegra junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Castelo Branco, n. 1625, Setor Brasil, (63) 3414-6618, Araguaína/TO - CEP: 77.824-360. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 03 de dezembro de 2018. Eu, JOAO BATISTA VAZ JUNIOR, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito. ADALGIZA VIANA DE SANTANA - Juíza de Direito.

2ª vara da família e sucessões

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Excelentíssima Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Execução de Alimentos, processo nº 0017716-53.2017.827.2706, requerido por A.E.A.M.S. em desfavor de ALEX MIRANDA SANTANA, sendo o presente para intimar a autora representada por sua genitora ELZA MARIA ALVES BARBOSA, brasileira, divorciada, diarista, inscrita no RG nº 977.303, SSP/GO, CPF nº 188.960.061-04, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias por meio de seu Advogado/Defensor, manifestar interesse no prosseguimento da demanda, sob pena de extinção sem resolução de mérito. Tudo de conformidade com o r. despacho do evento 43, a seguir transcrito: "INTIME-SE a parte exequente por edital, na forma da lei, para, no prazo de 05 dias, manifestar interesse no prosseguimento da demanda, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Após, colha-se o parecer Ministerial. Intime-se e cumpra-se. Em, 07/12/2018. (Ass.) RENATA TERESA DA SILVA MACOR. Juíza de Direito". E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 de dezembro de 2018. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, técnica judiciária, que o digitei, subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Renata Tereza da Silva Macor, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Alvará Judicial, processo nº 0005988-15.2017.827.2706, ajuizado por Greyce Kellen Santos Ramos, em face de Greisson Bezerra dos Santos, tendo o presente à finalidade de INTIMAR a requerente, Sra. GREYCE KELLEN SANTOS RAMOS, brasileira, solteira, inscrita no RG sob nº 981249 SSP/TO, estando em lugar incerto não sabido, para no prazo de 5 dias por meio do seu Defensor/advogado, manifestar interesse no prosseguimento da demanda, sob pena de extinção sem resolução do mérito. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Editais de publicações de sentenças de interdição**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões, processam a ação de Interdição, processo nº 012150-89.2018.827.2706, ajuizado por SONIA MARIA COELHO DE AZEVEDO SILVA em desfavor de Fabiana Coelho da Silva, na qual foi decretada a interdição da requerida FABIANA COELHO DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 902.132 – SSP/TO e CPF nº 019.809.131-10, nascida em 12 de março de 1993, cujo assento de nascimento foi lavrado sob o nº 69588, às fls.264, do livro A-063, junto ao Cartório de Registro Civil de Araguaína -TO, portadora de Transtorno mental (CID 10 F20.5)esquizofrenia residual sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, e, conseqüentemente, praticar os atos da sua vida civil, tendo sido nomeada curadora ao interditado a SONIA MARIA COELHO DE AZEVEDO SILVA, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 115.726 SSP/TO e CPF/MF sob o nº 565.686.221-68, residente na Rua Porto Nacional nº 2054, setor Cardoso, Araguaína – TO. Tudo de conformidade com a r. sentença proferida por este Juízo no evento 70 dos autos supra, cuja parte dispositiva transcrevemos: Isto posto, à vista do contido nos autos e constatado na entrevista, acolho o pedido da requerente e decreto a interdição de Fabiana Coelho da Silva, declarando-a incapaz para exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora sua genitora SONIA MARIA COELHO DE AZEVEDO SILVA, deverá representar a interditada nos atos da vida civil, com fundamento no art 747, inc II do CPC, bem como o art 1767,I c/c art 3º, III do Código civil. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao Cartório desta Vara e ainda, adotem-se as providências do art. 755 § 3º do código de processo civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art 487, inc I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína-TO, 28 de agosto de 2018. (ass) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito”. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 09 de novembro de 2018. Eu, Denilza Moreira de M. Leal, Tec. Judiciária digitei e subscrevi

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº 0005753-14.2018.827.2706, ajuizada por CRISTIANE ALVES DA SILVA em face de JHEFFERSON ALVES DA SILVA, onde foi determinada por sentença a interdição de JHEFFERSON ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1.053.206 SSP/TO e no CPF nº 734.559.541-20, nascido em 10 de fevereiro de 1998, natural de Araguaína-TO, filho de Cristiane Alves da Silva, cujo assento de nascimento foi lavrado junto ao Cartório de Registro Civil de Araguaína-TO, nº 094.188, fls. 242, livro nº A-119, residente no mesmo endereço da autora, incapacitado para os atos da vida civil em razão de ser portador de transtorno de desenvolvimento intelectual presente no (CID 10 F84.8), tendo sido nomeada curadora à interditada a Sra. CRISTIANE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG nº 871.942, SSP/TO e no CPF nº 010.950.271-07, residente e domiciliada na Rua Cancun, Quadra 232, Lote 10, Lago Azul IV, Araguaína-TO. Pela Juíza, no evento-32, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: “ISTO POSTO, à vista do contido nos autos e constado na entrevista, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de JHEFFERSON ALVES DA SILVA, nomeando-lhe CRISTIANE ALVES DA SILVA, como curadora que deverá representá-lo nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, inciso II do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, I c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína-TO, 09 de Outubro de 2.018. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito”. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 03 de dezembro de 2018. Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, que o digitei e conferi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 TRINTA DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito do Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento

tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Interdição, processo nº 0020000-68.2016.827.2706, requerido por URBANO SANCHES DA SILVA em face de MARCIA SANCHES DA SILVA, Pela Juíza, no evento-69, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: “POSTO ISTO, tomando como fundamento o parecer Ministerial, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO INICIAL e decreto a INTERDIÇÃO PARCIAL de MARCIA SANCHES DA SILVA declarando-a PARCIALMENTE INCAPAZ de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Nomeio como seu curador seu genitor, URBANO SANCHES DA SILVA, que deverá representá-la nos atos da vida civil, evitando a prática de qualquer ato de cunho negocial sem a assistência, com fundamento no art. 1.177, II, do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, I, do Código Civil. Dispensar, ante a idoneidade moral do autor, de prestar caução bastante. Intime-se para prestar o compromisso mediante Termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 1.184 do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. DEFIRO a Assistência Judiciária a ambas as partes. Honorários pela parte. P.R.I.C. Araguaína/TO, 22 de Outubro de 2018. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos trinta de novembro de dois mil e dezoito (30/11/2018). Eu, Denilza Moreira, Tec. Judiciária que digitei e subscrevi. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos trinta de novembro de dois mil e dezoito (30/11/2018). Eu, Denilza Moreira, Tec. Judiciária que digitei e subscrevi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões, processam a ação de Interdição, processo nº 012150-89.2018.827.2706, ajuizado por SONIA MARIA COELHO DE AZEVEDO SILVA em desfavor de Fabiana Coelho da Silva, na qual foi decretada a interdição da requerida FABIANA COELHO DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 902.132-SSP/TO e CPF nº 019.809.131-10, nascida em 12 de março de 1993, cujo assento de nascimento foi lavrado sob o nº 69588, às fls.264, do livro A-063, junto ao Cartório de Registro Civil de Araguaína -TO, portadora de Transtorno mental (CID 10 F20.5) esquizofrenia residual sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, e, conseqüentemente, praticar os atos da sua vida civil, tendo sido nomeada curadora ao interditado a SONIA MARIA COELHO DE AZEVEDO SILVA, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 115.726 SSP/TO e CPF/MF sob o nº 565.686.221-68, residente na Rua Porto Nacional nº 2054, setor Cardoso, Araguaína-TO, Tudo de conformidade com a r. sentença proferida por este Juízo no evento 70 dos autos supra, cuja parte dispositiva transcrevemos: Isto posto, à vista do contido nos autos e constatado na entrevista, acolho o pedido da requerente e decreto a interdição de Fabiana Coelho da Silva, declarando-a incapaz para exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora sua genitora SONIA MARIA COELHO DE AZEVEDO SILVA, deverá representar a interditada nos atos da vida civil, com fundamento no art 747, inc II do CPC, bem como o art 1767,I c/c art 3º, III do Código civil. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao Cartório desta Vara e ainda, adotem-se as providências do art. 755§ 3º do código de processo civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art 487, inc I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe, Araguaína-TO, 28 de agosto de 2018. (ass) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito”. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 09 de novembro de 2018. Eu, Denilza Moreira de M. Leal, Tec. Judiciária digitei e subscrevi

Central de execuções fiscais **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através dos autos de Execução Fiscal nº 0018428-48.2014.827.2706, proposta pela ESTADO DO TOCANTINS em face de V & P COMERCIO REP DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.667.122/0001-52 e FRANCISCO PICCOLOTTO JUNIOR, CPF nº 068.590.538-10, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor do r. despacho proferido no evento n.º 67 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Em análise aos autos, noto que os executados V & P Comercio Rep De Prod Medicos E Hospitalares Ltda e Francisco Piccolotto Junior, foram devidamente citados (Evento 8), contudo ante a apelação interposta pela exequente todas as tentativas de intimação restaram infrutíferas. Desse modo, determino a INTIMAÇÃO POR EDITAL, dos apelados V & P COMERCIO REP DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e FRANCISCO PICCOLOTTO JUNIOR, para contrarrazões no prazo de 15(quinze) dias. Apresentado recurso adesivo, intime-se o(a) apelante para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, em dobro se Fazenda Pública ou assistido(a) pela Defensoria Pública; Em caso de não manifestação do apelado, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Cumpra-se. Araguaína, 10 de dezembro de 2018. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de dezembro de 2018 (17/12/2018). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito.

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 0002768-43.2016.827.2706, proposta pela ESTADO DO TOCANTINS em face de WYLIAM VAZ, CPF/CNPJ nº 781.451.711-72, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor do r. despacho proferido no evento n.º 79, e para que fique ciente do prazo de 30 dias para que, caso queira, apresentar embargos à execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 de dezembro de 2018 (08/12/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ANTONIO MARTINS DA SILVA- CPF/CNPJ nº: 062.298.245-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0021764-89.2016.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 665,17 (seiscentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), representada pela CDA nº 386, 387, datada de 22/02/2016, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias. Cumpra-se. Araguaína - TO, 27 de março de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 de outubro de 2018 (26/10/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): NICOLAU NETO FERNANDES DA SILVA, CPF: 251.835.321-68, CLARA DE MACEDO JANUARIO SILVA, CPF: 427.126.291-91, PAULO TARCIO FERNANDES DE MACEDO SILVA - CPF: 027.897.631-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5002256-77.2013.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 5.926,10 (cinco mil novecentos e vinte e seis reais e dez centavos), representada pela CDA nº 134/2008, datada de 05/09/2012, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Desta feita, observado o esgotamento dos meios eficazes de proceder a citação da mesma, defiro desde já a citação via edital, expeça-se edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína, 28 de novembro de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 de novembro de 2018 (30/11/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): IMOB. ZECA BARROS S/C LTDA- CPF/CNPJ nº: 02.407.237/0001-17, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5001584-11.2009.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 8.323,44 (oito mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), representada pela CDA nº 371, datada de 27/11/2009, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por

terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias. Cumpra-se. Araguaína, 27 de novembro de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 de novembro de 2018 (30/11/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): DEUSAMAR VIEIRA DELFINO, CNPJ nº 04.413.254/0001-92 e DEUSAMAR VIEIRA DELFINO, CPF nº 281.031.491-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000537-31.2011.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 27.427,90 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), representada pela CDA nº C- 2175/2011, datada de 22/09/2011, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "defiro o pedido de citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína/TO, 28 de novembro de 2018 (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 de novembro de 2018 (29/11/2018). Eu, JANAINA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): DEOSDETE RIBEIRO NETO CPF: 167.085.201-68, DEOSDETE RIBEIRO NETO - ME - CNPJ nº: 02.810.752/0001-43, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0016048-18.2015.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 8.889,00 (oito mil oitocentos e oitenta e nove reais), representada pela CDA nº 417, 418, datada de 18/02/2015, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Desse modo, expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra - se. Araguaína, 28 de novembro de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 de novembro de 2018 (29/11/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): AVILSON DA CRUZ BRITO - CPF/CNPJ nº: 281.432.801-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0022832-74.2016.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.288,90 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), representada pela CDA nº 4214, datada de 18/10/2016, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais; (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01)

vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 de outubro de 2018 (25/10/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): AUTO POSTO TATICO LTDA - CNPJ nº: 00.759.613/0001-07 e DORALICE RIBEIRO BORGES - CPF nº: 351.203.041-68, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0007033-20.2018.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 20.043,88 (vinte mil quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), representada pela CDA nº C-2774/2017, datada de 04/12/2017, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 08 de dezembro de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de dezembro de 2018 (17/12/2018). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): DENISE PEREIRA DA SILVA - ME (ELETRO SONHOS) - CNPJ nº: 10.363.910/0001-92, na pessoa de seu representante legal, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0003769-92.2018.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 32.928,55 (trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), representada pela CDA nº J-5744/2017, datada de 07/09/2017, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Desta feita, observado o exaurimento dos meios eficazes de proceder a citação dos executados, defiro o pedido de citação via edital, expeça-se edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína/TO, 04 de dezembro de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de dezembro de 2018 (17/12/2018). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JBR SOUZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 14.397.329/0001-42 e JOÃO BATISTA ROCHA DE SOUZA - CPF nº: 039.996.246-80, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0007872-45.2018.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 18.594,57 (dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), representada pelas CDA nº 398 e 399, datada de 24/11/2017, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Araguaína/TO, 10 de dezembro de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de dezembro de 2018 (17/12/2018). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): AUTO POSTO TATICO LTDA - CNPJ nº: 00.759.613/0001-07 e DORALICE RIBEIRO BORGES - CPF nº: 351.203.041-68, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0007033-20.2018.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 20.043,88 (vinte mil quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), representada pela CDA nº C-2774/2017, datada de 04/12/2017, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 08 de dezembro de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de dezembro de 2018 (17/12/2018). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000689-79.2011.827.2706, proposta pela ESTADO DO TOCANTINS em face de ALAIR GAMA DE LIMA, CPF/CNPJ nº 165.085.721-72, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. Sentença proferida no evento n.º 45, que julgou extinto o feito em face de pagamento, condenando a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 de dezembro de 2018 (10/12/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000613-55.2011.827.2706, proposta pela ESTADO DO TOCANTINS em face de G. JULIÃO DOS SANTOS - ME, CPF/CNPJ nº 06.024.639/0001-93, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. Sentença proferida no evento n.º 69, que julgou extinto o feito com resolução de mérito em face de pagamento, condenando a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 de dezembro de 2018 (10/12/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

Às partes e aos advogados

Autos: 5015076-31.2013.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE

MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA MELLO – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): VANDERCI NUNES VIEIRA - CPF: 219.242.011-00

ANA LUCIA DE SOUZA NUNES - CPF: 908.456.251-87

AVELINO VIEIRA DE SOUZA NETO - CPF: 701.049.561-00

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 73, ANEXO2. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 29 de novembro de 2018. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito".

Autos: 0023254-49.2016.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE

THAYSSA ESCHER MENDES AZEVEDO – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): **MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAUJO - CPF: 279.040.401-15**

PUBLICIDADES E PRODUCOES WILSON LTDA - ME - CNPJ: 33.306.028/0001-00

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, EXTINGO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 32. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 07 de dezembro de 2018. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

Autos: 0006698-06.2015.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE e THAYSSA ESCHER MENDES AZEVEDO – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): **JOSÉ CÉLIO DE OLIVEIRA BAYER – CPF desconhecido, DAMIANA FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF:**

237.036.103-44 e CECILIO BARBOSA BAYER - CPF: 574.660.688-04

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, EXTINGO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no extrato em anexo. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia do prazo recursal.”

Juizado especial da infância e juventude **Intimações aos advogados**

Obrigação de Fazer nº0003929-54.2017.827.2706

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Advogado: Procurador Geral do Município – Dr. Gustavo Fidalgo e Vicente OAB/TO 2020

Despacho: “[...] Altere-se a classe da ação para cumprimento de sentença. Atenda-se o item “a” do pedido do evento 84. A intimação deverá ser feita via Diário da Justiça. Cumpra-se. Intime-se. Araguaína, 17 de dezembro de 2018. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito.”

COLINAS **2ª vara cível** **Editais**

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, na forma da lei etc... FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem acerca do presente Edital expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n. 5000184-38.2009.827.2713 (antigo 2007.0009.5752-4) Chave Processo 637960322214, promovida por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ em face de THIELL MASCARENHAS AIRES E THIEL MASCARENHAS AIRES, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, que, no átrio do Edifício do Fórum local, situado na Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas do Tocantins- TO, o Porteiro dos Auditórios/Leiloeiro, em HASTA PÚBLICA, levará à PRAÇA o imóvel de propriedade da parte executada THIELL MASCARENHAS AIRES E THIEL MASCARENHAS AIRES, penhorado no evento 36, dos autos em epígrafe. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: “01 (uma) Chácara de nº 8, situada entre a Rua Alameda Curitiba, Ribeirão Marajá, Avenida Amazonas e Avenida Barão do Cotegipe, destinada a atividades Hortifrutigranjeiras, localizada no Loteamento Santa Rosa, nesta cidade, com a área de 5.459,93 M2. Registrada em nome de ALDACÍ ANTONIO CAMPOS AIRES, inscrito sob no CPF nº 216.904.721-20 e sua esposa MARIZAURA DE ARAÚJO MASCARENHAS AIRES, devidamente registrado no C. R. I. desta cidade sob nº M-4.878, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, perfazendo um total de R\$ 154.687,47 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). ÔNUS, recursos ou causas pendentes sobre o referido imóvel: Existem ONUS pendentes uma penhora no R.03- M.4.878, em 17 de Dezembro de 2015, extraída dos autos nº 5000412-76.2010.827.2713 a favor da UNIÃO- Fazenda Nacional, (certidão atualizada). Através do presente Edital ficam os executados THIELL MASCARENHAS AIRES E THIEL MASCARENHAS AIRES e sua esposa, se casado for, intimados das datas das praças, caso não seja possível suas intimações pessoais. Data da 1ª PRAÇA: 05 de fevereiro de 2019, a partir das 9 horas e término às 11 horas, para venda e arrematação a quem mais der, desde que o lance seja igual ou superior a avaliação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, perfazendo um total de R\$ 154.687,47 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Não havendo licitantes fica desde já designada a 2ª PRAÇA para o dia 19 de fevereiro de 2019, a partir das 9 horas e término às 11 horas, por maior lance, ressalvado o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, as quais se realizará no átrio do Edifício do Fórum desta Comarca de Colinas do Tocantins- TO, sito à Rua Presidente Dutra, nº 337, centro, nos termos do art. 686, VI, CPC., para alienação pelo maior lance, observadas as disposições do art. 692, CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expede-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Colinas do Tocantins, 12 de dezembro de 2018. Eu, ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL, Estagiária

da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, o digitei e subscrevi. MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito 2ª Vara Cível.

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor MARCELO LAURITO PARO , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, na forma da lei etc... FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem acerca do presente Edital expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n. 5000032-48.2013.827.2713 (antigo 2007.0009.5752-4) Chave Processo 982347604813 , promovida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de PEREIRA & SANTIAGO LTDA - ME e JOSE SANTIAGO DE OLIVEIRA JUNIOR , em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, que, no átrio do Edifício do Fórum local, situado na Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas do Tocantins- TO , o Porteiro dos Auditórios/Leiloeiro, em HASTA PÚBLICA , levará à PRAÇA o veículo de propriedade da parte executada PEREIRA & SANTIAGO LTDA - ME e JOSE SANTIAGO DE OLIVEIRA JUNIOR , penhorado no evento 48- OUT3, dos autos em epígrafe. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL : " 01 (um) Veículo tipo caminhão, Modelo: Ford F-350, Ano de fabricação: 2000/2000, Cor: Prata, Placa: MVR 2659, Renavam: 745236235 , avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, perfazendo um total de R\$ 36.093,74 (trinta e seis mil noventa e três reais e setenta e quatro centavos) . ÔNUS, recursos ou causas pendentes sobre o referido veículo: Não existe nenhum ônus . Através do presente Edital ficam os executados PEREIRA & SANTIAGO LTDA - ME e JOSE SANTIAGO DE OLIVEIRA JUNIOR e sua esposa, se casado for, intimados das datas das praças, caso não seja possível suas intimações pessoais. Data da 3ª PRAÇA: 21 de março de 2019, a partir das 9 horas e término às 11 horas, para venda e arrematação a quem mais der, desde que o lança seja igual ou superior a avaliação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, perfazendo um total de R\$ 36.093,74 (trinta e seis mil noventa e três reais e setenta e quatro centavos), a qual se realizará no átrio do Edifício do Fórum desta Comarca de Colinas do Tocantins- TO, sito à Rua Presidente Dutra, nº 337, centro, nos termos do art. 686, VI, CPC., para alienação pelo maior lance, observadas as disposições do art. 692, CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expede-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Colinas do Tocantins, 19 de outubro de 2018. Eu, ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL, Estagiária da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, o digitei e subscrevi. (Ass. MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito 2ª Vara Cível).

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor MARCELO LAURITO PARO , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, na forma da lei etc... FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem acerca do presente Edital expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n. 5001296-03.2013.827.2713 (antigo 2007.0009.5752-4) Chave Processo 710785924313 , promovida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de E C DO AMARAL MARCAL - ME e ELAINE CRISTINA DO AMARAL MARCAL , em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, que, no átrio do Edifício do Fórum local, situado na Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas do Tocantins- TO , o Porteiro dos Auditórios/Leiloeiro, em HASTA PÚBLICA , levará à PRAÇA o imóvel de propriedade da parte executada E C DO AMARAL MARCAL - ME e ELAINE CRISTINA DO AMARAL MARCAL, penhorado no evento 19 dos autos em epígrafe. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: " 01 (um) Lote de terreno urbano de nº 03, da Quadra nº 21, situado na Rua 15, no Loteamento "Setor Oeste", em Colinas do Tocantins- TO, com a área de 390,00 m2" , devidamente registrado no C. R. I. desta cidade sob nº M- 9.320, Livro nº 02, avaliado em R\$ 34.798,52 (Trinta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, sendo que o valor atualizado da dívida perfaz o montante de R\$ 40.089,11 (quarenta mil oitenta e nove reais e onze centavos) . ÔNUS, recursos ou causas pendentes sobre o referido imóvel: Não existe nenhum ônus (certidão atualizada) . Através do presente Edital ficam os executados E C DO AMARAL MARCAL - ME e ELAINE CRISTINA DO AMARAL MARCAL, se casada for, intimados da data da praça, caso não seja possível suas intimações pessoais . Data da 3ª PRAÇA: 21 de março de 2019, a partir das 9 horas e término às 11 horas, para venda e arrematação a quem mais der, desde que o lança seja igual ou superior a avaliação no valor de R\$ R\$ 34.798,52 (Trinta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) as quais se realizará no átrio do Edifício do Fórum desta Comarca de Colinas do Tocantins- TO, sito à Rua Presidente Dutra, nº 337, centro, nos termos do art. 686, VI, CPC., para alienação pelo maior lance, observadas as disposições do art. 692, CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expede-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Colinas do Tocantins, 13 de setembro de 2018. Eu, ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL, Estagiária da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, o digitei e subscrevi. MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito 2ª Vara Cível.

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor MARCELO LAURITO PARO , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, na forma da lei etc... FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem acerca do presente Edital expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n. 5000250-18.2009.827.2713 (antigo 2007.0009.5752-4) Chave Processo 997073813914, promovida por MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA em face de MACHADO & OLIVEIRA LTDA, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, que, no átrio do Edifício do Fórum local, situado na Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas do Tocantins-TO, o Porteiro dos Auditórios/Leiloeiro, em HASTA PÚBLICA, levará à PRAÇA o imóvel de propriedade da parte executada CARMELINA FONSECA DE SIQUEIRA, penhorado no evento 01-DESP4.FLS.34 e avaliação no evento 53, dos autos em epígrafe. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: " 01 (um)

Lote urbano de número 4-A, desmembrado do lote 04, da Quadra 17, sito à Avenida Antonio Pesconi, nesta cidade de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, com a área de 500,00 m2. (quinhentos metros quadrados) , situado no município de Bernardo Sayão-TO, devidamente registrado no C. R. I. desta cidade sob nº M- 1.768, livro de nº 02, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, perfazendo um total de R\$ 164.999,97 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). ÔNUS, recursos ou causas pendentes sobre o referido imóvel: Não existe nenhum ônus (certidão atualizada). Através do presente Edital ficam os executados MACHADO & OLIVEIRA LTDA e sua esposa, se casado for, intimados das datas das praças, caso não seja possível suas intimações pessoais. Data da 1ª PRAÇA: 05 de fevereiro de 2019, a partir das 9 horas e término às 11 horas, Para venda e arrematação a quem mais der, desde que o lance seja igual ou superior a avaliação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, perfazendo um total de R\$ 164.999,97 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Não havendo licitantes fica desde já designada a 2ª PRAÇA para o dia 19 de fevereiro de 2019, a partir das 9 horas e término às 11 horas, por maior lance, ressalvado o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, as quais se realizará no átrio do Edifício do Fórum desta Comarca de Colinas do Tocantins-TO, sito à Rua Presidente Dutra, nº 337, centro, nos termos do art. 686, VI, CPC., para alienação pelo maior lance, observadas as disposições do art. 692, CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expede-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Colinas do Tocantins, 14 de dezembro de 2018. Eu, ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL, Estagiária da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, o digitei e subscrevi (Ass. MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito 2ª Vara Cível).

COLMEIA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Ricardo Gagliard - MM. Juiz de Direito desta Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos podem interessar que por este juízo e respectiva escrivania se processam os termos da ação supra, autos nº 0001471-74.2016.827.2714, chave: 220456503116. Valor da causa: 3.000.00, requerente: CARLITO FARIAS BIZARRIA e requerido: SANDY LARISSA CARVALHO AUGUSTO. O presente por FINALIDADE DE CITAR a CONSULTORA BINÁRIA INTERNACIONAL- CBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na SCRS, 502, BLOCO C LOJA 37, Asa Sul Distrito Federa I- DF, estando em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, e que, querendo, apresentar sua defesa no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Consto ainda que a não apresentação de defesa ensejará a nomeação de curador especial. Conforme teor do despacho contido no evento 35. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colmeia, aos Quatorze dias do mês de Dezembro de 2018__, digitei e subscrevo. CERTIDÃO, EU,__ Eduardo Felipe Da Silva Guedes. CERTIDÃO, EU__Sandra Laurinda Lopes, Porteira dos Auditórios, Certifico e dou fé que, afixei no placar do Fórum local, copia do presente edital, nesta data. Colméia-TO, 19 de fevereiro de 2015. RICARDO GAGLIARD Juiz de direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR RICARDO GAGLIARD, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº 5000102-72.2007.827.2714, Ação de Execução Fiscal, onde figura como Exequente SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ e Executada APARECIDA JOSE DOS SANTOS FERNANDESAPARECIDA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES que virem ou dela conhecimento tiverem que, por este edital CITAR: APARECIDA JOSE DOS SANTOS FERNANDESAPARECIDA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para que, no prazo legal pague a dívida ou no prazo legal apresente contestação na referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Cite-se a Executada por edital,na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/1980...". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO,14 de dezembro de 2018. Eu, __, ZILVÂNIA PEREIRA MIRANDA MACHADO, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARD - Juiz de Direito.

FIGUEIRÓPOLIS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

A DRª. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processa os autos da Ação de Usucapião - **Processo nº 0000673-36.2018.827.2717** , que tem como **Requerente: MARIA DO ESPIRITO SANTOS DA SILVA CASTRO e Requerido: MARIA UMBELINA RIBEIRO** E por este meio, **CITAM-SE** eventuais interessados acerca da ação em epígrafe e do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar

resposta/contestação aos termos dos pedidos iniciais de usucapião do imóvel denominado: **“Lote e 07 da quadra 01, com área total de 215,38 m2, com as seguintes descrições: Medindo pela frente 11,50m, confrontando com a Avenida Bernardo Sayão, pelo fundo mede 11,50m, confrontando com os lotes 05 e 06, pela lateral direita mede 21,40m confrontando com o Lote 07 Parte Remanescente, pela lateral esquerda mede 21,40m, confrontando com o Lote 08 Parte Remanescente.”, Loteamento “Figueirópolis 1º Etapa”, no perímetro urbano desta cidade, Tocantins”. DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Figueirópolis, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (18.12.2018). Eu, Maria Amélia da Silva Jardim, Técnica Judiciária o digitei.

GOIATINS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO -Prazo 30 (trinta) dias.

O Exmo Sr. Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito nesta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processam aos termos da Ação Penal registrada sob o nº 0001827-17.2017.827.2720 e, por meio deste, CITAR o acusado MARCIEL SOUSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, desempregado, CPF nº. 058.838.191-84, RG nº. 12275272, SSP/TO, nascido em 7/10/1995, natural de Campos Lindos/TO, filho de Filomeno da Silva e de Maria de Lourdes Sousa da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido., para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para responder à acusação por escrito no prazo 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (17.12.2018). Eu, _____, esc. que digitei e dato Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 14h33min, na data de 17.12.2018

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo 60 (sessenta) dias.

O Exmo Sr. Juiz de direito desta Comarca de Goiatins – TO, LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processam os autos de Ação Penal n. 0000241-13.2015.827.2720, e por meio deste vem **INTIMAR** o acusado ANTÔNIO LISBOA SOUSA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 3206535-2517647, nascido aos 15 de setembro de 1964, natural de Goiatins - TO, filho de Raimunda Nonata de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da parte dispositiva da decisão a seguir transcrita: “Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar o acusado ANTÔNIO LISBOA SOUSA como incurso nas sanções do caput do art. 14 do Estatuto do Desarmamento.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (29.11.2018). Eu, Elisânia Maurício de Andrade, digitei e datei.

GUARAÍ

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Intimações às partes

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Fica a parte requerida abaixo identificada, intimada dos atos processuais a seguir relacionados (conforme artigo 346 do CPC):

AUTOS Nº. 0003352-94.2018.827.2721

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: B.I.F. DA S. e outro menores rep. p/genitora K.F.C.

Requerido (REVEL): WELINGTON ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 008.827.111-05, residente e domiciliado na Av. Joaquim Guará, n. 2125, Setor Central, Guaraí/TO.

SENTENÇA: “(...)”Posto isso e tudo mais que dos autos consta, ante a satisfação da obrigação por parte do devedor, EXTINGO o presente feito, consoante o art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil, e em consequência revogo a prisão alhures decretada. Condeno o executado ao pagamento das custas e despesas processuais. Condeno ainda, o executado ao pagamento de honorários advocatício que arbítrio em 10 % cento do valor atribuído a causa à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, devendo efetuar o pagamento mediante a quitação DARE (receitas da defensoria pública cód. 603), em favor do FUNDEP-Fundo da Defensoria Pública. Recolha o mandado de prisão. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as formalidades legais, dando-se as devidas baixas na distribuição. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Guaraí-TO, 14 de dezembro de 2017. CIRO ROSA DE OLIVEIRA- JUIZ DE DIREITO”.

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Fica a parte requerida abaixo identificada, intimada dos atos processuais a seguir relacionados (conforme artigo 346 do CPC):

AUTOS Nº. 0004668-79.2017.827.2721

Ação: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

Exequente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Executado: **GILBERTO DA SILVA GUIDA**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, CPF nº 036.154.011-66, residente e domiciliado na Av. Alagoas, nº 845, Setor Pestana, Guaraí-TO, telefone para contato nº (63)99967-7332

SENTENÇA: "(...)"o pagamento integral do débito, razão pela qual, a extinção é medida que se impõe, conforme preceitua o artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil. DECISÃO Posto isso e tudo mais que dos autos consta, ante a satisfação da obrigação por parte do devedor, EXTINGO o presente feito, consoante o art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as formalidades legais, dando-se as devidas baixas na distribuição. P.R.I.C. Guaraí-TO, 29 de outubro de 2018. CIRO ROSA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO".

Editais de intimações com prazo de 30 dias

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania de Família e Anexos processam os termos da Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o n. 0001331-48.2018.827.2721, movida por V. F. R. menor representado por sua genitora Sra. C.F.B., em desfavor de RONISCLEI RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, convivendo em regime de união estável, ajudante geral, filho de Maria Rita Rodrigues da Silva e Domicio Silva Barbosa; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido; e, por meio deste fica INTIMADO o requerido, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento das prestações alimentícias vencidas, bem como as que vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de decretação de sua prisão civil, pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, além de protesto da dívida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 17 de dezembro de 2018 (17/12/2018). Eu, BETHANIA TAVARES DE ANDRADE, Técnica Judiciária, digitei.

Editais de citações com prazo de 30 dias

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania de Família e Anexos processam os termos da Ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68, registrada sob o n. 0000524-28.2018.827.2721, movida por J.C.S.PINHEIRO, G.R.S.PINHEIRO e C.E.S.PINHEIRO, representados por sua genitora a Srª Tatiana Guerra de Sousa em desfavor de JOÃO NETO GOMES PINHEIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 060.800.481-24, filho de Joceli Gomes Pinheiro; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica CITADO o requerido, de todos os termos da presente ação, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, respondê-la, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, bem como INTIMAR para comparecer no CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos Processuais - do Fórum Local em Audiência de Conciliação e/ou Mediação, designada para o dia 28/02/2019, às 14h30min, devendo comparecer acompanhado de advogado ou Defensor Público com procuração específica com poderes para negociar e transigir. Advirta-o de que a autocomposição obtida será resumida a termo e homologado por sentença e que o seu não comparecimento à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% da vantagem econômica pretendida, ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, nos moldes do art. 334, § 8 do CPC. Cientificando-o da fixação dos alimentos provisórios em 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, nos termos do art. 4º da Lei 5.478/68 - tendo efeito imediato, independente da sua citação, a ser pago mensalmente todo dia 10 (dez), a ser pago mediante depósito na Caixa Econômica Federal, agência 1141, conta poupança n. 00018048-5, operação 013, de titularidade da genitora dos requerentes. Cientifique-o que, querendo, poderá ter atendimento prévio e maiores informações à respeito da referida audiência junto CEJUSC (Av. Paraná esq. com a rua 08, s/n, Centro, 77.700-000, fone fax: (63) 3464-1042 ou 3464-4171). Tudo conforme r. despacho constante do evento 09. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 14 de dezembro de 2018. (13/12/2018). Eu, LUCÉLIA ALVES DA SILVA, Escrivã Judicial, digitei. Ciro Rosa de Oliveira Juiz de Direito.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania de Família e Anexos processam os termos da Ação de Execução de Alimentos, registrada sob o n. 0004284-19.2017.827.2721, movida por S.J.F., representada por sua genitora a Sra. Glenda Catrene Ferreira de Sousa Santana em desfavor de ALEX BORGES PESSOA, brasileiro, convivendo em regime de união estável, auxiliar de serviços gerais, nascido em 26/12/1992, natural de Guaraí-TO, filho de Lindomar Rocha Pessoa e Sebastiana Borges Ferreira,

inscrita no CPF n. 052.103.971-14 e CIRG nº 1.008.128 2ª Via; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica CITADO o requerido, de todos os termos da presente ação, para, querendo, no prazo de 03 (tres) dias, efetuar o pagamento do débito alimentício, provar que já efetuou o pagamento ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de ser-lhe-á decretada a sua prisão civil pelo prazo de 1 (um) 3(três) meses, além de protesto da dívida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 14 de dezembro de 2018. (13/12/2018). Eu, LUCÉLIA ALVES DA SILVA, Escrivã Judicial, digitei. Ciro Rosa de Oliveira Juiz de Direito.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de Divórcio Litigioso, registrada sob o n. 0000463-70.2018.827.2721, movida por M.deF.S. em desfavor de CIRILO RODRIGUES SANTANA, brasileiro, casado, eletricitista, nascido em 22.04.1942, no Estado do Piauí, filho de Julieta Rodrigues e de Dionísio Francisco Santana ; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica CITADO o requerido, de todos os termos da presente ação, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, respondê-la, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 14 de dezembro de 2018. (14/12/2018). Eu, Beliza da Cruz Campos, Técnica Judiciária, digitei.

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS , registrada sob o n. 0002951-66.2016.827.2721, movida por M.A.B.M. e outro, menores representados por sua genitora Sra. A.P.B. da S. em desfavor de ANTONIO PEREIRA DE MORAIS, brasileiro, serralheiro, RG nº 2.228.279 SSP/TO, CPF/MF nº 394.746.401-06, filho de Higino de Deus Pereira e Tercina Estalino Pereira; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica INTIMADO o requerido, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento das prestações alimentícias vencidas, bem como as que vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de decretação de sua prisão civil, pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, além de protesto da dívida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 17 de dezembro de 2018 (17/12/2018). Eu, BETHANIA TAVARES DE ANDRADE, Técnica Judiciária, digitei.

Editais de publicações de interdição

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição n. 5000029-74.2010.827.2721, ajuizada por LUZIA LOPES DE ABREU e MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA e em desfavor MARIA DE NAZARÉ LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, RG nº 274.005 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua do Eco, 3406, Setor Nova Querência. Guaraí/TO podendo ainda ser encontrada na Chácara Ananás, extremo sul do Jardim Brasília. Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, portadora de doença mental Leve examinada como F 70.1, retardo mental Leve, dependendo de ajuda de terceiros, relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial e que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita, sendo lhe nomeada CURADORA a Sra. MARIA DE NAZARÉ LOPES DA SILVA, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença - evento 89, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA : "(...)Posto isso e tudo mais que dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do NCPC, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar para o fim de decretar a interdição de MARIA DE NAZARÉ LOPES DA SILVA , declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. Torno sem efeito a r SENTENÇA INSERIDA NO EVENTO80. Com

fulcro no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, NOMEIO curadora do interditando a Srª MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Intime-se o curador para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. Após, no prazo de 10 dias, proceda-se o curador a especialização em hipoteca legal havendo bens do interditado para administrar, ou não havendo, manifeste-se neste sentido, anexando na ocasião certidão do CRI local. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interdita (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei, entretanto, em face do requerente ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o assistido não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98 e seguintes do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Guaraí-TO, 09 de setembro de 2018. CIRO ROSA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (13/12/2018). Eu, Beliza da Cruz Campos, Técnica Judiciária, digitei.

GURUPI

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº: 0013116-04.2018.827.2722

CHAVE DO PROCESSO N º 963761248118

Acusado: WILLIAM SANTOS SOUSA

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias. A Drª. Joana Augusta Elias da Silva, MMª Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº 0013116-04.2018.827.2722 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) WILLIAM SANTOS SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/03/1992, natural de Pindorama-TO, filho de Marlene Santos de Sousa, RG nº 963701 SSP/TO, CPF nº 028.035.151-80; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Roubo Majorado, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 de dezembro de 2018. Eu, ROBERTA PERINI DO AMARAL, Estagiária de 1ª Instância, lavrei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº: 0009949-76.2018.827.2722

CHAVE DO PROCESSO N º 492865635418

Acusado: BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias. A Drª. Joana Augusta Elias da Silva, MMª Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº 0009949-76.2018.827.2722 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 25.05.1996, natural de Gama-DF, filho de Daniel Guimarães Gadelha e Maria dos Reis José dos Santos; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Roubo Majorado, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 de dezembro de 2018. Eu, ROBERTA PERINI DO AMARAL, Estagiária de 1ª Instância, lavrei o presente.

Cepema

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENAL N.º: 0009451-14.2017.827.2722 REEDUCANDO: LUCAS FERREIRA SOUZA BARROS Advogado: Defensoria Pública do Tocantins **EDITAL DE INTIMAÇÃO**. Atendendo a determinação do Dr. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, Tribuna do Júri e Cepema, intimo o reeducando supramencionado para audiência de

justificação a ser realizada no dia 30.01.2019 às 16h20min, no Salão do Tribunal do Júri na Comarca de Gurupi. Gurupi, 17 de dezembro de 2018. Eu, Paulo Fernando Borges Almeida, servidor voluntário da Cepema, lavrei o presente e o inseri.

Juizado especial criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS)

O DR. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Gurupi - TO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Criminal, se processam os termos dos autos nº 0013046-84.2018.827.2722, que a Justiça Pública move contra PAULO CESAR FERREIRA CAVALCANTE, brasileiro(a), solteiro, nascido aos 26/10/1984, natural de Gurupi - TO, filho(a) de Iranildes Ferreira Nunes, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 150, § 1º do CPB. E, como não foi encontrado(a) para ser citado(a) pessoalmente, fica CITADO(A) pelo presente da Denúncia ofertada nos autos acima descritos e INTIMADO(A) da Audiência de Proposta de Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 28/01/2019, às 14:00 horas, devendo comparecer acompanhado(a) de advogado e, na falta deste, ser-lhe-á designado Defensor Público (art. 68 da Lei nº 9.099/95). DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Gurupi-TO, aos 18 de dezembro de 2018. Eu, Cláudia Romão Nicezio, Escrivã, digitei e afixei cópia do presente edital no placard do Foro local.

PALMAS

3ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0046348-83.2018.827.2729

Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): ESTEPHANE BATISTA DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de Direito RAFAEL GONCALVES DE PAULA, do Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **ESTEPHANE BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, CPF n. 035.769.201-29, filho José Nunes dos Santos e de Marlene Batista Carneiro, residente e domiciliado rua Espírito Santo, QNE 12, Lote 20, Aurenly I, nesta cidade, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0046348-83.2018.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: “**DENÚNCIA** “Em meados do mês de setembro de 2015, o primeiro Denunciado (Estephane), sem tomar nenhuma cautela quanto à origem do bem, recebeu em sua residência, do seu irmão Josafá Batista dos Santos, sem nota fiscal ou outra documentação, os seguintes bens: uma bateria, marca Moura Clean, modelo 12MF-100, lote 21/11/2014, nº A0585, usada, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e uma bateria F-1, modelo MFA 12-150 AF, fabricada em 12/01/2014 – 4008, usada, avaliada em 700,00 (setecentos reais), descritos no auto de apreensão, termo de restituição e laudo de avaliação. Referidos objetos foram furtados em 20/08/2015, da firma Tim Telecomunicações s/a – nome de fantasia -Site Pmjt20, situada à rua 44, quadra 127, lote 19, Aurenly III, nesta Urbe, conforme boletim de ocorrência n.34285 E/2015, de 20/8/2015, lavrado na 4ª Delegacia de Polícia Civil da Capital. Um dia após o fato acima narrado, o segundo Denunciado (Marciel) sem tomar as devidas cautelas quanto a origem dos bens, a desproporção entre o preço pago e o valor real e as condições de quem lhe vendeu, adquiriu-os de Estephane Batista dos Santos, ao preço de R\$ 450,00 (quatrocentos reais), à vista. Consta que, após receber os objetos do irmão Josafá, Estephane entrou em contato com Marciel, seu parceiro de jogar sinuca, e ofereceu-os. Logo entabularam o negócio pelo preço de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em dinheiro. Em diligências para elucidar o furto, agentes da polícia civil abordaram Marciel em sua casa onde encontraram as citadas baterias, as quais foram apreendidas, periciadas e restituídas a firma proprietária. Incurreram em culpa os Denunciados, o primeiro porque mostrou-se negligente, deixando de averiguar a procedência dos bens e o segundo, da mesma forma, pois não se inteirou sobre origem dos objetos (se tinha nota fiscal ou outro documento legal que acobertasse a transação), seu preço real e a condição de quem lhe vendeu, presumindo-se que a res tinha origem criminosa. Agindo assim, está Estephane Batista dos Santos, incurso no artigo 180, § 3º, do Código Penal e Marciel de Jesus Reis Soares, igualmente, incurso no artigo 180, § 3º, do mesmo Códex, estando ambos sujeitos às penas ali cominadas. Requer suas citações, via mandados, para se verem processar, cientificando-os da audiência de instrução e julgamento, dando-se as eles cópia da denúncia, imprimindo-se ao feito o rito da Lei 9099/95. Dignando-se Vossa Excelência de receber a inicial acusatória, prosseguindo-se o processo em seus ulteriores termos até final julgamento, ouvindo-se as testemunhas do rol abaixo (...). **DECISÃO:** “...Considerando o previsto no art. 396, recebo a denúncia em relação a ESTEPHANE BATISTA DOS SANTOS, por preencher os requisitos do art. 41 e não se apresentar evidente qualquer das hipóteses do art. 395, todos do mencionado diploma processual. O processo será remetido à SECRIM para cumprimento dos seguintes atos: a) comunicar o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na Rede INFOSEG, nos termos dos itens 7.4.1, inciso IV, e 7.16.1, inciso II, do Provimento nº 02/2011-CGJUS; b) oficiar ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se o(a) acusado (a) está preso(a); e b.1) sendo positiva a resposta, voltar os autos à conclusão; b.2) sendo negativa a resposta, expedir o edital de citação com prazo de quinze (15) dias; c) remeter o processo ao Distribuidor para expedição e anexação da certidão de antecedentes do(a)

acusado(a). Palmas/TO, 12/12/2018. RAFAEL GONCALVES DE PAULA – Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 17/12/2018. Eu, ADRIANA DA SILVA PARENTE COELHO, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0023627-40.2018.827.2729

Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): JORDANE ALVES ROCHA SANTANA E OUTRO

FINALIDADE: O juiz de Direito RAFAEL GONCALVES DE PAULA, do Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **JORDANE ALVES ROCHA SANTANA**, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido no dia 31 de janeiro de 1986, natural de Açailândia/MA, filho de Francisco Lopes Santana e Lindalva Alves Rocha Santana, residia na Rua Antônio Benvindo (próximo à residência de Rogério Gomes), Tocantínia/TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0023627-40.2018.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: “**DENÚNCIA** “ Consta dos autos de inquérito policial que na madrugada do dia 10 de maio de 2018, no estabelecimento comercial denominado “Telvitron Eletrônica”, localizado na Quadra 104 Sul, Plano Diretor Sul desta Capital, os denunciados, agindo voluntária e com total consciência da ilicitude de seus atos, durante o horário de repouso noturno e mediante rompimento de obstáculo, subtraíram para si: 01 aparelho televisor de 50”, marca LG; 02 notebooks, marcas STI e HP; e 01 aparelho telefônico celular (conforme Boletim de Ocorrência, declarações da vítima, e imagens do circuito de monitoramento por câmera contantes dos Autos de IP); em prejuízo da vítima Rimendes Garcia Mendes. Exsurge dos autos investigatórios que na madrugada do dia 10/05/18, durante o período destinado ao repouso noturno, os denunciados foram ao estabelecimento comercial acima identificado já com o escopo de praticar furto. Ato contínuo, visando concretizar seus intentos criminosos, os inculpadados arrombaram a grade e a porta de vidro que dá acesso ao interior da empresa. Já no interior da loja, os denunciados subtraíram os objetos suso mencionados, empreendendo fuga na posse dos mesmos. Extrai-se do feito que a ação criminosa perpetrada pelos inculpadados fora registrada pelo sistema de monitoramento de câmeras de vigilância da empresa. As imagens do crime foram levadas ao conhecimento da Autoridade Policial competente, que empreendeu diligências com o intuito de identificar e localizar os autores do crime, obtendo êxito pouco tempo depois. Os denunciados foram interrogados e confessaram a autoria delitiva. Destarte, materialidade e autoria delitivas encontram-se devidamente demonstradas pelas declarações da vítima, imagens do circuito de monitoramento por câmera do local, e demais provas coligidas aos Autos de IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia VICTOR CONCEIÇÃO PEREIRA BARROS e JORDANE ALVES ROCHA SANTANA, já devidamente qualificados, como incurso nas penas do crime tipificado no artigo 155, § 1º e § 4º, incisos I e IV, do Código Penal brasileiro. Requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação dos denunciados para oferecerem defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatórios e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal brasileiro. Requer, também, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, devendo o legal aquela ser intimada para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiser, forneça ao processo os comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP...” **DECISÃO:** “1. Esgotaram-se as tentativas de localização do acusado JORDANE, por isso determino que seja citado por meio de edital com prazo de quinze (15) dias...” Palmas/TO, 18/12/2018. RAFAEL GONCALVES DE PAULA – Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do

comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 18/12/2018. Eu, HERICÉLIA DA SILVA AGUIAR BORGES, digitei e subscrevo.

4ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** a Requerida CRISTILENE MENDES DE FREITAS BATISTA, para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0006347-27.2016.827.2729

AÇÃO: Cumprimento de sentença

VALOR DA CAUSA: R\$ 8.331,77

REQUERENTE: ANA PAULA SCHNEIDER

REQUERIDA: CRISTILENE MENDES DE FREITAS BATISTA

FINALIDADE: CITAR CRISTILENE MENDES DE FREITAS BATISTA, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de **15 (quinze)** dias efetuar o pagamento do débito R\$ 8.331,77 (oito mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) , acrescido de custas judiciais, sob pena de incorrer na multa de 10% além de honorários advocatícios de 10%, conforme disposto no artigo 523 do Novo Código de Processo Civil.

DESPACHO: “Expeça-se edital de citação do requerido CRISTILENE MENDES DE FREITAS BATISTA, com prazo de dilação de 20(vinte) dias. Atente-se a escrivania ao disposto no artigo 257, inciso II do Novo Código de Processo Civil.”

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 31 de outubro de 2018. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

5ª vara cível

Intimações às partes

INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA

AUTOS Nº: 0016196-57.2015.827.2729

CHAVE Nº: 347995524615

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: F N COMERCIO VEICULOS LTDA ME

ADVOGADOS: ZENIL SOUSA DRUMOND

EDY CÉSAR DOS PASSOS JÚNIOR

EXECUTADO: MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: "Fica a parte executada INTIMADA da penhora via BACENJUD, parcialmente frutífera, constante no evento 69, a fim de que, caso queira, promova impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Palmas – TO, 17 de dezembro de 2018. Ass.: Sinaria Martins S. Santos – Estagiária”.

INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA

AUTOS Nº: 5000902-26.2005.827.2729

CHAVE Nº: 796695933515

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO TANGANELI

EXECUTADO: DORILENE DE SOUZA BARROS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: "Fica a parte executada INTIMADA da penhora via BACENJUD, parcialmente frutífera, constante no evento 68, a fim de que, caso queira, promova impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Palmas – TO, 17 de dezembro de 2018. Ass.: Sinaria Martins S. Santos – Estagiária”.

INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA**AUTOS Nº: 0020585-17.2017.827.2729****CHAVE Nº: 634634102017****AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

REQUERENTE: A. S. MAGALHÃES- ME (MAGALHÃES CONSTRUÇÕES)

ADVOGADO: ARITANA SILVA MAGALHÃES MONTELO

REQUERIDO: KIN IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: “Fica a parte requerida intimada para tomar conhecimento da sentença prolatada no evento 46, e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contrarrazoar o recurso de apelação, constante no evento 50. Palmas – TO, 17 de dezembro de 2018. Ass.: Sinaria Martins S. Santos – Estagiária”.

INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA**AUTOS Nº: 0013630-72.2014.827.2729****CHAVE Nº: 884624590414****AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

EXEQUENTE: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO E UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADVOGADO: ÉLIDA APARECIDA OLIVEIRA SIMÕES

EXECUTADO: CARLA KALINCA MOURÃO VERAS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: "Fica a parte executada INTIMADA da penhora via BACENJUD, parcialmente frutífera, constante no evento 56, a fim de que, caso queira, promova impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Palmas – TO, 17 de dezembro de 2018. Ass.: Sinaria Martins S. Santos – Estagiária”.

INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA**AUTOS Nº: 0026203-40.2017.827.2729****CHAVE Nº: 573488516517****AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

EXEQUENTE: SANTANA E CASTRO LTDA (AUTO POSTO SAN MARINO)

ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA

EXECUTADO: ÔNIX INTELIGÊNCIA LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: "Fica a parte executada INTIMADA da penhora via BACENJUD, integralmente frutífera, constante no evento 30, a fim de que, caso queira, promova impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Palmas – TO, 17 de dezembro de 2018. Ass.: Sinaria Martins S. Santos – Estagiária”.

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DA SENTENÇA**AUTOS Nº: 5004262-27.2009.827.2729****CHAVE Nº: 528591906614****AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM**

REQUERENTE: BERNARDINO VIEIRA DE LIMA LUZ

ADVOGADOS: LINDINALVO LIMA LUZ

AMARANTO TEODORO MAIA

REQUERIDO: NIVALDO GABRIEL

ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO (DEFENSOR PÚBLICO)

SENTENÇA: “A parte autora narra que entabulou contrato de compra e venda de veículo com requerido, porém nunca recebeu o bem, mesmo tendo efetuado o pagamento de R\$ 8.850,00 a título de entrada. Juntou comprovantes de transferência dos valores. O veículo viria de outra cidade, porém nunca foi entregue, segundo o autor. O autor narra que conseguiu o bloqueio de aproximadamente R\$ 2.000,00 em conta do autor, em uma agência da Caixa Econômica. Requereu liminar de manutenção deste bloqueio; rescisão de contrato e demais pedidos de praxe. A liminar de bloqueio foi deferida, sendo determinado que o valor bloqueado fosse colocado à disposição deste juízo. O requerido foi citado por edital, tendo-lhe sido nomeado curador especial, por meio da Defensoria Pública que apresentou defesa por negativa genérica. Eis o relato necessário. Trata-se de matéria de fato, onde a contestação por negativa genérica não tem o condão de afastar as alegações do autor, mormente em contrapartida aos comprovantes de transferência que reforçam o alegado. Pelo exposto, nos termos do art. 487, I do CPC, resolvo o mérito da demanda, acolhendo os pedidos da parte autora: a) Confirmo a liminar concedida; b) Declaro rescindido o contrato entre as partes; c) Determino que a parte requerida proceda a devolução de R\$ 8.850,00 ao autor, com juros de 1% e correção monetária a partir da data do pagamento. Deste valor fica abatido o valor já bloqueado em conta. Condeno a parte requerida ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, este que, desde já fixo em 10% do valor dado à causa. Sobre o valor bloqueado, informem ao Banco solicitante, evento 46, que é todo o valor encontrado em conta que é para ser colocado à disposição deste juízo. Após aporte do valor, liberem em favor da parte autora. Palmas/TO, 28 de setembro de 2018. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DA SENTENÇA**AUTOS Nº: 0006114-98.2014.827.2729****CHAVE Nº: 519403322114****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: VALADARES COMERCIAL LTDA

ADVOGADOS: VIVIANE DE BRITO VALADARES

RODRIGO SPERCHI WAHBE

REQUERIDO: ISRAEL DAVID DA SILVA SOARES

ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO (DEFENSOR PÚBLICO)

SENTENÇA: “Trata-se de Ação Monitória proposta por Valadares Comercial LTDA., em face de Israel David da Silva Soares, fundada em cheque emitido pelo devedor. Após várias tentativas de citação dos requeridos, fora deferida a citação por edital, solicitada pela parte autora, e nomeado a Defensoria Pública como curador especial. Embargos oferecidos apresentando matéria de defesa genérica. Eis o relatório, necessário. Conheço dos embargos, pois tempestivos, mas, no mérito, deixo de acolher. Explico. Poderia a parte requerida arguir matéria de defesa alegando exceção na execução, ou ainda qualquer matéria referente ao procedimento comum. Não o fez. Apresentou apenas os embargos genéricos requerendo apenas a improcedência da ação. Dessa forma, apesar de conhecer dos embargos, pois tempestivos, no mérito, deixo de acolhê-los, tendo em vista a perfeição da prova escrita para embasar a monitoria, conforme dispõe o artigo 700 do CPC e a inadimplência do requerido frente a obrigação primordial pactuada entre as partes e a posterior inadimplência após realizada citação. Condono a requerida ao pagamento do valor indicado na inicial, corrigidos monetariamente e com juros de 1% a partir da data de sua constituição em mora. Condono ainda a requerida ao pagamento em custas finais, se houver e honorários advocatícios que, desde já fixo, em 10% do valor alcançado. Publicado e registrado junto ao sistema e-Proc. Intimem. Trancorrido o prazo, aquive-se. Palmas/TO, 28 de setembro de 2018. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DA SENTENÇA**AUTOS Nº: 0003721-69.2015.827.2729****CHAVE Nº: 223860971515****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO

REQUERIDOS: HUDISON COELHO MARINHO; COMERCIAL GRAMADO LTDA (SUPERMERCADO GRAMADO)

ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO (DEFENSOR PÚBLICO)

SENTENÇA: “(...)Pelo exposto, julgo improcedentes os embargos monitorios. Condono a requerida ao pagamento do valor indicado na inicial, corrigidos monetariamente e com juros de 1% a partir da data aprazada para pagamento. Condono ainda a requerida ao pagamento em custas finais, se houver e honorários advocatícios que, desde já fixo, em 10% do valor alcançado. Publicado e registrado junto ao sistema e-Proc. Intimem. Transcorrido o prazo, aquive-se. Palmas/TO, 28 de setembro de 2018. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DA SENTENÇA**AUTOS Nº: 5013990-53.2013.827.2729****CHAVE Nº: 422195169213****AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

REQUERENTE: CÍCERA SELMA ALVES DA SILVA DIAS

ADVOGADO: DELICIA FEITOSA FERREIRA

REQUERIDO: ADA MARQUES – ME

ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO (DEFENSOR PÚBLICO)

SENTENÇA: “(...) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos da autora, declarando extinta a obrigação, sob a condição acima e extinto o processo, na forma dos artigos 487, inciso I e 546 do Código de Processo Civil. Condono a empresa ré ao pagamento de custas processuais iniciais e finais e honorários advocatícios, estes que, desde já, fixo em R\$ 300,00 reais, com fulcro no artigo 85, §8º do Código de Processo Civil. Publique. Intime. Registre. Palmas/TO, 27 de setembro de 2018. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DA SENTENÇA**AUTOS Nº: 5005130-68.2010.827.2729****CHAVE Nº: 955224291714****AÇÃO: MONITORIA**

REQUERENTE: AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO: PRISCILA COSTA MARTINS

REQUERIDO: ANTONIO ROMÃO FERREIRA ME

ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO (DEFENSOR PÚBLICO)

SENTENÇA: “(...)A lei processual é clara quando a parte requerida deixa de opor embargos, nos termos do § 2º, do art. 701 do CPC, ficam constituídos, de pleno direito, os títulos apresentados em TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, prosseguindo-se nos

termos da Parte Especial, do Livro I, Título III, Capítulo XIII, do CPC. Como se trata de parte revel esta decisão de conversão deverá ser publicada no Diário de Justiça (art. 346, caput, do CPC). Intime-se a parte autora/exequente para apresentar planilha com o valor atualizado do débito, observando os ditames do art. 524, do NCPC. Na sequência proceda-se como disposto abaixo. Intime-se a parte executada, VIA AR (§ 2º, II do art. 513 do CPC), para que pague os valores da condenação, de forma atualizada, no prazo de 15 dias (art. 523, caput). Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado serão acrescidos honorários advocatícios, desta vez da fase de execução, e multa de 10% sobre referido valor (§ 1º, do art. 523, NCPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto acima, os honorários e a multa de 10% incidirão sobre o restante (§ 2º, do art. 523, NCPC). Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, será procedida as medidas expropriativas, como a penhora online e outros atos, a fim adimplir os valores indicados em planilha (desta vez com o acréscimo de honorários de execução e da multa de 10%). Observo para parte executada que poderá apresentar sua impugnação à execução judicial, no prazo de 15 dias, contados do transcurso do prazo para pagamento voluntário, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, NCPC).. Palmas/TO, 17 de setembro de 2018. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS DA SENTENÇA

AUTOS Nº: 5039859-18.2013.827.2729

CHAVE Nº: 835990646413

AÇÃO: MONITORIA

REQUERENTE: M.C.M. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO VERÃO)

ADVOGADO: ALEXANDRE FANTONI DE MORAES

REQUERIDOS: JOÃO APOLINÁRIO DA SILVA; JOÃO APOLINÁRIO DA SILVA EPP - UNIÃO PEÇAS

ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO (DEFENSOR PÚBLICO)

SENTENÇA: “(...) Pelo exposto, julgo procedentes os pedidos iniciais e, de consequência, condeno as partes requeridas ao pagamento do valor do cheque e das notas fiscais, corrigidos monetariamente e com juros de 1% a partir da data de emissão de cada. Condeno ainda a requerida ao pagamento dos custos do processo e honorários advocatícios que, desde já, fixo em 10% do débito. Intimem-se pelo sistema e publiquem no Diário de Justiça. Após transcorrido o prazo e sendo solitado cumprimento de sentença, Intime-se a parte executada para que pague os valores da condenação, de forma atualizada, no prazo de 15 dias (art. 523, caput). Publique-se no Diário para fins de contagem do prazo. Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado serão acrescidos honorários advocatícios, desta vez da fase de execução, e multa de 10% sobre referido valor (§ 1º, do art. 523, NCPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto acima, os honorários e a multa de 10% incidirão sobre o restante (§ 2º, do art. 523, NCPC). Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, será procedida as medidas expropriatórias, como a penhora online e outros atos, a fim adimplir os valores indicados em planilha (desta vez com o acréscimo de honorários de execução e da multa de 10%). Palmas/TO, 03 de outubro de 2018. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

Decisões

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

AUTOS Nº: 5005227-68.2010.827.2729

CHAVE Nº: 377688052414

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: SEBASTIÃO CAMILO DA SILVA

ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

REQUERIDO: CARLOS EDUARDO TORRES GOMES

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

DECISÃO: “HOMOLOGO a arrematação, porém em condição suspensiva , até a comunicação aos demais credores com penhoras realizadas sobre o imóvel, aguardando o prazo de pelo menos 30 dias após a efetiva comunicação para que os outros credores possam se manifestar. Os valores na integralidade deverão ser depositados em conta judicial, à disposição deste juízo, na Caixa Econômica Federal, aguardando o pronunciamento dos demais credores, sob pena de ocorrer nulidade, o que afetaria também o interesse do presente credor e de todo o trabalho da justiça e seus auxiliares. Intime-se a parte autora/exequente para juntar certidão atualizada do bem, verificando as penhoras/restrições anteriores a deste juízo, comunique-se, com a máxima urgência, aos juízos competentes com indicação precisa dos respectivos processos, informando-lhes que o bem penhorado foi submetido à praça por este juízo e houve arrematação, sob condição suspensiva. Por medida de zelo, o senhor Leiloeiro adote medidas para publicar a ocorrência da arrematação indicando o número do processo e nome das partes no Diário de Justiça Eletrônico e uma vez em jornal de grande circulação neste Estado, preferencialmente no Jornal do Tocantins, pela sua capilaridade. Decisão em caráter irrevogável e irretratável, razão pela qual se houver irresignação apresentem recurso adequado no Tribunal de Justiça. Palmas/TO, 29 de agosto de 2018. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5006488-68.2010.827.2729

CHAVE Nº: 877866522715

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: REDFACTOR FACTORIN E FOMENTO COMERCIAL S/A

ADVOGADO: MOHAMAD FAHAD HASSAN

EXECUTADO(S): TOCANTINS S/A ARTEFATOS PLÁSTICOS, JOÃO LUCIO LOPES PERIM E BEATRIZ TEREZA PERIM

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada **BEATRIZ TEREZA PERIM**, brasileira, nascida aos 19/11/1955, filha de Hilda Trevisan, inscrita no CPF nº 309.453.130-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 479.164,63 (Quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação. A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de EMBARGOS, **no prazo de 15 dias**.

DESPACHO: "(...). Realizada 3 (três) tentativas de citação pessoal, acaso solicitada citação por edital, defiro a citação por edital. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação da resposta. **O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça**, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). No mandado de citação constem demais advertências de praxe conforme o tipo de ação, em especial de que se não houver apresentação de defesa ou constituir advogado será nomeado curador especial para apresentar defesa, por meio da Defensoria Pública. Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 01 de outubro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 17 de dezembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5033131-58.2013.827.2729

CHAVE Nº: 8 151011806913

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A

ADVOGADA: UMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH

EXECUTADO: MULTFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO da empresa executada **MULTFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.429.938/0002-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 1.476.769,34 (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação. A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de EMBARGOS, **no prazo de 15 dias**.

DESPACHO: "(...). Realizada 3 (três) tentativas de citação pessoal, acaso solicitada citação por edital, defiro a citação por edital. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação da resposta. **O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça**, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). No mandado de citação constem demais advertências de praxe conforme o tipo de ação, em especial de que se não houver apresentação de defesa ou constituir advogado será nomeado curador especial para apresentar defesa, por meio da Defensoria Pública. Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 01 de outubro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 17 de dezembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade

AUTOS Nº: 0021229-28.2015.827.2729

CHAVE Nº: 733172688115

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS E JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

REQUERIDO(S) CLEISON CHARLES SOARES BARBOSA E

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos **CLEISON CHARLES SOARES BARBOSA**, brasileiro, nascido aos 11/01/1991, filho de Maria Doralice Soares da Silva, inscrito no CPF nº 055.462.673-05 e **COMERCIAL PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.454.615/0001-04, atualmente em lugares incertos e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

DESPACHO: "(...). Realizada 3 (três) tentativas de citação pessoal, acaso solicitada citação por edital, defiro a citação por edital. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação da resposta. **O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça**, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). No mandado de citação constem demais advertências de praxe conforme o tipo de ação, em especial de que se não houver apresentação de defesa ou constituir advogado será nomeado curador especial para apresentar defesa, por meio da Defensoria Pública. Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 01 de outubro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 17 de dezembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0011875-76.2015.827.2729

CHAVE Nº: 847294515115

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND

REQUERIDO(S): ALICE PROSPERO DOS SANTOS, P G N DOS SANTOSN ME (INFOTEC) E ORCALINO MOTTA DOS SANTOS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos **ALICE PRÓSPERO DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública, nascida aos 03/04/1946, filha de Izabel Nepomuceno da Silva e Jerônimo Próspero Duarte, inscrita no CPF nº 042.910.001-97; **P G N DOS SANTOSN ME (INFOTEC)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.878.148/0001-11 e **ORCALINO MOTTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente administrativo, nascido aos 31/12/1951, filho de Orcila Pires dos Santos, inscrito no CPF nº 195.603.701-20, atualmente em lugares incertos e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, pagar no prazo de **15 (quinze) dias** a dívida no valor de **R\$ 312.634,11 (Trezentos e doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos)**, mais cominações legais, no mesmo prazo, poderá oferecer EMBARGOS. Caso não seja pago o valor, nem oferecido embargos, o presente edital constituirá de pleno direito em título executivo judicial (art. 701 § 2º do CPC). No caso

de pagamento imediato, os honorários advocatícios serão de 5% (cinco) por cento sobre o valor do débito, com isenção das custas (art. 701, § 1º CPC).

DESPACHO: “(...) Realizada 3 (três) tentativas de citação pessoal, acaso solicitada citação por edital, defiro a citação por edital. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação da resposta. **O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça**, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). No mandado de citação constem demais advertências de praxe conforme o tipo de ação, em especial de que se não houver apresentação de defesa ou constituir advogado será nomeado curador especial para apresentar defesa, por meio da Defensoria Pública. Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 01 de outubro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito”.

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 17 de dezembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade

AUTOS Nº: 0027257-41.2017.827.2729

CHAVE Nº: 7 218712908417

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI

REQUERIDO: FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS**, brasileiro, nascido aos 14/01/1961, filho de Almerinda Gomes Martins, inscrito no CPF nº 510.500.802-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

DESPACHO: “As tentativas de citação pessoal foram frustradas, bem como a busca por endereço nos cadastros disponíveis ao Judiciário retornou endereço já diligenciado, razão pela qual, defiro a citação por edital da requerida. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação da contestação. No mandado de citação (edital) conste: **1)** Que após o prazo de espera (20 dias) irá se iniciar o prazo de resposta, devendo oferecer sua defesa resposta no prazo de 15 (quinze) dias - art. 335 do CPC/2015. A parte requerida deverá observar as advertências dos arts. 336 e 341, incisos e parágrafo, por ocasião da defesa; **2)** Em caso de revelia será nomeado curador especial para apresentação de defesa. **Publique-se na plataforma de publicação de editais do CNJ, caso esteja funcionando, publicando ainda no Diário de Justiça e átrio deste Fórum.** Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 16 de outubro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito”.

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 17 de dezembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

Juiz de Direito

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas **Boletins de expediente**

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. 0046721-17.2018.827.2729 – Chave Processo 400777601618

Deprecante: Vara de Família da Com. de Uruana - GO

Ação: Divórcio Litigioso - Nº de origem: 88341-09.2017.8.09.0154

Requerente: Divina Neurizete Lourenço de Oliveira

Advogado: José Santana Arruda – OAB/GO. 4783

Requerido: Luiz Márcio de Oliveira

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seus advogados intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas judiciais no Valor de R\$159,00 (cento e cinquenta e nove reais), mais uma Taxa Judiciária no Valor de R\$50,00 (cinquenta reais) através de DAJ – Documento de Arrecadação Judiciária. Cabe à parte interessada providenciar a inclusão, neste processo eletrônico, dos números do DAJ de custas processuais e taxa judiciária (se houver), gerados individualmente através do e-Proc (link: <https://gise.tjto.jus.br/daj/criarDajJudicial/emissao>), cujos pagamentos, após a inclusão, serão validados automaticamente pelo sistema (Instrução Normativa nº 5, de 24.10.11 - Dje nº 2754; e art. 2º da Resolução 23 de 2010/TJTO), bem como dentro do mesmo prazo efetuar o pagamento das custas de locomoção de oficial de justiça no valor de R\$98,64 (noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), junto ao Banco do Brasil S.A agência 1867-8, Conta Corrente n. 110.049-1(Locomoção de Oficial de Justiça) que tem como favorecido o Tribunal de Justiça com CNPJ n. 25.053.190/0001-36, comprovando o recolhimento nos autos da Carta Precatória. Fica cientificado que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento das custas judiciais. Tudo de conformidade como o despacho lançado no evento 4 da carta precatória.

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. 0046433-69.2018.827.2729 – Chave Processo 783704122518

Deprecante: Vara da Fazenda e Reg. Público da Com. de Rio Verde - GO

Ação: Execução - Nº de origem: 153934-22.2006.8.09.0137

Requerente: Fesurv Universidade de Rio Verde

Advogado: Alessandra Furtado Duarte – OAB/GO. 25.678

Requerido: Mauruzan Pereira Dias

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas judiciais no Valor de R\$77,24 (setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), mais uma Taxa Judiciária no Valor de R\$50,00 (cinquenta reais) através de DAJ – Documento de Arrecadação Judiciária. Cabe à parte interessada providenciar a inclusão, neste processo eletrônico, dos números do DAJ de custas processuais e taxa judiciária (se houver), gerados individualmente através do e-Proc (link: <https://gise.tjto.jus.br/daj/criarDajJudicial/emissao>), cujos pagamentos, após a inclusão, serão validados automaticamente pelo sistema (Instrução Normativa nº 5, de 24.10.11 - Dje nº 2754; e art. 2º da Resolução 23 de 2010/TJTO), bem como dentro do mesmo prazo efetuar o pagamento das custas de locomoção de oficial de justiça no valor de R\$32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), junto ao Banco do Brasil S.A agência 1867-8, Conta Corrente n. 110.049-1(Locomoção de Oficial de Justiça) que tem como favorecido o Tribunal de Justiça com CNPJ n. 25.053.190/0001-36, comprovando o recolhimento nos autos da Carta Precatória. Fica cientificado que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento das custas judiciais. Tudo de conformidade como o despacho lançado no evento 4 da carta precatória.

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória: 0037703-69.2018.827.2729 – Chave do Processo: 223851517618

Deprecante: 17ª Vara Cível da Comarca de Brasília - DF.

Ação: Monitória - nº de origem: 0737341-54.2017.8.07.0001

Requerente: Spineteck Produtos Hospitalares Ltda - EPP

Advogado: Oscar Mendes Pereira - OAB/DF. 39.536

Requerida: MB Alves Representação Comercial EIRELLI – ME

Requerida: Sávila Martins Gonçalves Ribeiro

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da certidão lançada no evento 7, bem como, desde já, recolher as custas de locomoção de oficial de justiça, caso seja indicado outro endereço.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde **Às partes e aos advogados**

Autos: 5027210-21.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: MARLEI DOSSI BEZERRA – CNPJ/CPF: 479.211.102-15

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 5011897-20.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: VANDERLEI LIMA DA SILVA – CNPJ/CPF: 245.554.522-91

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas ex vi legis. Honorários advocatícios dispensados pela Procuradoria em virtude do seu valor diminuto. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para o levantamento do montante de R\$ 160,21 (cento e sessenta reais vinte e um centavos), acrescido de seu rendimento, constrito via BacenJud no evento 28. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 5019406-02.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: IVALDO PINTO DA SILVA – CNPJ/CPF: 989.446.811-04

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá (ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 0040387-35.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: WILTON ANGELUS ALVES PEREIRA BARBOSA – CNPJ/CPF: 970.798.041-91

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 04 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 0019429-28.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: ANAILTON JOSE GONCALVES DA CRUZ – CNPJ/CPF: 091.966.922-00

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados pela Procuradoria em virtude do seu valor diminuto. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 04 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 5011722-26.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: PEDRO DE SOUSA MENDES – CNPJ/CPF: 236.924.722-34

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá (ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 04 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 0022560-11.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: JOÃO CARLOS GOMES DE ALMEIDA – CNPJ/CPF: 280.482.371-72

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 04 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 0041796-12.2017.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: VANESSA NUNES TORRES SILVA SANTOS – CNPJ/CPF: 845.253.391-87

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá (ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 04 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 5015896-15.2012.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: YODETE ALVES DE ALMEIDA – CNPJ/CPF: 850.981.751-00

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação mediante depósito judicial dos valores constrictos, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequente para o levantamento/transferência do montante penhorado de R\$ 1.512,39 (um mil, quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos) , com seu respectivo rendimento, perante a Caixa Econômica Federal no evento 26. Custas pela parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial para pagamento dos honorários da Procuradoria Municipal no valor de R\$ 151, 24 (cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 05 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 0032818-17.2015.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: DENILSON FELIX PINT - CNPJ/CPF: 717.216.901-82

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 05 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 5026240-21.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: DILENE SOARES DE CASTRO- CNPJ/CPF: 485.777.071-72

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 05 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 0041325-30.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: ZEBEDEU JOSE DE SOUSA - CNPJ/CPF: 018.679.381-20

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados pela Procuradoria em virtude do seu valor diminuto. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 05 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 0032000-31.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: LUCIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 436.417.093-34

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram quitados no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 06 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 5008902-05.2011.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: MARIA DE JESUS LIRA DA SILVA - CNPJ/CPF: 354.555.603-44

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram quitados no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 06 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 0027137-32.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: FATURAMAIS LTDA – ME - CNPJ/CPF: 16.570.892/0001-04

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados pela Procuradoria em virtude do seu valor diminuto. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 06 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 0033384-29.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: ROGIMEIRE MOTA DUARTE- CNPJ/CPF: 212.240.482-53

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação mediante depósito judicial dos valores constritos, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequente para o levantamento/transferência do montante penhorado de R\$ 1.171,55 (um mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com seu respectivo rendimento, perante o Banco do Brasil no evento 26. Custas pela parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial para pagamento dos honorários da Procuradoria Municipal no valor de R\$ 204,78 (duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos), com seu respectivo rendimento, perante o Banco do Brasil no evento 15, bem como de R\$ 112,47 (cento e doze reais e quarenta e sete centavos), com seu respectivo rendimento, perante o Banco do Brasil no evento 26. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 06 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 0042100-11.2017.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: SANDRA REGINA FERREIRA AGUIAR- CNPJ/CPF: 387.100.991-15

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 10 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

Autos: 5014933-07.2012.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: JOSE DE ARIMATEIA SOUSA RAMOS – CNPJ/CPF: 237.870.232-91

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram quitados no âmbito administrativo. Transitado em julgado a presente sentença, EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para o levantamento/transferência do montante de R\$ 126,55 (cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com o seu respectivo rendimento, perante o Banco Bradesco no evento 35 . Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”.

Autos: 5030049-19.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: FELISBELA CARVALHO BRITO – CNPJ/CPF: 601.579.251-53

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Transitado em julgado a presente sentença, EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para o levantamento/transferência no valor de R\$ 303,82 (trezentos e três reais e oitenta e dois centavos), com seu respectivo rendimento, perante a Caixa Econômica Federal no evento 31. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”.

Autos: 5033379-24.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: SUPER SUL SUP. E CENT. AL. COM. ELET. ELET. LTDA. – CNPJ/CPF: 07.344.523/0001-02

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram quitados no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”.

Autos: 5019651-13.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: IZAMBERTO FERREIRA ALVES – CNPJ/CPF: 441.591.611-20

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas e honorários já foram quitados. Transitado em julgado a presente sentença, EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para o levantamento/transferência do montante de R\$ 130,43 (cento e trinta reais e quarenta e três centavos), com o seu respectivo rendimento, perante o Banco Santander no evento 24. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”.

Autos: 5000945-21.2009.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: ISMAEL RODRIGUES LIMA– CNPJ/CPF: 000.466.971-10

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”.

Autos: 5027165-17.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: DONIZETE DA SILVA ROMÃO – CNPJ/CPF: 025.150.651-71

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, em razão do Princípio da Causalidade, mas SUSPENDO a sua exigibilidade, nos termos do artigo 98, §3º, do NCPC, em face do benefício da assistência judiciária gratuita. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 30 de novembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”.

Autos: 0036777-25.2017.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: IGREJA BATISTA CENTRAL – CNPJ/CPF: 02.636.526/0001-98

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 30 de novembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”.

Autos: 0045843-29.2017.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Executado: BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS S/A (BB SEGUROS S/A) – CNPJ/CPF: 01.356.570/0001-81

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 10 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”

Autos: 5000125-41.2005.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Executado: DISTRIBUIDORA DE FERROS PALMAS LTDA. ME – CNPJ/CPF: 37.323.334/0001-06

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 10 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”

Autos: 5002868-48.2010.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Executado: RETIFICA BANDEIRANTES DE MOTORES – CNPJ/CPF: 02.756.591/0004-08

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 10 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”

Autos: 5012991-37.2012.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Executado: PANIFICADORA BELEM LTDA – CNPJ/CPF: 07.944.330/0001-84

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 10 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”

Autos: 5006053-26.2012.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Executado: BRT SERVIÇOS DE INTERNET S.A – CNPJ/CPF: 04.714.634/0001-67

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação mediante depósito judicial do valor devido, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Sem prejuízo, EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequente para o levantamento/transferência do montante de R\$ 30.925,27 (trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), acrescido de seu rendimento, depositado judicialmente nestes autos, conforme comprovante juntado no Evento 21, OUT2. Custas pela parte executada. EXPEÇA-SE Alvará Judicial em favor da APROETO para o levantamento/transferência do montante de R\$ 3.092,52 (três mil e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente aos honorários advocatícios, depositados judicialmente no evento 27, OUT2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 07 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”

Autos: 5000208-13.2012.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Executado: BIG - ICE SORVETERIA LTDA – CNPJ/CPF: 01.667.091/0001-86

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo - comprovantes juntados no evento 11, COMP_DEPOSITO2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 06 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”

Autos: 5012758-40.2012.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Executado: BANCO ABN AMRO REAL S.A – CNPJ/CPF: 33.066.408/0001-15

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação mediante depósito judicial dos valores constritos, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequente para o levantamento/transferência do montante de R\$ 20.908,87 (vinte mil, novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos), com seu respectivo rendimento, constritos no evento 41. Custas pela parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial para pagamento dos honorários da APROETO no valor de R\$ 2.090,88 (dois mil e noventa reais e oitenta e oito centavos). Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 05 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”

Autos: 0013281-35.2015.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Executado: FONSECA E CARDEAL LTDA – CNPJ/CPF: 08.880.977/0001-52

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas ex vi legis. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo - evento 30 COMP_DEPOSITO2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis , certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas

necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 21 de novembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”

Autos: 0010657-13.2015.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Executado: ANDRADE E SILVEIRA LTDA – CNPJ/CPF: 04.744.904/0001-82

DECISÃO: “(...)Assim, tendo em vista que apesar das diversas diligências empregadas, restaram infrutíferas as tentativas da localização de bens para penhora, SUSPENDO o curso da presente execução fiscal pelo prazo máximo de 01 (um) ano, nos termos do art, artigo 40, caput, da Lei 6.830/80. Decorrido tal prazo sem que sejam localizados bens penhoráveis, o que deverá ser certificado nos autos, ORDENO o arquivamento do feito , nos termos do art. 40, §1º e 2º da Lei 6.830/80, independentemente de nova conclusão ou despacho. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito”

Vara especializada no combate à violência contra a mulher **Editais de intimações com prazo de 30 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação Penal nº 0031811-87.2015.827.2729

O MM. Juiz de Direito Dr Antiógenes Ferreira de Souza, titular desta Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal nº, 0031811-87.2015.827.2729**, tendo como Denunciado JOÃO CLÉBER BRITO DE SANTANA, brasileiro, solteiro, vigilante, natural de Araguaína-TO, nascido aos 27 de setembro de 1994 , filho de João Quirino de Santana Filho e de Maria Divina Brito de Santana, RG nº 1094597 SSP/TO e CPF: 039.807.301-58. E como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida, a partir de sua parte dispositiva, a seguir transcrita: “(...) III – DISPOSITIVO. Diante do exposto, Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual ABSOLVO o(a)(s) acusado (a)(s) no que diz respeito à conduta delituosa que lhe(s) fora imputada, por não considerar existente prova suficiente para a condenação e nos termos do CPP, art. 386, VII. Sem custas, já que havida absolvição. Ausente a figura de defensor dativo, sem honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como pessoalmente, vítima(s) ou representante (s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos.Palmas, 21 de agosto de 2018. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito”. Palmas, 14 de agosto de 2018.”. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 14 de dezembro de 2018. Eu, J. Nazareno do R. Cunha – Escrivão judicial, o digitei.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº 0033399-32.2015.827.2729

DENUNCIADO: ATAILTON RESPLANDES DA COSTA

O Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado: ATAILTON RESPLANDES DA COSTA, brasileiro, união estável, eletricista, natural de Itacajá-TO, nascido aos 05/06/1970, filho de Salviano Pinto da Costa e Maria Dava R. de Sousa Costa, RG sob nº 2674285 SSP/TO, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-o e requerendo sua condenação nas penas artigo 129 § 9º e 147, c/c o art. 61, II, “f”, do CP, na modalidade do art. 7º, I e II da Lei nº 11.340/2006, referente ao auto de **Ação Penal n.º 0033399-32.2015.827.2729**. E como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos para nos termos do art. 361 e 396, “caput” do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 10 de dezembro de 2018. Eu, J. Nazareno do R. Cunha, Escrivão Judicial, o digitei. Dr. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA** - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº 0028496-17.2016.827.2729

DENUNCIADO: AUGUSTO BONFIM SILVA MANO

O Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei, DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado: AUGUSTO BONFIM SILVA MANO, brasileiro, natural de Miracema do Tocantins, garçom, nascido aos 16/08/1984, união estável, filho de Feres Viegas Mano e de Wana Werba Silva Mano, RG 1225355 SSP-TO e CPF 323.632.828-25, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-o e requerendo a condenação nas penas Art. 129, § 9º, do CP, na modalidade do art. 7º, I da Lei 11.340/06, referente ao auto de **Ação Penal n.º 0028496-17.2016.827.2729**. E como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos para nos termos do art. 361 e 396, “caput” do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 11 de dezembro de 2018. Eu, J. Nazareno do R. Cunha, escrivão judicial, o digitei. Dr. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA** - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº 0039849-20.2017.827.2729

DENUNCIADO: TÚLIO ÍTALO MARINHO SARAIVA

O Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei, DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado: TÚLIO ÍTALO MARINHO SARAIVA, brasileiro, natural de Araguaína-TO, solteiro, auxiliar de depósito, nascido aos 07/06/1993, filho de Edmundo Marinho de Sousa e de Eudete Alves Saraiva Marinho, RG nº 1101854 SSP/TO e CPF: 040.155.271-35, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-a e requerendo a condenação do denunciado nas penas artigos 129, § 9º e 147 c/c 61, II, “f”, do CP, em concurso material, na modalidade do artigo 7º, I, II, da Lei nº 11.340/2006, referente ao auto de **Ação Penal n.º 0039849-20.2017.827.2729**, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos para nos termos do art. 361 e 396, “caput” do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 08 de Outubro de 2018. Eu, J. Nazareno do R. Cunha, escrivão judicial, digitei. Dr. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA** - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº 0012416-75.2016.827.2729

DENUNCIADO: WANDERLEI CORRÊA BATISTA

O Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei, DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado: WANDERLEI CORRÊA BATISTA, brasileiro, solteiro, podador de árvore, nascido em 24/09/1966, filho de Horsínio Texeira Batista e Vilma Corrêa Batista, natural de Colatina-ES, CPF nº 287.633.942-00, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-o e requerendo sua condenação nas penas do artigo 129, § 9º e 147, c/c art. 61, II, “f”, do CP, na modalidade do artigo 7º, inc. I e II da Lei nº 11.340/2006, referente ao auto de **Ação Penal n.º 0012416-75.2016.827.2729**. E como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos do art. 361 e 396, “caput” do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 14 de dezembro de 2018. Eu, J. Nazareno do R. Cunha, Escrivão Judicial, o digitei. Dr. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA** - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº 0011252-07.2018.827.2729

DENUNCIADO: FÁBIO ALVES DO NASCIMENTO

O MM Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei, DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado FÁBIO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 01/11/1992, natural de Palmas - TO, filho de Marcos Aurélio da Silva Nascimento, RG nº 982.349 SSP/TO e CPF nº 046.690.801-64, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-o e requerendo a sua condenação nas penas da art. 129, § 9º, c/c art. 147 e art. 61, II, “f” do CP, na modalidade do art. 7º, I, II e V da Lei 11.340/2006, referente aos autos de **Ação Penal nº 0011252-07.2018.827.2729**. E como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos para nos termos do art. 361 e 396, “caput” do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 12 de dezembro de 2018. Eu, J. Nazareno do R. Cunha, Escrivão Judicial, digitei. Dr. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA** - Juiz de Direito.

PARAÍSO
1ª vara cível
Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 5000218-95.2005.827.2731; **Chave Processo** nº: 842902864715; **Natureza da Ação:** Execução Fiscal; **Valor da Causa;** R\$ 24.526,82; **Requerente:** UNIÃO – FAZENDA NACIONAL; **Procurador Exeqüente:** Dr(a). Ailton Laboissiere Villela – PFNTO nº 6985297 – Procurador Chefe; **Executado(s):** O. PERERIA NETO & CIA LTDA e seu sócio solidário ORTÊNCIO PEREIRA NETO. **INTIMANDO: O. PEREIRA NETO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.390.576/0001-09 e/ou ORTÊNCIO PERERIA NETO, inscrito no CPF sob o nº 291.755.181-04,** atualmente com endereço incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** INTIMAR o(s) executado(s) acima, para tomar conhecimento do inteiro teor da sentença contida no EVENTO 1, às fls. 32/38, cujo o dispositivo segue parcialmente transcrita: SENTENÇA. 1. RELATÓRIO. ... 2. FUNDAMENTAÇÃO. ... 3. DISPOSITIVO/CONCLUSÃO. ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, declaro prescrito o crédito tributário e, conseqüentemente, a(s) execução (ões) extinguindo o(s) processo(s) executivo(s) fiscal(is). Sem custas e sem despesas processuais. Sem verba honorária. Sentença sujeita a duplo grau de jurisdição, pelo que vencidos os prazos de recursos voluntários e certificado nos autos, devem estes autos subir ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, EM BRASÍLIA/DF, pelos correios(AR), anotando-se remessa. Transitado em julgado, certificado ao arquivo, com baixas nos registros, distribuição e tombo. Intimem-se. P. R. I. Paraíso do Tocantins/TO, 23 de maio de 2011. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Fica(m) ainda o(s) mesmo(s) **INTIMADO(S)** para querendo, CONTRARRAZOAR(EM) ao RECURSO DE APELAÇÃO contido no EVENTO 1, às fls. 41/64 dos autos, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, interposta pela UNIÃO FEDERAL. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 17 de Dezembro de 2.018. Eu, **Glacyneide Borges Rocha**, o digitei. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** – Titular da 1ª Vara Cível.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 5000163-81.2004.827.2731; **Chave Processo** nº: 842902864715; **Natureza da Ação:** Execução Fiscal; **Valor da Causa;** R\$ 6.843,44; **Requerente:** UNIÃO – FAZENDA NACIONAL; **Procurador Exeqüente:** Dr(a). Ailton Laboissiere Villela – PFNTO nº 6985297 – Procurador Chefe; **Executado(s):** SILVIO CASTRO DA SILVEIRA. **INTIMANDO: SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 521.983.162-34,** atualmente com endereço incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** INTIMAR o(s) executado(s) acima, para tomar conhecimento do inteiro teor da sentença contida no EVENTO 1, às fls. 17/22, cujo o dispositivo segue parcialmente transcrita: SENTENÇA. 1. RELATÓRIO. ... 2. FUNDAMENTAÇÃO. ... 3. DISPOSITIVO/CONCLUSÃO. ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, declaro prescrito o crédito tributário e, conseqüentemente, a(s) execução (ões) extinguindo o(s) processo(s) executivo(s) fiscal(is). Sem custas e sem despesas processuais. Sem verba honorária. Sentença sujeita a duplo grau de jurisdição, pelo que vencidos os prazos de recursos voluntários e certificado nos autos, devem estes autos subir ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, EM BRASÍLIA/DF, pelos correios(AR), anotando-se remessa. Transitado em julgado, certificado ao arquivo, com baixas nos registros, distribuição e tombo. Intimem-se. P. R. I. Paraíso do Tocantins/TO, 03 de maio de 2011. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Fica(m) ainda o(s) mesmo(s) **INTIMADO(S)** para querendo, CONTRARRAZOAR(EM) ao RECURSO DE APELAÇÃO contido no EVENTO 1, às fls. 25/30 dos autos, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, interposta pela UNIÃO FEDERAL. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 17 de Dezembro de 2.018. Eu, **Glacyneide Borges Rocha**, o digitei. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** – Titular da 1ª Vara Cível.

1ª vara criminal
Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DE JURADOS–30 DIAS

A Dra. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito da Única Vara Criminal e Presidente do Colendo Tribunal do Júri, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 439, parágrafo único, c/c o artigo 440, ambos do Código de Processo Penal, **TORNA PÚBLICO A LISTA GERAL DE JURADOS PARA O ANO DE 2019** desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma abaixo: MARCOS ANTONIO DE SOUSA AGUIAR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA GETULIO VARGAS, SETOR OESTE, CPF: 914.735.001-68; SIMONE PEREIRA DA SILVA GOMES, AUXILIAR LEGISLATIVO, RUA 56, SETOR POUSO ALEGRE, CPF: 731.060.541-15; MARIA JOSE RIBEIRO COSTA DE MORAIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA VOLUNTARIO DA PÁTRA, CENTRO, CPF: 909.815.453-00; JOSELANY PEREIRA DA SILVA, CONTADOR, RUA 13 DE MAIO, CENTRO, CPF: 019.761.791-30; GUILHERME ALEXANDRE BULEGON, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 01, QD 25, LT 07 A, SETOR MILENA, CPF: 715.235.960-15; JANIO MARCOS MARTINS LIMA, AUXILIAR LEGISLATIVO, END: L 3, CENTRO, CPF: 018.753.721-64; ROGERIO AGNALDO SALTOSQUE DOS SANTOS, AUXILIAR LEGISLATIVO, RUA ZE BILEU, CENTRO, CPF: 628.901.829-91; NARA SOCORRO ROLINS DE SOUZA, AUXILIAR

LEGISLATIVO, L 25, SETOR SERRANO I, CPF: 973.421.301-68; ALEXANDRE DA SILVA SOUSA, AVENIDA 23 DE OUTUBRO, N 300, POUSO ALEGRE, CPF: 034.473.131-61, RG: 057.680; JUAREZ LUIZ DE SOUSA, RUA 55, N:899, SETOR POUSO ALEGRE, CPF:413.991.291-04, RG:268.767-7SP GO; THIAGO MENDES CARVALHO, RUA 52, N:966, SETOR POUSO ALEGRE, CPF:039.860.581-50, RG:105.495; ABNER JERZEEL MOREIRA SANTIAGO, ESTUDANTE, CPF Nº 061.771.431-21, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 517, CENTRO; BRUNO BORGES SILVA, ESTUDANTE, CPF Nº 042.646.211-43, RUA OLAVO BILAC, Nº 262, SETOR JARDIM PAULISTA; CÉLIA MARIA FREITAS PONTES, GESTORA FINANCEIRA, CPF Nº RUA PADRE PELAGIO, Nº 130, SETOR SERRANO I; DANIELY COÊLHO MATOS. ESTUDANTE, CPF Nº 029.279.081-33, RUA BERNARDO ELIS, Nº 1611, JARDIM PAULISTA; DARLET AZEVEDO DE ASSIS, ESTUDANTE, CPF Nº 024.116.131-21, RUA L 03, Nº 445, SETOR INTERLAGOS;; EDUARDA ELLEN MIRANDA CASA BRANCA, RECEPCIONISTA, CPF Nº 048.119.421-59, RUA SAMUEL ACÁCIO, Nº 210, SETOR BELA VISTA; FERNANDA DIOCLECIANO DOS SANTOS, ESTUDANTE, CPF Nº 041.785.741-16, RUA 43, Nº 320, VILA MILENA;; FERNANDO LIRA ALVES, BALCONISTA, CPF Nº 049.614.611-48, AV. 01, Nº 1245, SETOR AEROPORTO; HENRIQUE FRUGERI SILVA, ESTUDANTE, CPF Nº 022.559.551-64, RUA BERNARDINO MACIEL, Nº 740, CENTRO;; ISABEL MACIEL BORGES, ESTUDANTE, CPF Nº 042.358.471-55, RUA PIRACICABA, Nº 1550, SETOR JARDIM PAULISTA; JÉSSICA LORRANE RODRIGUES BRAGA, ESTUDANTE, CPF Nº 055.161.461-78, RUA 01, Nº 1459, SETOR MILENA;; JOÃO VICTOR MENEGHETTI RODRIGUES, ESTUDANTE, CPF Nº 060.025.741-07, RUA 30, Nº 731, SETOR MILENA; LARISSA RODRIGUES DA SILVA, VENDEDORA, CPF Nº 052.512.381-42, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 883, BELA VISTA; LILIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, ESTUDANTE, CPF Nº 045.825.931-43, RUA 10, Nº 1599, SETOR SANTA CLARA; LUCAS MATHEUS REIS VASCONCELOS, ESTUDANTE, CPF Nº 009.561.821-00, RUA 55, Nº 1070, POUSO ALEGRE;; LUIZ ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA, ESTUDANTE, CPF Nº 025.292.061-98, RUA 13 DE MAIO, Nº 678; MARCOS LIMA DE PAIVA, ESTUDANTE, CPF Nº 047.455.701-47, RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 741, JARDIM PAULISTA; MARIA DAS MERCÊS VELOSO BARBOSA, CONTABILISTA, CPF Nº 227.667.741-49, RUA GONÇALVES DIAS, Nº 1234, CENTRO; MARIANA LOPES BATISTA, ESTUDANTE, CPF Nº 047.878.711-10, RUA L 03, Nº 25, CENTRO; MILENA PEDROSA SANTOS, ESTUDANTE, CPF Nº 048.717.681-20, RUA 13 Nº 403, SETOR MILENA; PAULO ALEXANDRE FEITOSA FILHO, ESTUDANTE, CPF Nº 865.986.192-20, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 1340, CENTRO; RENATO FELICÍSSIMO MARTINS, ESTUDANTE, CPF Nº 029.064.671-54, RUA 64, Nº 1451, SETOR POUSO ALEGRE; ROMÁRIO FEITOSA DE SOUZA, ESTUDANTE, CPF Nº 052.839.171-26, RUA OLAVO BILAC, Nº 360, SETOR JARDIM PAULISTA; SAMUEL CHAVES DE SOUZA, ESTUDANTE, 051.824.931-00, RUA ANTÔNIO LISBOA, Nº 1041, SETOR JARDIM PAULISTA; TATILA CARVALHO BRASIL, ESTUDANTE, CPF Nº 057.154.881-41, RUA 50, Nº 1312, SETOR POUSO ALEGRE; YURI DE PAULA TOLENTINO, RECEPCIONISTA, CPF Nº 037.556.001-70, RUA 01, Nº 300, SETOR MILENA; YZAMARA RODRIGUES PEIXOTO, ESTUDANTE, CPF Nº 028.911.011-46, RUA BERNADINO MACIEL, Nº 1725, SETOR OESTE; ALESSANDRA VESPUCIO VAZ, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CPF Nº 838.472.861-53, RUA GONÇALVES DIAS, Nº 1469, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS; AMARILDO DA SILVA CUNHA, PSICÓLOGO, CPF Nº 998.208.111-04, RUA FIRMINO MENDES, Nº 1093, CENTRO; BRUNO ALMEIDA RIBEIRO, TECNICO DE INFORMÁTICA, CPF Nº 035.997.421-03, ALAMEDA DOS PATIS, Nº 05, SERRANO II; FÁBIA MACENO RIBEIRO, ASSISTENDE EM ADMINISTRAÇÃO, CPF Nº 005.457.141-33, RUA 61, Nº 874, SETOR POUSO ALEGRE; FABIANO BALLIN, TECNICO EM AGROPECUÁRIA, CPF Nº 288.030.378-88, RUA 20, Nº 1020, SETOR MILENA; GERSO PEREIRA ALEXANDRE, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CPF Nº 974.096.423-00, RUA TUPINAMBÁS, Nº 364, SETOR INTERLAGOS; LETÍCIA LUZIA DA CUNHA, ASSISTENTE SOCIAL, CPF Nº 002.986.251-56, RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 1722, JARDIM PAULISTA; ADEMIR BARBOSA REGO, ASSESSOR ESPECIAL I, CPF 071.135.281-04, RESIDENTE NA RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 1830, CENTRO; DEUSIRENE TELES DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL VIII, CPF 981.134.611-91, RESIDENTE RUA SÃO RAIMUNDO NONATO, Nº 1035, SETOR OESTE; LUCELIA PEREIRA DE BRITO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CPF Nº 725.635.752-49, RESIDENTE NA RUA 03, QD. 42, LOTE 01, CASA 01, SETOR JARDIM PAULISTA; MARIA HILMA OLIVEIRA MASCARENHAS, ASSESSORA ESPECIAL II, CPF 426.614.631-00, RESIDENTE NA RUA ARARAQUARA, QD. 52, LOTE 08, Nº 120, SETOR JARDIM PAULISTA; NATÁLIA SILVA LOPES, ASSESSORA ESPECIAL IV, CPF 067.949.671-89, RESIDENTE NA RUA 17, Nº 151, SETOR SANTA CLARA; NEUZA HELENA INÁCIA, ASSESSORA ESPECIAL I, CPF 251.253.621-15, RESIDENTE NA RUA L-16. Nº 320, QD. 91, LOTE 26, SETOR INTERLAGOS; RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CPF 121.477.101-72, RESIDENTE NA RUA TUPINAMBÁS, Nº 157, CENTRO; TALYTA BENÍCIO LEITE GOMES, ASSESSORA ESPECIAL VI, CPF 013.182.321-39, RESIDENTE NA RUA 13 DE MAIO, Nº 485, CASA 04, CENTRO; THAYANE NASCIMENTO COELHO, ASSESSORA ESPECIAL VI, CPF 047.769.611-21, RESIDENTE NA RUA PARÁ, Nº 810, SETOR OESTE; ALVES FERNANDES, ASSESSORA ESPECIAL VI, CPF 029.983.671-90, RESIDENTE NA RUA ANTÔNIO LISBOA, Nº 990, SETOR JARDIM PAULISTA;; ANA MARIA BARROS PIMENTEL, PROFESSORA, CPF Nº 348.454.531-34, RUA MARECHAL DEODORO, Nº 416, CENTRO; APARECIDA BARBOSA M. GUALBERTO, PROFESSORA, CPF Nº 402.308.211-20, AV. ABRAAO JOSE MENDES, Nº 1221, SETOR SERRANO I; BENEVENUTO CANDIDO DE ANDRADE, MOTORISTA, CPF Nº 083.996.201-06, RUA BERNARDINO MACIEL, Nº 1230, CENTRO; CLÉLIA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO, PROFESSORA, CPF Nº 413.877.161-15, RUA L-24, Nº 978, SETOR MILENA; DIRCE PEREIRA AIRES, PROFESSORA, CPF Nº 227.693.901-04, RUA DR. VALDIR LINS, Nº 418, CENTRO; DIVINA MARIA JARDIM DOS REIS MARINHO, PROFESSORA, CPF Nº 803.416.911-00, RUA MARECHAL DEODORO, Nº 431, CENTRO; EDILZA OLIVEIRA PIRES ARAUJO, PROFESSORA, CPF Nº 453.788.861-04, RUA L25, Nº501, SETOR SERRANO I; EDIMAR BARBOSA, MOTORISTA, CPF Nº 546.963.991-68, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2260, CENTRO; ELAINE PACHECO MILHOMEM, NUTICIONISTA, CPF Nº 040.262.291-06, RUA 13 DE MAIO, Nº 1490, SETOR OESTE; GIOVANDA FEITOZA CARVALHO ALVES, PROFESSORA, CPF Nº 008.771.064-10, RUA 17 QD.02, Nº 227, NOVA

ESPERANÇA; HOSANA MARIA RIBEIRO, PROFESSORA, CPF Nº 485.382.641-68, RUA R-L29, APTO 404, RESIDENCIA PARAISO, SETOR SERRANO I; JAQUELINE FERREIRA NEVES DA SILVA, PROFESSORA, CPF Nº 866.338.641-91, RUA TUPINAMBÁS, Nº 771, CENTRO; JUAREZ GOMES DA ROCHA, MOTORISTA, CPF Nº 093.799.591-68, RUA 57, Nº 1307, POUSO ALEGRE; LUCIA ALVES LIMA, PROFESSORA, CPF Nº 829.234.931-68, RUA 24, Nº 978, SETOR MILENA; LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA DIAS, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 011.655.121-65, RUA FLAMENGO, Nº 147, SETOR JARDIM PAULISTA; LUDMILA ALVES DE SOUZA, PSOCÓLOGA, 043.556.781-05, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 739, CENTRO; MARCILENE GONTIJO DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 838.948.021-20, RUA GOIÁS, Nº 1134, SETOR OESTE; MARIA APARECIDA COELHO, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 341.109.841-49, RUA PRINCESA ISABEL, Nº 391, SETOR JARDIM PAULISTA; MARIA AURELIANE PEDROSA ARAUJO, NUTRICIONISTA, CPF Nº 040.262.291-06, RUA 13 DE MAIO, Nº 1490, SETOR OESTE;; MARIA HELENA PIMENTEL PIRES, PROFESSORA, CPF Nº 291.724.891-70, RUA NOGUEIRA AVELINO, Nº 340, SETOR JARDIM APULISTA; NAIRA ROSANA DE SOUZA BARROCA, PROFESSORA, CPF Nº 854.641.201-49, RUA TOCANTINS, Nº 1322, SETOR OESTE; OSMAR DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR, CPF Nº 335.800.901-78, RUA PARAGUAI, Nº 1229, SETOR VILA REGINA; RENATO UCHÔA BRANDÃO, PROFESSOR, CPF Nº 009.394.741-07, RUA MATO GROSSO, Nº 1306, SETOR OESTE; SOLENE SOUSA MARTINS PARENTE, PROFESSORA, CPF Nº 996.304.001-20, AV. TOCANTINS, Nº 499, CENTRO; TELMA CARVALHO FERNANDES, PROFESSORA, CPF Nº 302.633.521-53, AV. CASTELO BRANCO, Nº 674, CENTRO; ALICE FERNANDES DA SILVA SANTOS, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 388.440.951-49, RUA BERNARDO ELIS, Nº 1700, SETOR JARDIM PAULISTA; ANA CLEIDE DOS SANTOS MOTA FREIRE, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 917.120.091-68, AV. PIRACICABA, Nº 1705, SETOR JARDIM PAULISTA; EURILENE ASSIS DE SOUZA DIAS, SERVIDORA PUBLICA, CPF Nº 527.917.851-91, RUA MANOEL BANDEIRA, Nº 965, SETOR JARDIM PAULISTA; GEISA MARIA RODRIGUES DE MELO, SERVIDORA PUBLICA, CPF Nº 917.392.251-04, RUA PRINCESA ISABEL, Nº 250, SETOR JARDIM PAULISTA; HILDA MARIA DOS REIS, SERVIDORA PUBLICA, CPF Nº 906.834.551-68, AV. ARARAQUARA, Nº 1115, SETOR JARDIM PAULISTA; LIDIANE GOMES RODRIGUES BRITO, PROFESSORA, CPF Nº 952.446.111-00, RUA GARÇA, Nº 1265, SETOR JARDIM PAULISTA; LORENÇA RESPLANDE MONTEL SILVA, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 978.586.411-15, RUA D. PEDRO I, Nº 1553, JARDIM PAULISTA; LUIZINHA REIS MARTINS, SERVIDORA PUBLICA, CPF Nº 277.227.081-53, RUA PRICESA ISABEL, Nº 287, SETOR JARDIM PAULISTA; MARIA DE FÁTIMA BORGES DE SOUSA, PROFESSORA, CPF Nº 649.166.771-53, RUA MINAS GERAIS, Nº 964, CENTRO;; MARILENE GONÇALVES RIBEIRO, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 574.852.591-72, RUA OSCAR NIEMEYER, Nº 1042, SETOR JARDIM PAULISTA; ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA ARAÚJO, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 018.553.531-30, RUA PADRE ANCHIETA, Nº 1877, SETOR JARDIM PAULISTA; SIMEI APARECIDA DE MELO, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 002.011.951-86, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1771, CENTRO; SUELY BARBOSA GOMES DE SOUZA, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 485.404.801-82, RUA RUI BARBOSA, Nº 607, SETOR JARDIM PAULISTA; CLEDILMA FERNANDES DA SILVA GAMA, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 802.286.901-53, RUA SAMUEL ACÁCIO, Nº 140, SETOR BELA VISTA; CRISTIANE KEILE DIAS RUFINO, PROFESSORA, CPF Nº 643.296.501-53, RUA GRAÇA ARANHA, Nº 1.010, SETOR SERRANO II; DIVINA MARIA DA SILVA DO VALE, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 251.256.131-34, RUA 56, Nº 1.085, SETOR POUSO ALEGRE; ELDINA MENDES ALMEIDA SOUSA, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 472.694.131-34, RUA LUZIMAR EVARISTO, Nº 682, SETOR POUSO ALEGRE; GIOVANA MILHOMEM DE LIMA, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 006.154.481-78, RUA 8, Nº 1.565, SETOR CLARA; JARDETE DE SOUSA COELHO, PROFESSORA, CPF Nº 577.675.641-35, RUA PARAGUASSU, Nº 1205, SETOR JARDIM PAULISTA; JOSÉ ARMANDO GOMES DA SILVA, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 318.483.544-87, RUA JOSÉ LOPES, Nº 773, SETOR POUSO ALEGRE; JUDITH BARBOSA DE SOUSA, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 026.127.141-54, RUA 16, Nº 148, SETOR NOVA FRONTEIRA; LISONETE DA SILVA BARBOSA, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 699.831.781-68, RUA 53, Nº 140, SETOR POUSO ALEGRE; MARLÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA TELES, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 952.714.651-87, RUA A, Nº 1302, SETOR POUSO ALEGRE; NAÍDES DOS SANTOS MORAES ANDRADE, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 002.166.801-90, RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 576, SETOR JARDIM PAULISTA; ODILON CARMO DE SOUZA, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 176.636.283-49, RUA C, Nº 42, SETOR POUSO ALEGRE; SEBASTIANA ETELVINA NETA, SERVIDOR PUBLICA, CPF Nº 604.954.911-15, RUA 59, Nº 1440, SETOR POUSO ALEGRE; WESLANY MARTINS SOARES TEIXEIRA, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 036.161.191-97, RUA 54, Nº 1471, SETOR POUSO ALEGRE; CÉLIA BARROS BEZERRA FLORINDO, PROFESSORA, CPF Nº 825.913.181-15, RUA 07, 535, SETOR SANTA CLARA; KATICILENE RODRIGUES BRITO BARROS, PROFESSORA, CPF Nº 805.813.661-15, RUA 06, Nº 1831, JARDIM AMERICA; ROSIRENE RODRIGUES DA SILVA, PROFESSORA, CPF Nº 618.852.151-34, RUA RES. 17, QD.08, LT.30 N, SETOR NOVA FRONTEIRA; ALDERINA ALVES BARROS, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 025.471.841-84, AVENIDA PERIMETRAL SUL, Nº 215, SETOR SUL; JOSÉ MARCOS CLARA DE SOUZA, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 016.661.481-56, RUA 09, Nº 1731, CASA 01, NOVA FRONTEIRA; MARCIA SILVA SOUSA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 012.243.671-70, RUA FERNANDINHO, QD-04 LT-01, NOVA ESPERANÇA;; DANIEL PAZ BATISTA, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 017.306.241-54, AVENIDA GOIAS, Nº 411, SETOR OESTE; FERNANDO ALVES BARROS, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 002.599.031-40, RUA PERNANBUCO, Nº 670, CENTRO; JUVENAL RIBEIRO CRUZ, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 532.605.381-00, RUA PIAUÍ, Nº 188, SETOR OESTE; MARIA COSTA RAMOS, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 485.186.541-49, RUA 59, Nº 1431, POUSO ALEGRE; WESLAINE ALVES VIEIRA, SERVIDORA PÚBLICA, 009.443.081-04, RUA AQUILES MACIEL BASTOS, Nº 1013, POUSO ALEGRE; ZIDALETE MACIEL MOREIRA, PROFESSORA, CPF Nº 330.233.871-68, AVENIDA 23 DE OUTUBRO, Nº 1126, POUSO ALEGRE; ADRIANA ARAUJO SCHOENFELD, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 013.678.441-00, RUA 21, Nº 210, PARAÍSO DOS IPÊS; ALDIMARA PEREIRA SANTOS, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 045.430.781-01, AV. SÃO PAULO, Nº 1313, JARDIM AMÉRICA; ANA MÁRCIA TELE S DE PAULO SÁ, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 867.416.081-68, RUA 01, Nº 1223,

VILA MILENA; EVA ALVES VIEIRA, PROFESSORA, CPF Nº 557.220.751-91, RUA AQUILES MACIEL BASTOS, Nº 1013, POUSO ALEGRE; MARIA MADALENA PEREIRA DE BRITO ARAÚJO, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 007.303.691-96, RUA D, Nº 177, POUSO ALEGRE; NELI FORTES DOS REIS, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 626.676.531-49, RUA 14, SN, QD 15 LT 17, SETOR NOVA ESPERANÇA; RITA DE NAY ABREU BUCAR, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 251.255.591-72, RUA 15, Nº 276, NOVA ESPERANÇA; ROSIMEIRE ALVES PINTO PATRÍCIO, SERVIDORA PUBLICA, CPF Nº 899.638.571-91, AV. PERIMETRAL SUL, Nº 218, SETOR SUL; MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA ROCHA, SERVIDORA PUBLICA, CPF Nº 560.655.071-72, RUA 58, Nº 560, ALTO PARAISO; SANDRA ANDRADE DA SILVA, SERVIDORA PUBLICA, CPF Nº 961.849.571-04, RUA 01, SN, QD 01 LT 03, JARDIM AMERICA; SUYANNE RODRIGUES PINHEIRO SILVA, SERVIDORA PUBLICA, CPF Nº 732.304.211-91, RUA BERNARDINO MACIEL, Nº 2551, CENTRO; VALDIRENE RIBEIRO DA SILVA, SERVIDORA PUBLICA, CPF Nº 004.867.501-67, RUA TOCANTINS, Nº 820, CENTRO; CLEUDA SILVA COSTA SANTOS, SERVIDORA PUBLICA, CPF Nº 774.672.481-72, RUA PERIMETRAL, Nº 670; EDIENHA DE LIMA BRITO ROCHA, SERVIDORA PUBLICA, CPF Nº 005.499.851-40, RUA JK, Nº 520, CHAPADÃO; ELIZAMAR BARROS MACHADO, SERVIDOR PUBLICO, CPF Nº 691.570.221-00, RUA 51, Nº 1287, POUSO ALEGRE; JESSICA SOUSA DE ARAUJO, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 045.699.051-88, RUA SANTOS DUMONT, Nº 674, ALTO PARAISO; MARCIA CRISTINA FERREIRA BARBOSA, PROFESSORA, CPF Nº 778.937.661-20, RUA JOSÉ LOPES, Nº 576, POUSO ALEGRE; MARIA NAZARÉ VIEIRA DE OLIVEIRA; SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 010.616.891-66, RUA 23, Nº 14, PARAÍSO DOS IPÊS; ANA MARIA RODRIGUES PINHEIRO, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 485.369.381-53, RUA MATO GROSSO, Nº 930, SETOR OESTE; ELIAS ROCHA FILHO, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 370.209.781-34, RUA D, Nº 187, SETOR POUSO ALEGRE; ELISON COSTA LIMA, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 965.361.603-04, RUA 15, Nº 594, SETOR OESTE; JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 911.904.871-87, RUA 15, Nº 956, SETOR OESTE; LIDIANE FERNANDES DE SOUSA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 004.453.151-64, RUA SANTOS DUMONT, 1311, SETOR OESTE; LUCILENE DO NASCIMNETO PINHEIRO, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 917.594.121-04, RUA 15, Nº 465, SETOR SANTA CLARA; MARIA DE JESUS ALMEIDA DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 477.196.481-53, RUA JOSÉ REGO, Nº 1036, SETOR OESTE; SUELY SILVA BRASIL, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 933.004.251-15, RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 781, SETOR SERRANO I; CLEUZIRENE NERES DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 026.947.201-02, AVENIDA 02, QD 16, LT 08, SETOR NOVO JARDIM PEULISTA; JOEL TAVARES MOURA, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 92012224, RUA DELIO DE OLIVEIRA MORAIS, Nº 881, SETOR POUSO ALEGRE; MARIA APARECIDA ARRUDA MELO AQUINO, PROFESSORA, CPF Nº 777.406.371-49, RUA 64, Nº 1451, POUSO ALEGRE; RAINHA CLARA DE SOUSA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 793.301.261-20, AVENIDA J.K, Nº 353, SETOR ALTO PARAÍSO; DOMINGAS AIRE SOUZA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 908.577121-87, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 990, CENTRO; ELZA MARIA DE FARIA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 626.728.431-04, RUA A, Nº 1206, POUSO ALEGRE; MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS LEITE, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 220.510.744-53, RUA SAMUEL ACÁCIO, Nº 240, SETOR BELA VISTA; MARCELA BORGES DE SOUSA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 933.904.321-91, RUA MINAS GERAIS, Nº 440, SETOR OESTE;; ROSÂNGELA DE FRANÇA MARÇAL, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 928.807.201-25, RUA GRAÇA ARANHA, Nº 701, SETOR SERRANO II;; ALINE CARDOSO DE ARAÚJO CAMPÊLO, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 009.656.301-02, RUA FREI CANECA, Nº 1341, JD PAULISTA; AMÉLIA GUIMARÃES FERREIRA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 331.411.261-00, RUA 43, Nº 315, MILENA; CLEIDE MARIA ALVES DO NASCIMENTO, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 326.584.861-20, RUA 31, Nº 1113, MILENA;; ELEUSA GONÇALVES DE SOUSA RODRIGUES, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 760.232.221-53, RUA PAULO FREIRE, Nº 330, VALE DO ARAGUAIA;; IZETE ALVES MORAIS SILVA RODRIGUES, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 014.725-99, RUA 39, QD 62, LT.05, SETOR MILENA; JUAREZ GOMES VIEIRA, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 848.045.131-91, RUA GETURLIO VAGAS, Nº 1002, CENTRO; LETICIA SILVA COSTA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 012.108.491-43, RUA SALGADO FILHO, Nº 654, SETOR JARDIM PAULISTA; MARGARIDA ARAUJO DE BARROS OLIVEIRA, PROFESSORA, CPF Nº 556.989.305-97, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 2514, CENTRO; MARIA OSMARINA CAVALCANTE DA LUZ, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 300.837.881-15, RUA 13, Nº 396, SETOR MILENA; RAIMUNDO MARQUES, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 168.103.922-20, AV. TAUBATÉ, Nº 1640, JARDIM PAULISTA; VANDA RODRIGUES DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 283.592.161-34, RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 1665, CENTRO; ALZENIRA GONÇALVES DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 472.721.121-15, RUA 58, Nº 1000, SETOR POUSO ALEGRE; ANGELA MARIA TAVARES DE LIRA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 626.695.321-87, RUA TOCANTINS, Nº 2199, AREA VERDE; DULCILÉIA PEREIRA LIMA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 003.190.201-42, RUA GOIAS, Nº 1248, SETOR OESTE;; ISAFRAN NOGUEIRA DE SOUSA AGUIAR, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 355.625.601-00, RUA GETULIO VARGAS, Nº 2217, SETOR OESTE; MARTINS DE ABREU, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 769.201.271-72, RUA BERNANDO ELIS, Nº 1688, JARDIM PAULISTA; VALTEMOM FERREIRA DA COSTA, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 508.025.691-53, RUA GOIÁS, Nº 1151, SETOR OESTE; ADRIANA GLÓRIA DE ABREU, PROFESSORA, CPF Nº 951.582.001-49, RUA 01, Nº 481, SETOR OESTE;; ISALETE PEREIRA DA SILVA, PROFESSORA, CPF Nº 834.217.181-72, RUA COLIBRI, Nº 890, SETOR JARDIM PAULISTA;; MARIA DE JESUS LIRA BOTELHO, PROFESSORA, CPF Nº 388.911.901-87, RUA 16, Nº 891, SETOR OESTE; GERALDO BARBOSA DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 485.450.901-53, RUA 13 DE MAIO, Nº 1349, SETOR OESTE; MARIA LENY FRANCISCA BASTOS, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 324.063.391-49, RUA GETULIO VARGAS, Nº 1520, SETOR OESTE; PAULIENE CABRAL NOLETO GOMES, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 470.685.151-34, RUA GETULIO VARGAS, Nº 1046, CENTRO; MARIA ELIAN FERNANDES DE SOUSA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CPF Nº 904.442.251-49, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AV. SANTOS DUMONT, Nº 771, VILA MILENA; THATIANE FERREIRA SANTOS, PROFESSORA, CPF Nº 030.393.501-45, RUA GONÇALVES DIAS, Nº 1546, CENTRO; ANTONIO WELLINGTON BANDEIRA MOREIRA, COMERCIANTE, CPF Nº

005.941.521-51, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 739, CENTRO; BRENDA KARINY MARTINS SILVA, ASSESSORA ESPECIAL, CPF Nº 018.588.051-71, RUA AZULÃO, QD. 111, LT. 08, SETOR JARDIM PAULISTA; YAGO STEFFEN MEDEIROS REGO, ASSESSOR ESPECIAL, CPF Nº 044.844.401-13, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 1830, CENTRO; ALLAN RAMOS, ACADÊMICO, CPF Nº 053.739.761-21, AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 902, CENTRO; MAYSA GABRIELLA ROCHA CARVALHO, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 044.749.501-19, RUA ARAGUAIA, Nº 1484, CENTRO; ANA CAROLINE ZAMIGNAN SOARES, ESTUDANTE, CPFº 057.548.113-73, RUA TIRADENTES, Nº 199, SETOR SERRANO I; ANA LUÍZA VIANA E SILVA RODOVALHO, ESTUDANTE, CPF Nº 062.780.331-86, RUA TOCANTINS, Nº 600, SETOR SERRANO I; CAMILA BORGES MARTINS VIEIRA, CPF Nº 051.439.101-45, RUA 20, Nº 971, SETOR VILA MILENA; LEILA DE FÁTIMA AIRES DA SILVA, ESTUDANTE, CPF Nº 878.104.171-34, RUA 13 DE MAIO, Nº 2051, SETOR OESTE; VALÉRIA PEREIRA ROSIM, ESTUDANTE, CPF Nº 435.994.708-98; VINNICIUS LIRA MACIEL, ESTUDANTE, CPF Nº 051.995.241-35, AVENIDA PIMENTEL SUL, Nº 680, SETOR ALTO PARAÍSO; GERALDO TAVARES DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 965.446.861-15, RUA VENEZUELA, Nº 1465, SETOR VILA REGINA; FRANCISCA FIGUEIREDO ALENCAR CROZARA, ASSESSORA ESPECIAL VI, CPF Nº 324.073.271-87; MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO PIRES, PROFESSORA, CPF Nº 168.850.821-04, AVENIDA ARARAQUARA, Nº 1064, SETOR JARDIM PAULISTA.; MARIUZA ALVES DE JESUS, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 557.970.831-91, RUA PRINCESA ISABEL, Nº 740, SETOR JARDIM PAULISTA; JAQUELINE SILVA, SOUSA, SERVIDORA PÚBLICA, CPFº 017.272.281-03; ROSELEY MARIA VALÉRIO GOLONI, SERVIDORA PÚBLICA, CPF Nº 632.864.769-87, RUA ARAGUAIA, Nº 910, CENTRO; HUDSON UMBELINO DOS ANJOS, PROFESSOR, CPF Nº 823.871.921-68, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 389, CENTRO; MARIA GORETTY PEREIRA NOGUEIRA, PEDAGOGA, CPF Nº 283.179.204-53, RUA L-22, Nº 850, SETOR INTERLAGOS. Conforme determina o artigo 426, § 2º do Código de Processo Penal, segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal. Da Função do Jurado (Incluído pela Lei nº 11.689 de 2008). Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008). II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008). III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipal; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008). IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008). V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008). VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008). VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008). VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008). X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008). Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008). Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). Paraíso do Tocantins/TO, 12 de dezembro de 2018. Dra. Renata do Nascimento e Silva - Juíza de Direito.

PEDRO AFONSO**1ª escrivania cível****Editais de citações com prazo de 15 dias**

Processo nº: 5000375-52.2011.827.2733

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

Requerido: RUI SOARES RODRIGUES

Ação: Execução Fiscal

Proceder a citação do Execultado Rui Soares Rodrigues com endereço incerto e não sabido, para no prazo de 05 cinco dias, e pague a quantia de R\$ 1.261,80 um mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos, com juros de mora e encargos indicados na dívida ativa, ou garanti a execução, após querendo, poderá oferecer embargos no prazo de 30 trinta dias, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida.

PIUM**Diretoria do foro****Portarias**

Portaria Nº 2572/2018 - PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 17 de dezembro de 2018

O DOUTOR JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o Ofício CRCPN-PIUM/TO nº 10/2018 do evento 2049019, pelo qual a Serventia do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pium/TO solicita a nomeação de Juiz de paz Ad Hoc;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 112, parágrafo 3º, da Lei Complementar n.º 35, de 14 de março de 1979, Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

CONSIDERANDO que a regulamentação da LC 10/96, na parte que trata da eleição do Juiz de Paz, ainda não foi regulamentada pelo TJTO;

CONSIDERANDO o despacho ASJECGJUS evento 2325637;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR as portaria Portaria Nº 1232/2018 - PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 12 de junho de 2018 evento 2049400 e Portaria Nº 2118/2018 - PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 04 de outubro de 2018 evento 2234903;

Art. 2.º - NOMEAR para exercer a função de **JUIZ DE PAZ "Ad hoc"** a Sra. **NÚRIA GOMES DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF nº 929.844.011-15, residente e domiciliada na cidade de Pium;

Art. 3º - NOMEAR como Juiz de Paz "Ad hoc" SUPLENTE o Sr. **RAIMUNDO ALVES BRAGA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 026.245.571-00, residente e domiciliado nesta cidade.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Geral de Justiça e a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Publique-se. Cumpra-se.

JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

PONTE ALTA**1ª escrivania cível****Editais de citações com prazo de 15 dias**

O Doutor Jordan Jardim, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Usucapião n.º 0000785-45.2018.827.2736, tendo como parte autora ALBERTO YUTARO OKAMOTO e SETUCO KATO OKAMOTO, sendo o presente para CITAR eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para os termos da ação supra citada, e, para responder a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, caso queira, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 28 de novembro de 2018. Eu, _____ EZEELTON BARBOSA DE SANTANA, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. Jordan Jardim JUIZ DE DIREITO

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Usucapião n.º 0000752-94.2014.827.2736, tendo como parte autora JUDITH OLIVEIRA ALVES em desfavor JOÃO PAULINO DE QUEIROZ NETO , sendo o presente para CITAR

o requerido brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob nº. 124.407.441-15, residente e domiciliado na Rua JO 49, sn, Qd. 85, Lt. 22, Jardim das Oliveiras, CEP.: 75.250-000, Senador Canedo - GO, para os termos da presente ação, cientificando-o que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar contestação, caso queira, sob pena de presumirem aceito pelo requerido, como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e no átrio do Fórum na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 11 de dezembro de 2018. Eu, _____ JOSÉ CARLOS FERNANDES MESSIAS, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. Jordan Jardim JUIZ DE DIREITO

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os Processo nº 0016599-94.2018.827.273Chave:711375302418 Ação: DEMARCATÓRIA Requerente: MAURO ANANIAS CORE e ISAURA SILVA CORRE, Procurador: SILAS ARAUJO LIMA OAB/TO 1738 - Requerido: MIGUEL ALBINO FOLE. FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido MIGUEL ALBINO FOLE, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e sua esposa, para que tome conhecimento dos termos da presente ação acima citada, (eventos 01 e 06 - Petição Inicial e Despacho), para querendo apresentar resposta no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo Autor na inicial. Tudo conforme DESPACHO: "Defiro os benefícios da justiça gratuita.Cite-se para contestar no prazo de 15 dias, e publique-se o edital, tudo nos termos do arts. 576 e 577 do CPC. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito". Para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na Forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (12/12/2018). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnica Judiciário, digitei. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA - Juiz Substituto. CERTIDÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que afixei uma via do presente no Placar do fórum local. Eu, Lucimara Pereira Cardoso - Porteira dos Auditórios, 13/12/2018.

1ª vara criminal

Editais

EDITAL

O Dr. **Alessandro Hofmann T. Mendes**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri, da comarca de Porto Nacional – TO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceituam os arts. 425 e 426 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei 11689/08), **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos dos aludidos dispositivos legais e em vista de não ter havido impugnação a seus nomes na forma legal, as pessoas abaixo relacionadas foram escolhidas para integrar a **LISTA PROVISÓRIA** de jurados desta comarca para o ano de **2019**, cabendo recurso contra a designação, dentro de vinte (20) dias, a contar da publicação, para instância superior.

001 – ADRIANA AMARAL DO CARMO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 010.942.581-21 TÍTULO: 0375 9798 2712

NASCIDO AOS 02/08/1986

FILIAÇÃO: BENERVAL MARTINS DO CARMO e MARIA PIEDADE AMARAL MARTINS

EDEREÇO: RUA NC 34, ESQUINA COM A NC R5, L-01, QD-44, ST. NOVA CAPITAL ou RUA NC 25, QD-44,LT-01, ST.

NOVA CAPITAL, FONE 98411-2350

002 – ADRIANA CARVALHO CAPUCINHO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 173.287.668-16 TÍTULO: 1671 9812 0124

NASCIDA AOS 04/04/1970

FILIAÇÃO: GENERINO TEIXEIRA CAPUCHINHO e MARIA LOURDES DE CARVALHO TEIXEIRA

ENDEREÇO: VIA LOCAL/RUA 85, QD-22, LTS 76/77, JD. DOS IPÊS, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3358-1493/98489-4331

003 – ADRIANNY RIBEIRO DUARTE – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 914.143.181-20 TÍTULO: 0330 9907 2739

DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1981

FILIAÇÃO: IDELFONSO DUARTE DE CARVALHO e EVANI RIBEIRO DUARTE

ENDEREÇO:AV. ASSOCIAÇÃO RURAL, N. 2079, LT-06, JD. QUERIDO (LOTEAMENTO), PORTO NACIONAL, FONE 3363-4333/3630504

004 – ALL UANSSER JÚNIO MENEZES MARTINS – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 041.389.471-16 TÍTULAR: 0390 4521 2780

DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1993

FILIAÇÃO: WILSON JOSÉ MARTINS e MARIA DA APARECIDA FERREIRA MENEZES MARTINS

ENDEREÇO: AV. LUIZ LEITE RIBEIRO, N. 1016, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 99292-8088

005 – ANA CLÁUDIA RODRIGUES LACERDA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 027.457.191-90

DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1985

FILIAÇÃO: DULCIMAR RODRIGUES LACERDA

ENDEREÇO: RUA ALZIRA BRAGA, N, 1751B, PORTO NACIONAL/TO ou RUA ANTÔNIO AIRES PRIMO, N. 2716, CENTRO, PORTO NACIONAL, FONE 3363-2694/ 99211-5485

006 – ANA LÚCIA GOMES MUNIZ – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 149.122.548-35

DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1967

FILIAÇÃO: JOAQUIM GOMES MUNIZ e ANA IKER MUNIZ

ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, Nº 491, ST. STA. HELENA, PORTO NACIONAL, FONE 3363-4727/3363-0541

007 – ARIEL ELIAS DO NASCIMENTO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 253.082.678-12

DATA DE NASCIMENTO: 26/06/1975

FILIAÇÃO: JAIRO VIEIRA DO NASCIMENTO e LISETE ELIAS VIEIRA DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA AIRES JOCA, Nº 1010, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-2707/98443-6079

008 – ASSUÉRIO AIRES DE SOUZA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 920.952.401-20

DATA DE NASCIMENTO: 22/9/1980

FILIAÇÃO: JOSÉ DO SOCORRO SOUZA e MALDA AIRES DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA AIRES JCOA, Nº 1809, PRÓX. AO BAR DO ZÉ DA PEDRA, CENTRO, PORTO NACIONAL, TO – FONES:

009 – BENVINDA BARROS DOURADO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 439.486.501-87

DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1968 em DIANÓPOLIS/TO

FILIAÇÃO: ROBERTO DOURADO NETO e ARCELINA BARROS DOURADO

ENDEREÇO: RUA BELARMINA PRADO AIRES, QD-41, LT-29, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL, TO, FONES: 3363-5471 / 3363-2294 / 99228-8257

010 – CARINE CAVALCANTE CHAMON – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 092.732.917-88

DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1981 no RIO DE JANEIRO/RJ

FILIAÇÃO: JOSÉ CHAMON e MARIA APARECIDA CAVALCANTE CHAMON

ENDEREÇO: RUA MISAEL PEREIRA, Nº 2045, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-0503/99218-8434

011 – CARLA SIMONE SIBERT – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 663.327.101-87

DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1974 em AUGUSTO PESTANA

FILIAÇÃO: HONÓRIO SEIBERT e CARMEN SEIBERT

ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES, Nº 377, ST. SÃO JUDAS TADEU, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-5970 / 3363-9403 / 98424-5332

012 – CARLOS SÉRGIO AGOSTINHO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 722.707.729-20

DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1966 em STO. INÁCIO

FILIAÇÃO: FRANCISCO ÂNGELO AGOSTINHO e LEOPOLDINA RIBEIRO AGOSTINHO

ENDEREÇO: RUA ITAPICURU, Nº 550, ST. VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 98411-6454

013 – CAROLINA MACHADO ROCHA BUSCH PEREIRA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 879.460.179-87

DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1974 em SÃO PAULO/SP

FILIAÇÃO: CLÁUDIO BUSCH PEREIRA e LÉLIA MACHADO ROCHA PEREIRA

ENDEREÇO: VIA 51, QD-13, CASA 60, JD. DOS IPÊS, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-1377 / 98412-6161

014 - SIMONE BARRETO WERNCKE - FUNCIONÁRIA PÚBLICA - RURALTINS
CPF N. 600.002.441-04 – TÍTULO: 0259 2051 2704
DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1971 EM GOIÂNIA/GO
FILIAÇÃO: NELSON JOSÉ WERNCKE E CARMORI LEÃO BARRETO
ENDEREÇO: RUA JAVARI, N. 573, VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 2968

015 - SIMONE MARTINS MANDUCA - PROFESSORA
CPF n. 915.007.531-49 – TÍTULO: 0330 8315 2704
DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1982 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: AMÉLIA MARTINS DOS REIS MANDUCA e EDUARDO AIRES MANDUCA
ENDEREÇO: RUA PEDRO AIRES SOBRINHO, N. 632, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONE : 98458-3695 / 3363-4312

016 – CÉSAR DAS NEVES PINHEIRO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 043.975.121-75
DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1993 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA e JANUÁRIA BISPO DAS NEVES
ENDEREÇO: RUA 16, QD-14, LT-10, ST. TROPICAL PALMAS, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 98403-8599 / 99298-4149

017 – DAIENE FERREIRA SILVA CORADO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 021.040.061-71
DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1987 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: BENÍCIO GOMES DA SILVA e ENI FERREIRA SILVA
ENDEREÇO: AV. MÃE DEDÉ, QD-23, LT-07, ST. JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-4160 // 3363-0509 / 98451-0511

018 – DENIS RICARDO CARLOTO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 908.493.969-72
DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1975 em LONDRINA/PR
FILIAÇÃO: DARCY GIACOLELLI CARLOTO e NIRCE CARLOTO
ENDEREÇO: VIA LOCAL 51, QD-13, LT-36/37, Nº 60, JD. DOS IPÊS, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-0504 / 98121-5212

019 – DOMINGOS DE ARAÚJO MOREIRA DA SILVA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 285.691.721-68
DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1961
FILIAÇÃO: GENERIANO MOREIRA DA SILVA e DORACI CUNHA FERREIRA DE ARAÚJO
ENDEREÇO: RUA PONTE ALTA, QD-13, LT-09, Nº 271, JD. MUNICIPAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-2324

020 – EDER DA SILVA CERQUEIRA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 008.641.921-85
DATA DE NASCIMENTO: 20/02/1986 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: ACACINHO PINTO DE CERQUEIRA e EDILAMAR PEREIRA DA SILVA CERQUEIRA
ENDEREÇO: RUA T03, QD-06, LT-13, JD. QUERIDO 3ª ETAPA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 342-1638 / 98402-1390

021 – ELEIDE MOREIRA DE ARAÚJO BELÉM – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 485.280.481-87
DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1972 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: OSVALDO MOREIRA DE ARAÚJO e ELVIRA BATISTA
ENDEREÇO: TRAVESSA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 942, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-3924/32328106/99216-2779

022 – ELZA PEREIRA DA SILVA ALVES MEDRADO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 013.584.393-62
DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1987
FILIAÇÃO: MARIA LIMA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDREIRA, Nº 1483, ST. SÃO JUDAS TADEU, PORTO NACIONAL/TO, FONE 99205-0141

023 – ETIENE FABBRIN PIRES – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 021.113.529-18
DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1977 em STA. MARIA/RS

FILIAÇÃO: SÉRGIO WERNER PIRES e CELESTE REGINA FABBRIN PIRES
ENDEREÇO: RUA TEOTÔNIO SEGURADO, Nº 150, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-5073 / 3363-0527 / 99206-1501

024 – EVERTON FAUSTINO DE OLIVEIRA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 090.064.387-07
DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1978 em COLATINA/ES
FILIAÇÃO: ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA e VANDERLI FAUSTINA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA LIZ BROM, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-8052 / 99968-0844

025 – FERNANDO DE MORAIS – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 833.164.771-87
DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1978 em ARAGUAÍNA/TO
FILIAÇÃO: LINDOMAR CURSINO DE MORAIS e ADÉLIA DE FÁTIMA DE MORAIS
ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, Nº 1907, QD-7ª, LT-01, JD. QUERIDO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-1122/3363-0504/98129-3595

026 – FERNANDO MAYER PELICICE – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 276.489.108-37
DATA DE NASCIMENTO: 31/7/1977 em SÃO PAULO/SP
FILIAÇÃO: CLAUDEMIR PELICICE RODAS e JACYRA MAYER PELICICE
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOSÉ PEDREIRA, Nº 1215, CASA 1, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-2048 / 98129-3036

027 – IZABEL PEREIRA BRAGA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 265.087.101-68
DATA DE NASCIMENTO: 20/7/1961 em NATIVIDADE/TO
FILIAÇÃO: LEVINO PEREIRA BRAGA e CECÍLIA TAVARES BRAGA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 3898, VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-5315 / 98406-2816

028 – JACQUELINE MOSTARDEIRO FABBRIN – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 496.836.910-72
DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1961
FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS FABBRIN e TERESINHA MOSTARDEIRO FABBRIN
ENDEREÇO: RUA TEOTÔNIO SEGURADO, Nº 150, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-5073/99259-5415

029 – JOELMA PAIVA DA SILVA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 000.436.321-30
DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1983 em BREJINHO DE NAZARÉ/TO
FILIAÇÃO: GILMAR PEREIRA DA SILVA e CONCEIÇÃO JOSÉ DE PAIVA SILVA
ENDEREÇO: RUA NC 33, QD-36, LT-03, Nº 500, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98404-7288

030 – JOSANE GODINHO FRANCO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 007.878.041-18
DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1991 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: JOSÉ MANUEL DA SILVA FRANCO e MARIA DO CARMO GODINHO FRANCO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ TEODORO NEGRE, Nº 1148, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-2081 / 99282-0433

031 – JULIANA RICARTE FERRARO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 175.540.148-54
DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1974 em GUAÍRA
FILIAÇÃO: LUIZ ANTÔNIO FERRARO e JOENIA RICARTE FERRARO
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PEREIRA, Nº 681, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-2707 / 99264-8195

032 – JÚNIO CÉSAR ALVES DE SOUSA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 893.895.221-53
DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1979 em IPORÁ/GO
FILIAÇÃO: DOMINGOS ALVES DE SOUSA e LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA DE MACEDO, Nº 1462, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-0520 / 98429-5779

033 – KÁTIA ROSE OLIVEIRA DE PINHO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 272.869.084-72

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1960

FILIAÇÃO: ARMINDO TAVARES DE PINHO e FRANCISCA OLIVEIRA DE PINHO

ENDEREÇO: VIA LOCAL (RUA) 39, LT-35, QD-11, JD. DOS IPÊS, PORTO NACIONAL/TO, FONES 98467-8460

034 – KLEBER FERNANDES LIMA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) - UFT

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1981

FILIAÇÃO: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA LIMA e CARMELITA FERNANDES LIMA

ENDEREÇO: RUA 02, QD-02, Nº 18, ST. BEIRA RIO, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-2720 / 3363-0520 / 99281-9890

035 – LAIRES JOSÉ GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 034.150.091-73

DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1993 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: VALDENOR JOSÉ DA SILVA e MAGDÁLIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM AIRES, Nº 2660, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-9401 / 98501-6248 / 99241-9258

036 – LIBERATO AIRES CAVALCANTE NETO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 717.386.571-91

DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1984 em DIANÓPOLIS/TO

FILIAÇÃO: ABNER WOLNEY CAVALCANTE e VALDIVINA DOS SANTOS LISBOA WOLNEY

ENDEREÇO: RUA ARGEMIRO PEREIRA ASSUNÇÃO, QD-38, LT-53, CASA, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-0565 / 98413-2339

037 – LUCAS BARBOSA E SOUZA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 024.086.296-16

DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1977 em LAVRAS/MG

FILIAÇÃO: DAMIÃO NOGUEIRA DE SOUZA e NEUZA MARIA BARBOSA E SOUZA

ENDEREÇO: RUA PIEDADE, Nº 1724, APT-02, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-4932/3363-0504 / 99224-2034

038 – LUCINÉA MEDRADO DE SOUZA FERREIRA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 958.647.411-91

DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1978 em PROTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: DARLENY MEDRADO DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA 12, LT- 39, QD-13, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-1022 / 99247-9327

039 – LUZIRENE GONÇALVES DOS SANTOS – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 014.381.701-90

DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1987 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA e MARIA ROSA DA SILVA SANTOS

ENDEREÇO: VIELA 04, QD-10, LT-05, Nº 517, VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 99248-7380 / 98427-6602

040 – MARCOS AURÉLIO CÂMARA ZIMMERMANN – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 777.591.767-91

DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1962 em JUIZ DE FORA/MG

FILIAÇÃO: RENATO DE SOUZA ZIMMERMANN e MARIA HARILDA DANTAS CÂMARA

ENDEREÇO: VIELA (RUA) 77, QD-19, LT-45/46, JD. DOS IPÊS, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-3270 / 3363-2370 / 99233-4469 / 99978-3044

041 – MARIA ALVES DE OLIVEIRA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 868.899.661-04

DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1978 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: MARTINHO ALVES DA COSTA e LOURENÇA BARBOSA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, LT-05, QD-26, Nº 3633, VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-3247 / 3363-0511 / 99277-5493

042 – MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 793.022.381-72

DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1975 em NAZARÉ

FILIAÇÃO: JOSÉ RAIMUNDO DE MACEDO e TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO
ENDEREÇO: VIELA 22, QD-K, LT-1-A Nº 903, CASA 04- LADO DIREITO, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL, FONES 3363-0509 / 999642919

044 – MARIÂNGELA DOS SANTOS MENESES – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 906.968.081-53
DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1981 em GUIRATINGA/MT
FILIAÇÃO: JOSÉ ÂNGELA MENESES e ALDENILDA DOS SANTOS MENESES
ENDEREÇO: RUA PREFEITO RAFAEL BELES, Nº 352, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 98411-0004

045 – MARISA SOUZA NERES – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 793.307.621-15
DATA DE NASCIMENTO: 03/02/1977 em GOIÂNIA/GO
FILIAÇÃO: ALBERTINA SOUZA NERES
ENDEREÇO: RUA MADRE INEZ, Nº 320, LT-22, QD-03, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL, FONES: 3203-4116 / 3363-0504 / 99695-2321

046 – MAURÍCIO ALVES DA SILVA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT – PROFESSOR
CPF: 026.857.098-19
DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1961 em BOFETE/SP
FILIAÇÃO: PEDRO ALVES DA SILVA e MAURÍCIA LOPES DA SILVA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1746, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-7830 / 3363-0504 / 98112-2539

047 – MIRIAN APARECIDA TESSEROLLI – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 684.319.459-15
DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1960
FILIAÇÃO: MOACYR TESSEROLLI e MARTHA MELINSKY TESSEROLLI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ TEODORO NEGRE, Nº 1033, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-4069 / 98119-6583

048 – NEILA NUNES DE SOUZA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 556.871.300-63
DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1964 em STA. VITÓRIA DO PALMAR/RS
FILIAÇÃO: LIONÍDIO SILVÉRIO PEREIRA DE SOUZA e NEIVA NUNES DE SOUZA
ENDEREÇO: AV. LUIZ LEITE RIBEIRO, Nº 872, APT0103, CENTRO, PORTO NACIONAL, FONES 3363-0506 / 99971-2276

049 – ODAIR GIRALDIN – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 005.591.978-29
DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1960 em ARTUR NOGUEIRA/SP
FILIAÇÃO: DURVALINO GIRALDIN e ANA PINTO GIRALDIN
ENDEREÇO: RUA TEOTÔNIO SEGURADO, Nº 325, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-2675 / 3363-0512 / 99202-8090

050 – OLÍVIA APARECIDA SILVA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 251.602.301-49
DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1961 em MUTUNÓPOLIS/GO
FILIAÇÃO: GERSON DOMINGUES DA SILVA e WILMA GARCIA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ROCHA, Nº 1493, QD-11, LT-55, S. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-1811/3363-0506/98423-7136

051 – PERLA CRUZ DO NASCIMENTO VENTURINI – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 916.867.761-87
DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1982 em GURUPI/TO
FILIAÇÃO: HILÁRIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO e DOMINGAS CRUZ DA SILVA
ENDEREÇO: RUA 05, LT-06, Nº 6, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, ST. PORTO REAL, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-6442/ 3363-0509 / 98452-523

052 – POLIANA CUNHA DAMACENA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 019.138.251-59
DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1989 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: PEDRO ALCANTE DAMACENA e BENEDITA CUNHA DAMACENA
ENDEREÇO: RUA MARABÁ, Nº 2196, JD. QUERIDO, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-5504 / 3363-9440 / 99243-4600

053 – QUINTINO MARTINS DE OLIVEIRA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 915.934.251-04
DATA DE NASCIMENTO: 03/03/1981 em SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO
FILIAÇÃO: JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA e LÚCIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA 10, RESIDENCIAL TEREZINHA, QD-13, LT112A, JD. DOS IPÊS, PORTO NACIONAL/TO, FONES : 98280-6593

054 – RADAMÉS VIEIRA NUNES – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 996.311.561-68
DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1983 em CATALÃO/GO
FILIAÇÃO: JOÃO ALFREDO FERREIRA NUNES e ROSINÁLIA VIEIRA NUNES
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ROCHA, LT-48, QD- 04, Nº 1495, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL, FONES: 3363-5902/3363-0505/98134-9961

055 – RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 380.789.371-72
DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1964 em GOIÂNIA/GO
FILIAÇÃO: WALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA e NELCÊDES FLEURY DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: VIELA 22, Nº 869, QD-K, LT-13/14, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-1514/3363-5082/99203-3797

056 – REYJANE DE SOUSA MEDRADO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 033.743.661-47
DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1992 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: MANOEL DE JESUS SOUSA e SOLIMAR DE SOUSA MEDRADO
ENDEREÇO: AV. CONTORNO, QD-7, LT-8, ST. ESTAÇÃO DA LUZ, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-3415/98428-6928/98424-5311

057 – ROBERTO DE SOUZA SANTOS – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 378.129.041-72
DATA DE NASCIMENTO: 08/01/1965
FILIAÇÃO: AGENOR DE SOUZA SANTOS e SALVIANA GONÇALVES DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 545, LT-15, QD-17, ST. UMUARAMA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-0504/98119-7278

058 – RODNEY HAULIEN OLIVEIRA VIANA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 832.645.661-68
DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1977 em NOVA XAVANTINA/MT
FILIAÇÃO: MÁRIO RODRIGUES VIANA e FRANCISCA DE QUEIROZ VIANA
ENDEREÇO: AV. BELO HORIZONTE, Nº 1307, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-1197/3363-0500/98111-6400

059 – RONALDO MARTO DA SILVA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 305.969.788-47
DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1981 em SÃO PAULO/SP
FILIAÇÃO: JOSÉ JÚLIO DA SILVA FILHO e CELINA MARTO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA NC 18, LT-21, QD-50, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98431-9886

060 – ROSANE BALSAN – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 753.169.350-04
DATA DE NASCIMENTO : 19/06/1975 em TUCUNDUVA/RS
FILIAÇÃO: OLINTO BALSAN e ADELINA PADOIN BALSAN
ENDEREÇO: RUA ADÃO TEIXEIRA, Nº 1374, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO FONES 3363-8085/98435-5290/99206-6220

061 – RUBENILSON PEREIRA DE ARAÚJO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT
CPF: 765.729.191-53
DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1975 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: PEDRO PEREIRA DA SILVA e MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO
ENDEREÇO: RUA JUREMA, Nº 702, VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-7832/98432-8949/98131-2692

062 – SAMUEL PIMENTA DE AGUIAR – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 330.827.027-71 TÍTULO: 0330 8270 2771

DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1982 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: WILSON CONSTANTINO DE AGUIAR e ROSSILDE MARIA AIRES PIMENTA AGUIAR

ENDEREÇO: RUA NC 21, QD-50, LT- 05, Nº 1556, ST, NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-2374/3363-9407/98422-3465

063 – SANDRO SIDNEI VARGAS DE CRISTO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 738.992.240-00 TÍTULO: 0577 4656 0477

DATA DE NASCIMENTO: 29/08/1972 em STA. MARIA

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA DE CRISTO e ODILA VARGAS DE CRISTO

ENDEREÇO: RUA 03, QD-10, LT-20, ST. BEIRA RIO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-1835-3363-1835/ 99204-1178

064 – SIMONE PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 003.169.431-42 TÍTULO: 0379 4090 2720

DATA DE NASCIMENTO: 22/6/1986 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: HERMES PEREIRA DOS SANTOS e JACY PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA LAUDIMORO GOMES DA SILVA, Nº 23, QD-23, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 98467-3156/98404-3622

065 – SOLANGE DE FÁTIMA LOLIS – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 745.180.629-49 TÍTULO: 0372 5206 0620

DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1961 em STA. FÉ

FILIAÇÃO: LUIZ LOLIS e MARIA MASSOCHETE

ENDEREÇO: RUA XINGU, QD-7, LT-22, Nº 928, ST. UMUARAMA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-2048/3363-0575/99973-7163

066 – SUIA OMIM ARRUDA DE CASTRO CHAVES – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 089.599.707-00 TÍTULO: 1086 7572 0361

DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1980

FILIAÇÃO: LUÍS OTÁVIO DE CASTRO CHAVES e MARTA PENNA SATTAMINI DE ARRUDA

ENDEREÇO: AV. PADRE LUSO, Nº 858, ST. IMPERIAL, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-6885/98121-1797

067 – THEREZA CHRISTINA COSTA MEDEIROS – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 106.442.293-49 TÍTULO: 0012 1610 1147

DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1957

FILIAÇÃO: MÁRIO BRANDÃO DE MEDEIROS e TEREZA COSTA MEDEIROS

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO AV. JOAQUIM AIRES, Nº 2130, APT0-102, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-4223/98439/0517

068 – TIAGO KUTTER KROLOW – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 823.525.000-44 TÍTULO: 0760 0009 0450

DATA DE NASCIMENTO: 14/07/1981 em NOVO HAMBURGO

FILIAÇÃO: DARCI MARTEN KROLOW e IRENE KUTTER KROLOW

ENDEREÇO: RUA 15, QD-16, LT-7, PORTO REAL ou AV JOSÉ TEODORO NEGRE, Nº 1122, CASA 6, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-0541/98100-0447

069 – VIVIANE ELIARA ROSA BARBOSA DE ARAÚJO – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) - UFT

CPF: 021.998.081-06 TÍTULO: 0917 1321 0680

DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1987 em GURUPI/TO

FILIAÇÃO: GILBERTO ROSA e MARLENE ROSA

ENDEREÇO: RUA ITAGIPURU, Nº 1263, ST. UMUARAMA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 99239-6495

070 – WISNEY GONÇALVES FERREIRA – FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) – UFT

CPF: 019.779.681-80 TÍTULO: 0373 2586 2780

DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1987 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: OZIMAR GONÇALVES DE SOUZA e NEURACY LOPES FERREIRA

ENDEREÇO: AV. CURITIBA, QD-28, LT-08, N. 121, NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98421-4617

072 – CLARA THAISA VANDERLEY CARVALHO – ASSISTENTE ADM. – DETRAN

CPF: 039.407.461-00 TÍTULO: 0395 9359 2720

DATA DE NASCIMENTO: 20/7/1993
FILIAÇÃO: REGINALDO ALVES DA COSTA CARVALHO e OSVALDINA LOPES VANDERLEY CARVALHO
ENDEREÇO: RUA BELARMINA PRADO AIRES, QD-55, LT-17, PORTO NACIONAL/TO, FONES 98451-6462/3363-1686

073 – CLAUDEMIRO DOS SANTOS – ASSISTENTE ADM. – DETRAN
CPF: 344.497.795-68 TÍTULO: 0289 5566 2780
DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1965 em VITÓRIA DA CONQUISTA
FILIAÇÃO: ERENITA MARIA DE JESUS
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, QD-12, LT-04, N. 252, ST. UMUARAMA, PORTO NACIONAL/TO, FONES 98421-5127/3363-6623

074 – GLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA ROCHA – ANALISTA VEICULAR – DETRAN
CPF: 985.767.711-87 TÍTULO: 0330 8603 2763
DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1981 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: ODERIVAL SOUSA COSTA e IRAILDES PEREIRA COSTA SOUSA
ENDEREÇO: RUA CONTORNO, QD-ÚNICA, LT-06, ST. UMUARAMA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98485-0271

075 – GEOVANE BARBOSA FRAZÃO - ASSISTENTE ADM. – DETRAN
CPF: 770.809.041-53 TÍTULO: 0300 3595 2739
DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1973 em FORTUNA
FILIAÇÃO: OSMAR SARAIVA FRAZÃO e MARIA NATIVIDADE BARBOSA FRAZÃO
ENDEREÇO: RUA PETRONILIA FERREIRA NERES, QD-36, LT-25, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 99212-1273

076 – LISANE PEREIRA DOS SANTOS - ASSISTENTE ADM. - DETRAN
DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1981 em PORTO NACIONAL/TO
CPF: 913.112.091-15 TÍTULO: 0330 8705 2798
FILIAÇÃO: EDIMILSON DOS SANTOS e MARIA PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA NC 18, QD-50, LT-28, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO, FONES 98408-6598/3212-4047

077 – KLEITON EDUARDO BUSS – BANCÁRIO - BASA
CPF: 961.269.301-34 TÍTULO: 0349 7637 2704
DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1982
FILIAÇÃO: EDEMAR AUGUSTO BUSS e LENIR BUSS
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PINHEIRO DE LEMOS, Nº 2137, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98510-0440, E-MAIL: kleiton.buss@bancoamazonia.com.br

078 – VANDERLEI SIQUEIRA DO AMARAL – BANCÁRIO – BASA
CPF: 126.334.961-72 TÍTULO: 00024 6504 2739
DATA DE NASCIMENTO: 05/04/1956
FILIAÇÃO: MANOEL DO AMARAL e JUVERCINA CONSTÂNCIA DO AMARAL
ENDEREÇO: AV. GUANABARA, Nº 1646, ST. NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98494-4435, E-MAIL: Vanderlei.amaral@bancoamazonia.com.br

079 – ADÃO VILARINHO FERREIRA – AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
CPF: 260.899.981-68 TÍTULO: 0082 2561 2739
DATA DE NASCIMENTO: 11/07/1961
FILIAÇÃO: RAIMUNDO VILARINO FILHO e FLORA FERREIRA VILARINO
ENDEREÇO: AV. GOIÁS, Nº 582-A, JD. QUERIDO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98432-3653

080 – LAMARA REIS COSTA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 017.4444.831-75
DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1990 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: CLEUBERTINA MARTINS COSTA REIS e COSME REIS
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PINHEIRO DE LEMOS, ESQUINA COM A RUA GETÚLIO VARGAS, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-2086

081 – CRISTINA SILVA LOPES DE SOUZA – ANALISTA FAZENDÁRIO-CONTABILIDADE – RECEITA ESTADUAL
CPF: 335.948.131-34 TÍTULO: 0081 9537 2747
DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1961 em Tupaciguara
FILIAÇÃO: EURÍPEDES LOPES VIEIRA e DIVA AP. SILVA LOPES

ENDEREÇO: RUA ENG. RUBENS DE ANDRADE, N. 1097, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98417-8124

082 – ALVAIR TADEU DOS SANTOS – ASSISTENTE ADM. DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL – REGIONAL DE PORTO NACIONAL

CPF: 364.777.961-04 título: 0081 5674 2739

DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1965 em PORTO NACINAL/TO

FILIAÇÃO: ORALNDO GONÇALVES DOS SANTOS e MARIA DOS ÂNJOS GONÇALVES

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM AIRES, N. 2591, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98438-7708

083 – GENILTON SILVA SALES – ASSISTENTE ADM. DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL – REGIONAL DE PORTO NACIONAL

CPF: 385.494.091-20 TÍTULO: 0164 4264 2747

DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1965 em Porto Nacional/TO

FILIAÇÃO: GENTIL SALES FERREIRA e EVA SILVA SALES

ENDEREÇO: RUA CORONEL PINHEIRO, N. 1705, CENTRO, PORTO NACIONAL, FONE 98410-1792

084 – JONEY NUNES WOLNEY DE MELLO – AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CPF: 247.958.521-20 TÍTULO: 0256 7482 2704

DATA DE NASCIMENTO: 17/4/1962 em BARREIRAS/BA

FILIAÇÃO: JOSÉ COREIA DE MELLO e MARIA LUIZA NUNES DE MELLO

ENDEREÇO: AV. GOIÁS, Nº 626, ST. STA. HELENA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98450-5111

085 – JOSÉ BARTOLDO BRAGA AIRES – AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CPF: 081.445.911-00 TÍTULO: 0081 8557 2739

DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1951 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: HONÓRIO AIRES DA SILVA e MARIA AIRES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, N. 514, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98462-9538 / 3363-2375

086 – JOSÉ MANUEL DA SILVA FRANCO - ASSISTENTE ADM. DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL – REGIONAL DE PORTO NACIONAL

CPF: 282.901.601-78 TÍTULO: 0291 3288 2763

DATA DE NASCIMENTO: 23/5/1979 em UBERABA/MG

FILIAÇÃO: JOSÉ DE FREITAS RANCO e MARIA JACINTA DA SILVA FRANCO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ TEODORO NEGRE, N. 148, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98462-6509

087 – MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ SENA - ASSISTENTE ADM. DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL – REGIONAL DE PORTO NACIONAL

CPF: 843.468.926-04 TÍTULO: 0330 9974 2704

DATA DE NASCIMENTO: 21/5/1969

FILIAÇÃO: VALDEMAR GONÇALVES DA CRUZ e OLÍVIA FERNANDES DA CRUZ

ENDEREÇO: RUA MANOLE GOMES, N. 421, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 99957-4125

088 – MARLENE RODRIGUES PÓVOA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL – REGIONAL DE PORTO NACIONAL

CPF: 347.311.301-82 TÍTULO: 0135 5180 2798

DATA DE NASCIMENTO: 21/6/1956

FILIAÇÃO: CÉZAR COSTA PÓVOA e IDELZITA RODRIGEUS PÓVOA

ENDEREÇO: RUA DOM DOMINGOS CARREROT, N. 879 OU RUA PRATA, N. 309, JD. MUNICIPAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE 99215-5953

089 – MARLEY PAULA DE OLIVEIRA EVARISTO - ASSISTENTE ADM. DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL – REGIONAL DE PORTO NACIONAL

CPF: 311.746.391-72 TÍTULO: 0083 8642 2704

DATA DE NASCIMENTO: 27-6-1964 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: GERALDO PAULA BRANQUINHO e JERÔNIMA ROSA BRANQUINHO

ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, QD-24, LT-2, ST. UMUARAMA, PORTO NACIONAL/TO, 99218-8220

090 – MARLI DE SOUSA PIRES - ASSISTENTE ADM. DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL – REGIONAL DE PORTO NACIONAL

CPF: 628.703.941-87 TÍTULO: 0295 3376 2771

DATA DE NASCIMENTO: 25/9/1973 em CACULÉ/BA

FILIAÇÃO: JOSÉ MOREIRA PIRES e SANTINA SOUZA PIRES
ENDEREÇO: RUA 12, QD-14, LT-31, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98473-8416/98466-7491

091 – NÉLIO DA SILVA ROSA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
CPF: 212.206.201-06 TÍTULO: 0100 8681 2712
DATA DE NASCIMENTO: 11/3/1959 em NATIVIDADE/TO
FILIAÇÃO: MANOEL DA SILVA ROSAL e OLGA DA SILVA ROSAL
ENDEREÇO: AV. IBANÊS AIRES, N. 1692, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98496-1137/3363-2491

092 – PÂMELA BRAGÉ - ASSISTENTE ADM. DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL – REGIONAL DE PORTO NACIONAL
CPF: 016.516.585-52 TÍTULO: 1068 3202 0566
DATA DE NASCIMENTO: 29/8/1983
FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS BRAGÉ e MARIA SALVADORA ALVES DE OLANDA
ENDEREÇO: AV. IBANÊS AIRES, N. 1062, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98424-4076

093 – ROSÂNGELA SILVA DA CRUZ DURANTE – AUXILIAR ADM. DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL – REGIONAL DE PORTO NACIONAL
CPF: 589.298.511-34 TÍTULO: 0309 0499 2747
DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1972 em PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO
FILIAÇÃO: ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ e SABINA SILVA DA LUZ CRUZ
ENDEREÇO: RUA FÉLIX CÂMOA, QD-29, LT-02, ST. NOVO HORIZONTE, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98400-3249

094 – ROSÁRIO AIRES MANDUCA FILHO - ASSISTENTE ADM. DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL – REGIONAL DE PORTO NACIONAL
CPF: 660.202.631-34 TÍTULO: 0294 6045 2704
DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1973 em PORTO NACINAL/TO
FILIAÇÃO: ROSÁRIO AIRES MANDUCA e CLEUZA AIRES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, N. 490, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 98437-2787/3363-5235

095 – SORAIA CAMPOS SANTOS FERREIRA - ASSISTENTE ADM. DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL – REGIONAL DE PORTO NACIONAL
CPF: 641.915.081-72 TÍTULO: 0386 5998 1007
DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1972 em PATOS DE MINAS/MG
FILIAÇÃO: SANTOS PEREIRA DOS SANTOS e NATÁLIA MARIA CAMPOS DOS SANTOS
ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, N. 532-C, QD-08, LT-03, ST. STA. HELENA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98400-1813

096 – DEUZAMAR DUARTE CARVALHO – AGENTE DE SAÚDE – PREF. MUNIC. DE PORTO NACIONAL/TO
CPF: 394.856.681-04 – TÍTULO: 0255 7927 2747
DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1963 em STO. ANTÔNIO DOS LOPES/MA
FILIAÇÃO: VITALINA DUARTE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA PEDRO AIRES SOBRINHO, N. 761, PORTO NACIONAL/TO, FONE 99828-6596

097 – RAIMUNDA DIAS DOS SANTOS LIMA – AGENTE DE SAÚDE – PREF. MUNIC. DE PORTO NACIONAL/TO
CPF: 798.054.771-34 TÍTULO: 0295 4656 2771
DATA DE NASCIMENTO: 31/08/1975 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: NILDA DIAS DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA 040 ou 14, QD-12, LT-01, ST. PADRE LUSO, PORTO NACIONAL/TO

098 – CARMITA CARLOS DE OLIVEIRA – AGENTE DE SAÚDE – PREF. MUNIC. DE PORTO NACIONAL/TO
CPF: 767.673.701-00 TÍTULO: 0221 1209 2704
DATA DE NASCIMENTO: 12/01/1970 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: MARIA CUNHA DE OLIVEIRA e JOAQUIM CALOS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. NOVA PINHEIRÓPOLIS, LT-52, QD-15, ST. NOVA PINHEIRÓPOLIS, PORTO NACIONAL/TO

099 – ERGINA RIBEIRO DIAS CARVALHO – AGENTE DE SAÚDE – PREF. MUNIC. DE PORTO NACIONAL/TO
CPF: 796.074.461-00 TÍTULO: 0103 6799 2739
DATA DE NASCIMENTO: 12/7/1958 em PARANÃ/TO
FILIAÇÃO: MARCELINO RIBEIRO DOS SANTOS e EFIGÊNIA BARRETO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PARNAÍBA, N. 4540, QD-14, LT-14, VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-6414

100 – ELIZABETE SANTANA DA SILVA - -- AGENTE DE SAÚDE – PREF. MUNIC. DE PORTO NACIONAL/TO
CPF: 064.337.723-15 TÍTULO: 0320 3076 2720

DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1962 em BARRA DO CORDA/MA
FILIAÇÃO: LENIR SANTANA DA SILVA e ADEZÍLIO COELHO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MARIA ANGÉLICA DA SILVA PRADO, QD-40, LT-34, N. 1105, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO

101 – MARIA AUGUSTA GONÇALVES NARDES – AGENTE DE SAÚDE – PREF. MUNIC. DE PORTO NACIONAL/TO
CPF: 767.093.531-68 TÍTULO: 0083 4440 2704
DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1961 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: EURIDES DA SILVA GUIMARÃES
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE NO SUL, N. 191, PORTO NACIONAL/TO

102 – ALDERINA PEREIRA DA SILVA FACUNDES – AGENTE DE SAÚDE – PREF. MUNIC. DE PORTO NACIONAL/TO
CPF: 328.499.401-78 TÍTULO: 0152 5647 2720
DATA DE NASCIMENTO: 10/09/1962
FILIAÇÃO: CORINA PEREIRA DOS SANTOS e AGENOR DA SILVA SANTOS
ENDEREÇO: RUA 07, QD-223, LT-10, IMPE, PORTO NACIONAL/TO

103 – ALBETISA DOS SANTOS LEITE – AGENTE DE SAÚDE – PREF. MUNIC. DE PORTO NACIONAL/TO
CPF: 485.281.101-68 TÍTULO: 0221 1305 2739
DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1967 em NOVO ACORDO/TO
FILIAÇÃO: MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA 05, QD-06, LT-10, N. 736, ST. PORTO REAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-5648

104 – MAYARA KAYNNE FRAGOSO CABRAL – FUNCIONÁRIA DA IFTO
CPF: 977.357.101-78
DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1981 em ARAGUAÍNA/TO
FILIAÇÃO: VALDEREZ FRAGOSO PEREIRA e JAIRO CABRAL DA COSTA
ENDEREÇO: RUA 03, QD-04, 73, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98422-9392

105 – ADRIANA COIMBRA RODRIGUES – FUNCIONÁRIA DO IFTO
CPF: 617.974.301-06 / E-mails: adrianacoimbra@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1972 em Araguaína/TO
FILIAÇÃO: RAIMUNDA COIBRA RODRIGEUS e JOSÉ ALVES RODRIGUES
ENDEREÇO: A. RIO DE JANEIRO, N. 473, ST. STA. HELENA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 3363-1096

106 – ALBANO DIAS PEREIRA FILHO – FUNCIONÁRIO DO IFTO
CPF: 828.092.081-15 / E-mails: albano.filho@ifto.edu.br albanodiasfilho@gmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1978 em NATIVIDADE/TO
FILIAÇÃO: OCÉLIA BOA DA SILVA e ALBANO DIAS PEREIRA
ENDEREÇO: RUA FÉLIX CAMOA, QD-25, LT-04, ST. NOVO HORIZONTE, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 3363-2685

107 – ÂNGELO RICARDO BALDUÍNO – FUNCIONÁRIO DO IFTO
CPF: 150.863.708-33 / E-mails: angelo@ifto.edu.br angeloricardob@gmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1975 em IGARAPAVA/SP
FILIAÇÃO: CLÉIA ROSA DE CARVALHO BALDUÍNO e JAIME BALDUÍNO
ENDEREÇO: RUA 13-A, QD-48, LT-06, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98133-2057

108 – ANTÔNIA LIMA DE ARAÚJO – FUNCIONÁRIA DO IFTO
CPF: 291.396.513-04 / E-mail: antonia.araujo@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1967 em PAULO RAMOS/MA
FILIAÇÃO: MARIA DOS ÂNJOS LIMA DE ARAÚJO e JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO
ENDEREÇO: RUA BELMIRO SILVA PRADO, QD-09, LT-18, KITNET 04, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO

109 – ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA FILHO – FUNCIONÁRIO DO IFTO
CPF: 007.602.371-07 / E-mail: antonio.filho@ifto.edu.br torro17@gmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1989 em
FILIAÇÃO: TEREZINHA NERES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. NOVA FÁTIMA, QD-23, LT-11, Nº 2031, JD. QUERIDO, PORTO NACIONAL/TO.

110 – CAMILA BIANCA DA SILVA – FUNIONÁRIA DO IFTO
CPF: 055.111.676-57 / E-mail: camilabianca@ifto.edu.br camyllakaka@bol.com.br
DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1983 MARABÁ/PA

FILIAÇÃO: ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PREFEITO RAFAEL BELES, Nº 970, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 3321-1206

111 – CYNTHIA GOMES DE SOUSA COSTA – FUNCIONÁRIA DO IFTO
CPF: 705.663.721-34 / E-mail: cynthia.sousa@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1980 em IMPERATRIZ/MA
FILIAÇÃO: ROSA MARIA GOMES DE SOUSA e RAIMUNDO NONATO GOMES
ENDEREÇO: RUA SATURNINA PIRES DE SOUZA, QD-12, LT-47, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 99986-9482

112 – EDILSON LEITE DE SOUSA – FUNCIONÁRIO DO IFTO
CPF: 978.820.701-49 / E-mail: edilson@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1982 em WANDERLANDIA/TO
FILIAÇÃO: SEBASTIANA DE CÁSSIA LEITE LANDIN e BOAVENTURA NONATO DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA 07, QD-11, LT-01, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 99979-2731

113 – ELIANA CARVALHO DE OLIVEIRA – FUNCIONÁRIA DO IFTO
CPF: 006.195.411-05 / E-mail: eliana.oliveira@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1985 em COMBINADO/TO
FILIAÇÃO: SABINA GONÇALVES CARVALHO e JAIR GOMES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ROCHA, QD-N, LT-29, Nº 1584, VIELA 24, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 3363-4034

114 – ELVIS NASCIMENTO DA SILVA – FUNCIONÁRIO DO IFTO
CPF: 616.985.393-04 / E-mail: elvispert@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1978 em IMPERATRIZ/MA
FILIAÇÃO: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA e MANOEL CÂNDIDO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA NC 34, QD-43, LT-01, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98426-5756

115 – FRANCISCA MESQUITA SOUZA – FUNCIONÁRIA DO IFTO
CPF: 522.814.002-63 / Email: francisca.souza@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: RIO BRANCO/AC
FILIAÇÃO: VERÍSSIMA MESQUITA SOUZA e LUIZ FERREIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA FÉLIX CAMOA, Nº 1157, QD-22, LT-21, ST. NOVO HORIZONTE, PORTO NACIONAL/TO

116 – EUZÉBIO MARTINS ALVES – FUNCIONÁRIO DO IFTO
CPF: 025.541.531-16 / E-mail: euzebio@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1989 em PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
FILIAÇÃO: EDINÁ SILVA MARTINS ALVES e PLÍNIO ALVES
ENDEREÇO: RUA TROMBETAS, Nº 804, QD-54, LT-18, ST. VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 3554-1649

117 – GUTEMBERG DE SOUSA DA CONCEIÇÃO – FUNCIONÁRIO DO IFTO
CPF: 025.572.223-05 / E-mail: gutemberg.conceicao@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1987 em JOÃO LISBOA/MA
FILIAÇÃO: MARIA DEUZIMAR DE SOUSA DA CONCEIÇÃO e JOÃO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
ENDEREÇO: RUA CANELA, Nº 310, CASA 02, JD. MUNICIPAL, PORTO NACIONAL/TO.

118 – HAROLDO PEREIRA COSTA / FUNCIONÁRIO DO IFTO
CPF: 680.615.363-15 / E-mail: haroldo@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: STA. LUZIA/MA
FILIAÇÃO: MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA e ZEDEQUIAS VIEIRA COSTA
ENDEREÇO: RUA PROF. FELISMINA AIRES FERNANDES, N. 1733, QD-46, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3217-5105

119 – HILANA RODRIGUES BEZERRA – FUNCIONÁRIA DO IFTO
CPF: 004.187.041-71 / E-mail: hilana.bezerra@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1984 em DIANÓPOLIS/TO
FILIAÇÃO: NEUSA RODRIGUES BEZERRA e MIRALDI CORDEIRO BEZERRA
ENDEREÇO: RUA 13, QD-16, ST. PORTO REAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98418-0416

120 – ISMAEL AIRES MATOS – FUNCIONÁRIO DO IFTO
CPF: 988.409.911-15 / E-mail: ismael.matos@ifto.edu.br

DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1982 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: ISABEL MATOS MOREIRA e DARCI AIRES AMARAL
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR MONTEIRO, N.29/30, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98401-1384

121 – IVANETE CORDEIRO FERNANDES DA SILVA – FUNCIONÁRIA DO IFTO
CPF: 821.973.181-87 / E-mail: ivanete.silva@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 03/08/1971 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: IVA CORDEIRO FERNANDES e SIMÃO DIAS FERNANDES
ENDEREÇO: RUA PROF. FABRÍCIO CÉSAR FREIRE, N. 2607, QD-16, LT-12^a, ST. NOVO HORIZONTE, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98427-6679

122 – JÂNIO CARLOS NASCIMENTO SILVA – FUNCIONÁRIO DO IFTO
CPF: 032.345.943-92 / E-mail: Janio.carlos@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1990 em IMPERATRIZ/MA
FILIAÇÃO: ALZENIR DO NASCIMENTO SILVA e JOSÉ CARLOS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, QD-21, LT-14, ST. VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98127-2719

123 – JANUÁRIO NETO PEREIRA SARMENTO – FUNCIONÁRIO DO IFTO
CPF: 005.274.931-20 / E-mail: Januario.sarmento@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1986 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: DEUZINA PEREIRA ALVES e ELPÍDIO ALVES DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA DEOCLECIANO JOSÉ VIANA, N. 1118, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO.

124 – JOÃO VITOR VILELA SILVA – FUNCIONÁRIO DO IFTO
CPF: 018.821.761-46 / E-mail: joão.vitor@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1988 em ANÁPOLIS/GO
FILIAÇÃO: MARIA SÔNIA VILELA SILVA e JOÃO NAZARÉ DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MARIA PINTO OLIVEIRA, N. 31, QD-17, LT-31, JD. AMERICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-2556

125 – JOSAFÁ COSTA SOUSA – IFTO
CPF: 698.946.713-49 / E-mail: josafa@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1975 em Sta.LUZIA/MA
FILIAÇÃO: MARIA COSTA SOUSA e RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA SATURNINO SOUSA PIRES, N. 47, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 99931-3369

126 – JOSÉ FERREIRA LIMA – IFTO
CPF: 008.322.061-56 / E-mail: josefl@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: ARAGUATINS/TO
FILIAÇÃO: RAIMUNDA PEREIRA LIMA e MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DEUZIMAR ALVES ROCHA, QD-50, LT47, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 99979-4712

127 – KENYA MARIA VIEIRA LOPES – IFTO
CPF: 729.605.822-68 / E-mail: kenya@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1984 em ARAGUATINS/TO
FILIAÇÃO: VALDECY VIEIRA LOPES e JOSÉ LOPES PEREIRA
ENDEREÇO: RUA NC 13, QD-27, LT-16, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 34742316

128 – KIM NAY DOS REIS WANDERLEY DE ARRUDA FIGUEIREDO - IFTO
CPF: 622.395.461-15 / E-mail: kim@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 31/11/1974 em SÃO PAULO/SP
FILIAÇÃO: LEILA DOS REIS PINTO e MAURÍCIO WANDERLEY FILHO
ENDEREÇO: RUA DR. FRANCISCO AIRES DA SILVA, N. 333, FONE: 3363-7326

129 – LELMA NUNES SILVA BARBOSA – IFTO
CPF: 014.265.651-86 / e-mail: lelma.barbosa@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1986 em PORANGATU/GO
FILIAÇÃO: MARIA ANGÉLICA BATISTA SILVA e LEVI NUNES MACHADO
ENDEREÇO: RUA MIZAEEL PEREIRA, N. 2098, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO

130 – LILISSANNE MARCELLY DE SOUSA – IFTO
CPF: 825.812.581-87 / E-mail: lilissanne@ifto.edu.br

DATA DE NASCIMENTO: PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: REGINA LOPES JÁCOME SOUSA e JURACY JOSÉ DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA DE MACEDO, N. 1321, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FOEN:98436-9805

131 – LUANA QUADROS DOS SANTOS – IFTO
CPF: 033.553.631-03 / E-mail: luana.santos@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1992 em PALMEIRAS DAS MISSÕES/RS
FILIAÇÃO: LUCIENE APARECIDA RUFINO e NORDELI IVO QUADROS DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PARAGUAÇU, N. 12, ST. UMUARAMA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98459-8867

132 – LUCIANO CORREIA FRANCO - IFTO
CPF: 759.959.641-00 / E-mail: lucianofranco@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 07/08/1973 em GOIÂNIA/GO
FILIAÇÃO: MARIA JOSÉ FRANCO e CELSO DIVINO FRANCO
ENDEREÇO: RUA JUSTINO NETURNO DOS SANTOS, N. 08, QD-36, LT-09, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE:99981-6465

133 – LUCIVAN AUGUSTO DA SILVA - IFTO
CPF: 318.608.182-34 / E-mail: lucivan.silva@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1972 em CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
FILIAÇÃO: DINALVA SANTANA DA SILVA e PEDRO AUGUSTO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DEUZIMAR ALVES ROCHA, QD-39, LT-29, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 3366-1861

134 – LUCIVÂNIA PEREIRA GLÓRIA - IFTO
CPF: 023.118.571-50 / E-mail: lucivania.gloria@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1986 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: FLORACI PEREIRA DE OLIVEIRA e JOÃO FAUSTINO GLÓRIA
ENDEREÇO: AV. RIO DE JANEIRO, STA. HELENA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-7341

135 – LUDIMILLA ALVES MOTA - IFTO
CPF: 934.954.711-20 / E-mail: ludimilla@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1981 em GOIÂNIA/GO
FILIAÇÃO: VÂNIA NÍVIA ALVES DA MOTA e MANOEL RAIMUNO BARROS DA MOTA
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, N. 1763, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 99973-7394

136 – LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS MACHADO - IFTO
CPF: 022.142.151-31 / e-mail: luiz_machado@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1986 em PIRES DO RIO/GO
FILIAÇÃO: LÚCIA HELENA DE ASSIS MACHADO e JOSÉ FRANCISCO MACHADO
ENDEREÇO: RUA CORA FRANCISCO DE CARVALHO, QD-01, LT-001, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO.

137 – MÁRCIA DALL AGNOL - IFTO
CPF: 650.597.270-68 / E-mail: artemarcia@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1971 em PALMEIRA DAS MISSÕES/RS
FILIAÇÃO: GENI TESTA DA SILVA e AIRTON DE JESUS CÂMARA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PRUDÊNCIO RODRIGUES PINTO, N. 49, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 3363-6524

138 – MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS CARDOSO LIMA - IFTO
CPF: 027.784.501-73 / E-mail: maria.lima@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1987 em ARAGUATINS/TO
FILIAÇÃO: MARIA JUDITE DANTAS DOS SANTOS e DOMINGOS CARDOSO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DEUZIMAR ALVES ROCHA, N. 47, QD-50, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO

139 – MAYARA KAYNNE FRAGOSO CABRAL - IFTO
CPF: 977.357.101-78 / E-mail: mayarakf@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1981 em ARAGUAÍNA/TO
FILIAÇÃO: VALDEREZ FRAGOSO PEREIRA e JAIRO CABRAL DA COSTA
ENDEREÇO: RUA 03, QD-04, LT-73, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98422-9392

140 – MILLENA ADRIANNA FORMIGA DIAS BERNARDELI - IFTO
CPF: 865.389.261-34 / E-mail: formiga@ifto.edu.br

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1979 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: MARIA DE JESUS FREIRE FORMIGA DIAS e JOSÉ MARCELOS DIAS BATISTA
ENDEREÇO: RUA DR. FRANCISCO AYRES, N. 277, ESQ. OM A RUA MISAEEL, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO 98114-1050

141 – MOARA COELHO COSTA - IFTO

CPF: 880.547.131-34 / E-mail: moara@ifto.edu.br

DATA DE NASCIMENTO: 22/9/1980 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: EVAMILDE COSTA COELHO e FRANCISCO COELHO DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA ITAJIPURU, N. 1171, ST. UMUARAMA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 3363-5595

142 –

143 – ORISMAR DIVINO CARNEIRO SOARES DE FRANÇA - IFTO

CPF: 732.166.581-04 / E-mail: orismar@ifto.edu.br

DATA DE NASCIMENTO: 18/5/1986 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: ROSILMAR CARNEIRO SOARES FRNÇA e JOSÉ VIEIR ADE FRANÇA

ENDEREÇO: RUA CONTORNO, N. 1051, ST. VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98437-5280

144 – PAULINA GOMES DA SILVA - IFTO

CPF: 014.731.033-47 / E-mail: paulina.silva@ifto.edu.br

DATA DE NASCIMENTO: 28/1/1987 em APODI/RN

FILIAÇÃO: MARIA LIBANEA NETA e JOSÉ WILSON DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DOM ALANO, N. 2822, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO

145 – RAFAEL MIRANDA CORREIA - IFTO

CPF: 906.458.711-68 / E-mail: rafaelmiranda@ifto.edu.br

DATA DE NASCIMENTO: 19/1/191 em PEDRO AFONSO/TO

FILIAÇÃO: MARIA EUNICE MIRANDA CORREIA e JOSÉ DE SOUSA CORREIA

ENDEREÇO: RUA 16, QD-12, LT-30, ST. TROPICAL PALMAS, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98403-1795

146 – RENAN SOUZA ALBUQUERQUE - IFTO

CPF: 009.821.091-21 / E-mail: renan.albuquerque@ifto.edu.br

DATA DE NASCIMENTO: 15/9/1987 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: DALCY SOUZA DINIZ ALBUQUERQUE e ADEMIR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

ENDEREÇO: AV. GUANABARA, N. 1347, PARQUE DA LIBERDADE, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 3363-2673

147 – RICARDO ASEVEDO SOARES TEIXEIRA - IFTO

CPF: 967.457.381-04 / E-mail: Ricardo.teixeira@ifto.edu.br

DATA DE NASCIMENTO: 04/3/1983 em GOIÂNIA/GO

FILIAÇÃO: VILMA ASEVEDO SOARES TEIXEIRA e CARLOS DONIZETTI TEIXEIRA

ENDEREÇO: AV. PARNAÍBA, N. 3675, ST. VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-2813

148 – RICARDO CARILO VIVAS - IFTO

CPF: 935.618.221-34 / E-mail: ricardo.vivas@ifto.edu.br

DATA DE NASCIMENTO: 17/3/1981 em FOZ DO IGUAÇU/PR

FILIAÇÃO: SÔNIA MARIA CARILO VIVAS e ANTÔNIO FERREIRA VIVAS

ENDEREÇO: RUA PREFEITO RAFAEL BELES, N. 834, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 3363-3085

149 – RONY ELY MALHEIRO DE CARVALHO - IFTO

CPF: 012.793.361-10 / E-mail: rony.araujo@ifto.edu.br

DATA DE NASCIMENTO: 18/2/1987 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: MARIA VALDECI PEREIRA DE CARVALHO e DEUSDETE MALHEIRO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA PONTE ALTA, N. 339, QD-13, LT-5ª, JD. MUNICIPAL, PORTO NACIONAL/TO

150 – ROSALY JUSTINIANO DE SUZA ROCHA - IFTO

CPF: 978.362.571-34 / E-mail: rosaly.rocha@ifto.edu.br

DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1982 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: JOSEFA DE SOUZA ROCHA e MARTINS JUSTINIANO DE SOUZA

ENDEREÇO: AV. PORTO NACIONAL, N. 2350, JD. MUNICIPAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE 99216-0201

151 – SÉRGIO TÚLIO PEREIRA MACHADO - IFTO

CPF: 301.562.031-20 / E-mail: sergio.machado@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 14/10/1960 em GOIÂNIA/GO
FILIAÇÃO: DIVA ALVES MACHADO e ODILON PEREIRA MACHADO
ENDEREÇO: AV. BELO HORIZONTE, N. 1376, QD-6, LT-7, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-2333

152 – SHIRLEY ALVES VIANA VANDERLEI - IFTO
CPF: 707.764.151-15 / E-mail: shirleyviana@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 7/2/1981 em MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
FILIAÇÃO: DINAIR ALVES VIANA e OSMAR MARTINS VIANA
ENDEREÇO: VIA LOCAL 99, QD-25, LT-64, JD. DOS IPÊS, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98414-5272

153 – YARA GOMES CORREA - IFTO
CPF: 768.491.801-00 / E-mail: yaragc@ifto.edu.br
DATA DE NASCIMENTO: 28/7/1973 em GOIÂNIA/GO
FILIAÇÃO: TEREZINHA GOMES CORREA e SEBASTIÃO MANOELINO CORREA
ENDEREÇO: AV. SERGIPE, N. 1197, NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 99291-4884

154 – RAIMUNDO BARBOSA FILHO – CORREIOS
CPF: 369.329.901-30 – CARGO: GERENTE
DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1967 em DUERÉ/TO
FILIAÇÃO: RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS e CÂNDIDA BARBOSA DA SILVA
ENDEREÇO: AV. MINAS GERIAS, N. 2015, JD. QUERIDO, PORTO NACIONAL, FONE: 3363-1890

155 – TERENCEY PORTO ALVES BARREIRA – CORREIOS – AGENE DE DISTRIBUIÇÃO
CPF: 006.430.311-03
DATA DE NASCIMENTO: 25/5/1986 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: ETIENE ALVES DE ALMEIDA e LAURA BARREIRA NETA ALVES
ENDEREÇO: AV. FORTALEZA, N. 1080, ST. NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-1890

156 – JHONATAS COUTINHO FEITOSA – CORREIOS – AGENTE DE DISTRIBUIÇÃO
CPF: 022.915.531-60
DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1990 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: JOÃO LUIZ COUTEINHO ARAÚJO e FRANCINEIDE CARREIRO FEITOSA ARAÚJO
ENDEREÇO: RUA 04, LT-03, CASA 01, JD. PLANALTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-1890

157 – MARIA ELIETE ALVES SANTOS TAVARES – CORREIOS – AGENTE DE ATENDIMENTO
CPF: 418.316.671-34
DATA DE NASCIMENTO: 11/11/1966 em MARABÁ/PA
FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS e NEUZA ALVES DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA 06, N. 827, ST. PORTO REAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-1890

158 – LEANDRO LOPES DE MELO – CORREIOS – AGENTE DE DISTRIBUIÇÃO
CPF: 027.056.691-08
DATA DE NASCIMENTO: 15/1/1991 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA GOMES DE MELO e VICENTINA LOPES FERREIRA DE MELO
ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, N. 3294, ST. UMUARAMA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-1890

159 – LÚCIO RICARDO BISO GUIMARÃES – CORREIOS – AGENTE DE DISTRIBUIÇÃO
CPF: 020.738.261-13
DATA DE NASCIMENTO: 18/3/1988 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: LÚCIO BISPO DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA U.M.PIRES SANTANA, QD-28, LT-55, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-1890

160 – SHIDERLEY FERNANDO FERNANDES LIMA – CORREIOS – AGENTE DE DISTRIBUIÇÃO
CPF: 872.304.882-49
DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1987 em REDENÇÃO/PA
FILIAÇÃO: ANTÔNIO FERNANDES LIMA e MARIA DO CARMO QUIRINO DA LUZ
ENDEREÇO: AV. ERICK RICHARDESON, N. 1022, ST. PORTO REAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-1890

161 – AURÉLIO CERQUEIRA MARTINS – CORREIOS – SUPERVISOR OPERACIONAL
CPF: 853.078.741-20

DATA DE NASCIMENTO: 17/7/1974 em PEDRO AFONSO/TO
FILIAÇÃO: MIGUEL MARTINS MESSIAS e MARIA DOS ANJOS CIRQUEIRA
ENDEREÇO: RUA D. DOMINGOS CARREROT, N. 1201, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-1890

162 – LEILA MARIA BAZANA – CORREIOS – AGENTE DE ATENDIMENTO
CPF: 511.650.071-34
DATA DE NASCIMENTO: 10/2/1971 em AUGUSTO PESTANA/RS
FILIAÇÃO: ELZEVIR JOSÉ BAZANA e THEREZINHA DULCE BAZANA
ENDEREÇO: RUA PEDRONILHA F. NEGRES, QD-37, LT-27, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-1890

163 – ELIZETE NOGUEIRA DA SILVA – CORREIOS – AGENTE DE ATENDIMENTO
CPF: 640.783.701-44
DATA DE NASCIMENTO: 23/1/1974 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: DOMINGOS ALVES DA SILVA e MARIA HELENA NOGUEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: AV. JOÃO PIRES QUERIDO, N. 636, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-1890

164 – THAÍS DANIELE GONÇALVES - CORREIOS – AGENTE DE ATENDIMENTO
CPF: 003.281.211-69
DATA DE NASCIMENTO: 18/5/1985 em RUBIATABA/GO
FILIAÇÃO: ORIVAL GONÇALVES e MARIA ABADIA GONÇALVES
ENDEREÇO: RUA NC 18, N. 1718, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-1890

163 – LINDOMAR CASSIMIRO FARIAS – CORREIOS – AGENE DE DISTRIBUIÇÃO
CPF: 824.905.541-15
DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1972 em SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA
FILIAÇÃO: ANTÔNIO VIEIRA FARIAS e SEBASTIANA CASSIMIRO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA ADOLFO DE ALMEIDA, N. 1889, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-1890

164 – GISLENE MACEDO DE ARAÚJO LEMES - COMERCIANTE
CPF: 626.484.031-91
DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1971 em DIANÓPOLIS/TO
FILIAÇÃO: ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO e GILDETE MACEDO DE ARAÚJO
ENDEREÇO: AV. MANOLE JOSÉ PEDREIRA, N. 926/925, MINI BOX JM (JOÃO MAURO), ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-2194.

165 – RAUCIRENE MASCARENHAS DE SÁ - PROFESSORA
CPF: 388.885.801-15
DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1971 em PONTE ALTA DO TOCANTINS/OT
FILIAÇÃO: JOSAIR MASCARENHAS DE SÁ e MANOEL JOAQUIM DE SÁ
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO RUBENS PEREIRA REIS DE ANDRADE, N. 641, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98462-1393

166 – KENELY COSTA CERQUEIRA – FUNCIONÁRIA PÚBLICA
CPF: 656.028.965-15
DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1972 em IPUAÚ/BA
FILIAÇÃO: HILDA SOUZA COSTA e MANOEL CASTRO CERQUEIRA
ENDEREÇO: RUA 13, QD-15, LT-15, NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO (passa em frente ao Castelo das Construções, Av. Mundoca Aires, a 1ª rua à esquerda), FONES 3363-3137/99224-2130/98484-7550

167 – VÂNIA RODRIGUES BARBOSA SEPÚLVIDA – ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 591.439.241-15
DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1972 em MIRANORTE/TO
FILIAÇÃO: OTACÍLIA BARBOSA RODRIGUES e RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 3975, VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98447-2803

168 – MAYRIANE AMARAL DE OLIVEIRA - PROFESSORA
CPF: 013.821.471-98
DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1985 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: JOSÉ DAS MERCES AMARAL e MARLI DOS SANTOS OLIVEIRA AMARAL
ENDEREÇO: RUA CARREITEIROS, N. 58, ST. ALTO DA COLINA, PORTO NACIONAL/TO

169 – ADIEL COUTO DE OLIVEIRA – ESCRITURÁRIO DO BANCO DO BRASIL

CPF: 035.156.451-95

DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1990 em COLINAS DO TOCANTINS/TO

FILIAÇÃO: DEADEMAR LEANDRO DE OLIVEIRA e MARIA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA NC 26, QD-45, LT-23, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE 99997-6171

170 - ANE CAROLINE PEREIRA LOBATO – CAIXA EXECUTIVO – BANCO DO BRASIL

CPF: 021.572.893-99

DATA DE NASCIMENTO: 14/02/1988 em CORRENTE/PI

FILIAÇÃO: VALTER PEREIRA FÉ e MARIA CELENE PEREIRA LOBATO FÉ

ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU BUENO, N. 48, KITNET 05, CONDOMÍNIO CALIFÓRNIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98450-2100

171 - ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA – ASSISTENTE DE NEGÓCIOS – BANCO DO BRASIL

CPF: 285.519.825-91

DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1963 em ITABERABA/BA

FILIAÇÃO: JOÃO ARNIDES DA SILVA e AURELINA BISPO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA PEDRO AIRES SOBRINHO, QD-22, LT-03, CASA 07, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98449-3873

172 - ARTUR ESTEVÃO ROMEIRO – CAIXA EXECUTIVO – BANCO DO BRASIL

CPF: 005.419.391-57

DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1985 em GOIANÉSIA/GO

FILIAÇÃO: AURELINO ROMEIRO DOS SANTOS e MARGARIDA ESTEVÃO DA SILVA SANTOS

ENDEREÇO: RUA PEDRO AIRES SOBRINHO, QD-22, LT-3, CASA 01, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98490-2045

173 – CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ALENCAR – CAIXA EXECUTIVO – BANCO DO BRASIL

CPF: 336.960.471-04

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1964 em URUAÇU/GO

FILIAÇÃO: IRINEU RIBEIRO e LUCIMAR DE ALENCAR RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA PONTE ALTA, N. 289, JD. MUNICIPAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98483-3596

174 – CARLOS ANTÔNIO DOMINGOS UCHÔA – GERENTE GERAL – BANCO DO BRASIL

CPF: 303.199.351-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1967 em BOA BIAGEM/CE

FILIAÇÃO: EXPEDITO UCHÔA VIANA e GERARDA DOMINGOS VIANA

ENDEREÇO: TRAVESSA BARTOLOMEU BUENO, N. 644, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98489-4233

175 – CAROLINA HELOU RAMOS MASCARENHAS – ASSISTENTE DE NEGÓCIOS – BANCO DO BRASIL

CPF: 001.445.631-18

DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1983 em GOIÂNIA/GO

FILIAÇÃO: ALDENER VIEIRA RAMOS e NADIME HELOU RAMOS

ENDEREÇO: RUA 15, QD-12, LT-07, N. 1490, ST. TROPICAL PALMAS/TO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98409-2951

176 – CAROLINE ASSAD PEREIRA – ESCRITURÁRIA – BANCO DO BRASIL

CPF: 692.646.271-20

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1977 em CORUMBÁ/MS

FILIAÇÃO: EDINEI PEREIRA e ELÍGIA ASSAD PEREIRA

ENDEREÇO: RUA PETRONILHA FERREIRA NERES, LT-26, QD-ÚNICA, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 99994-2286

177 - CÉSAR MARQUES DA SILVA – GERENTE DE RELACIONAMENTO

CPF: 008.611.554-59

DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1980 em BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE

FILIAÇÃO: MARIA JOAQUINA DA SILVA

ENDEREÇO: AV. CONDORCERT, QD-45, LT-09, CASA, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98441-1908

178 – ELIANE JOHANSON DE JESUS JONSON – CAIXA EXECUTIVO – BANCO DO BRASIL

CPF: 068.930.778-07

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1966 em SÃO PAULO/SP

FILIAÇÃO: ANTÔNIO DE JESUS e FANY JOHANSON MACHADO

ENDEREÇO: RUA TEODORO NEGRE, N. 1080, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98489-0551

179 - ELIZÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA – ESCRITÚRARIA – BANCO DO BRASIL

CPF: 975.782.071-72

DATA DE NASCIMENTO: 11/11/1983 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: ASALMIR DE JESUS DE OLIVEIRA NEGRE e RITA PEREIRA GOSTOSO

ENDEREÇO: RUA NC 18, QD-50, LT-19, N. 1657, ESQUINA COM A RUA NC 17, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98502-7410

180 – FRANZ CÉSAR CUNHA OLIVEIRA – ESCRITURÁRIO – BANCO DO BRASIL

CPF: 138.611.048-57

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1970 em FERNANDÓPOLIS/SP

FILIAÇÃO: ORIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA e MARIA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA MARIA PINTO OLIVEIRA, QD-16, LT-42, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 99216-1085

181 – GEANY BEZERRA DE SOUZA – GERENTE DE SERVIÇOS – BANCO DO BRASIL

CPF: 918.159.751-72

DATA DE NASCIMENTO: 26/09/1981 em GURUPI/TO

FILIAÇÃO: LOURIVAL DE SOUZA ROCHA e ANTÔNIA RODRIGUES BEZERRA

ENDEREÇO: RUA FÉLIX CAMOA, N. 1231, QD-22, LT-31, ST. NOVO HORIZONTE, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98455-6909

182 - IURI VOLNEY DIAS NEVES – CAIXA EXECUTIVO – BANCO DO BRASIL

CPF: 991.377.121-87

DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1984 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: VERONICE DIAS NEVES

ENDEREÇO: RUA 61, QD-02, LT-03, ST. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98441-2009

183 – LILIA FERNANDES GARRIDO – CAIXA EXECUTIVO – BANCO DO BRASIL

CPF: 899.600.741-91

DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1981 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: ANTÔNIO FERNANDES GARRIDO e EURIDES RUFINO GARRIDO

ENDEREÇO: RUA NC 33, QD-19, LT-02, N. 1165, ST. SÃO VICENTE, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98403-7315

184 – MAGNO AURÉLIO GUEDES NASCIMENTO – GERENTE DE RELACIONAMENTO – BANCO DO BRASIL

CPF: 808.121.125-04

DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1981 em BRASÍLIA/DF

FILIAÇÃO: FIRMO AURÉLIO SOARES NASCIMENTO e CARMEM MARIA GUEDES NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA 10, QD-29, LT-12-A, ST. NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 99928-7548

185 – MARCELO CERQUEIRA DE OLIVEIRA – SUPERVISOR DE ATENDIMENTO – BANCO DO BRASIL

CPF: 005.674.811-66

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1986 em ALMAS/TO

FILIAÇÃO: JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA e CORALICE MARTINS PINTO CERQUEIRA

ENDEREÇO: AV. RECIFE, QD-21, LT-08, N. 1770, ST. NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98462-7890

186 – NÉLIO PEREIRA DE SANTANA JÚNIOR – GERENTE DE RELACIONAMENTO – BANCO DO BRASIL

CPF: 840.571.811-72

DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1980 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: NÉLIO PEREIRA SANTANA e LEUZINA LINAHRES SANTANA

ENDEREÇO: AV. ASSOCIAÇÃO RURAL, N. 1938, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98441-1985

187 – PABLO MILHOMENS COSTA – GERENTE DE RELACIONAMENTO

CPF: 034.245.621-06

DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1991 em GURUPI/TO

FILIAÇÃO: MOISES MARTINS DA COSTA e CLEONICE MILHOMENS DOS SANTOS COSTA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PEREIRA, N. 681, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98145-0038

188 – THIAGO FARIAS ANDRADE – ASSISTENTE DE NEGÓCIOS – BANCO DO BRASIL

CPF: 029.289.311-63

DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1994 em ALIANÇA DO TOCANTINS/TO

- FILIAÇÃO: LEOZON ANDRADE NETO e FRANCISCA MEDEIROS FARIAS
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM PEREIRA, N. 452-A, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98105-3212

189 – TIAGO DOS SANTOS – GERENTE DE RELACIONAMENTO – BANCO DO BRASIL
CPF: 913.505.570-72
DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1978 em PASSO FUNDO/RS
FILIAÇÃO: CARLOS RANGEL MESQUITA DOS SANTOS e ITALINA MAXIMINA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA LIMA, QD-18, LT-95/96, REMENESCENTE, JD. DOS IPÊS, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98413-5386

190 – ROBSON ALBUQUERQUE BISPO GONÇALVES – ASSIT. ADMINISTRATIVO - ENERGISA
CPF: 006.257.601-40
DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1964 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: EROCINA ALBUQUERQUE BISPO
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, LTO-04, QD-01, ST. UMUARAMA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-4859

191 – DORNIL ALVES SOBRINHO – SECOM – PREFEITURA MUN DE PORTO NACIONAL/TO
CPF: 278.672.001-00
DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1960 em PORANGATU/GO
FILIAÇÃO: CÍCERA RODRIGUES COELHO e ARMANDO ALVES COELHO
ENDEREÇO: RUA JURUÁ, Nº 1011, ST. ESTAÇÃO DA LUZ, PORTO NACIONAL/TO

192 – GEILMA PAIVA DA SILVA NEGRE – FUNCIONÁRIA PÚBLICA
CPF: 941.147.651-15
DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1982 em BREJINHO DE NAZARÉ/TO
FILIAÇÃO: GILMAR PEREIRA DA SILVA e CONCEIÇÃO JOSÉ DE PAIVA SILVA
ENDEREÇO: RUA NC 33, N. 500, QD-36, LT-03, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO

193 – KLEISA FERNANDES BRAGA – PORTO RÁPITO - PORTO NACIONAL/TO
CPF: 008.250.171-81
DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1985 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: VALDEMIRA FERNANDES BRAGA e ELIO FRANCISCO BRAGA
ENDEREÇO: RUA ADÃO TEIXEIRA, QD-G, LT-36, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO

194 – MEIRE ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA – CÂMARA MUN. PORTO NACIONAL/TO
CPF: 853.199.961-87
DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1979 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: MARIA CARMEM OLIVEIRA e JOSÉ GOMES DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES, N.516, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98488-8308

195 – CLEIDE SILVA DOS SANTOS – ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 795.166.021-34
DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1974 em GOIÂNIA/GO
FILIAÇÃO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS e MARIA SILVA SANTOS
ENDEREÇO: AV. FELISMINA AIRES DA SILVA, N. 1350, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO

196 – MICHELLE GOMES DE OLIVEIRA - FUNCIONÁRIA PUBLICA MUN – SEC DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE PORTO NACIONAL/TO
CPF: 031.321.651-74
DATA DE NASCIMENTO: 27/7/1989 em GURUPI/TO
FILIAÇÃO: RAIMUNDO BARREIRA GOMES e MARIA EDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU TEIXEIRA PALHA, N. 912, CASA 02, PORTO NACIONAL/TO

197 – MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA BORGES – PROFESSORA – PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 466.828.481-53
DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1967 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: IZAURA RODRIGUES DA SILVA e JOÃO DA COSTA E SILVA
ENDEREÇO: RUA CONTORNO, N. 1095, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-3504

198 – EDUARDO BENVINDO DA CUNHA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO
CEP: 038.869.811-00

DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1989 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: ERINEICE MARIA BENVINDO DA CUNHA e WAGNER RODRIGUES DA CUNHA
ENDEREÇO: RUA MANUEL AIRES MANDUCA, N. 1061 ou 161, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO

199 – ECLAILDE CARVALHO BATISTA – SEC DA EDUCAÇÃO – PREFEITURA MUN DE PORTO NACIONAL/TO
CPF: 965.863.201-78
DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1983
FILIAÇÃO: CLARICE BATISTA NORONHA DE CARVALHO e DESON ALVES DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA 06, N. 86, QD-06, LT-06, ST. SÃO FRANCISCO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98452-5730

200 – SILVÂNIA BRANDÃO CARNEIRO – ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 508.461.321-68
DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1969 em GURUPI/TO
FILIAÇÃO: JAVAN DE SOUSA CARNEIRO e RITA BRANDÃO CARNEIRO
ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, Nº 4276, ST. VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 99211-8424

201- MAGNA REGINA GOMES DA SILVA – AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIA – PREFEITURA
CPF: 712.604.981-15
DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1977 em MONTE DO CARMO/TO
FILIAÇÃO: LIBERATO GOMES DA SILVA e CAROLINA ANTÔNIO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA L-12, QD-27, LT-03, ST. ALTO DA COLINA, PORTO NACIONAL/TO

202 – ROSEMEIRE RODRIGUES DO NASCIMENTO – PROFESSORA – SEC MUN EDUCAÇÃO – PORTO NACIONAL
CPF: 597.221.931-04
DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1972
FILIAÇÃO: MARIA RODRIGUES NASCIMENTO e BRAULIO SOUZA DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: AV. ANÍSIO ALVES COSTA, N. 1305, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO

203 – JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA – PROFESSORA – SEC MUN EDUCAÇÃO – PREFEITURA
CPF: 031.574.171-69
DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1990 em ALMAS/TO
FILIAÇÃO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 14, QD-225, LT-1-A, ST. IMPERIAL, PORTO NACIONAL/TO

204 – VILMON FERNANDES FONTOURA – AGENTE DE ENDEMIAS – PREFEITURA
CPF: 011.375.601-18
DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1983 em NOVO ACORDO/TO
FILIAÇÃO: MARLY FERNANDES FONTOURA e ARIODON ALVES FONTOURA
ENDEREÇO: AV. ASSOCIAÇÃO RURAL, N. 1890, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-5894

205 – GUILHERME SIÊ DA SILVA – PREFEITURA
CPF 628.718.201-63
DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1973 em ARAPOEMA/TO
FILIAÇÃO: MARIA DAS GRAÇAS SIÊ DA SILVA e JOÃO SIÊ DA SILVA
ENDEREÇO: RUA 06, QD-07, LT-15, ST. TROPICAL PALMAS/TO, PORTO NACIONAL/TO

206 – VALDIR DA SILVA ALMEIDA JÚNIOR – SEC MUN SAÚDE – PREFEITURA
CPF: 025.028.181-33
DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1989 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: VALDIR DA SILVA ALMEIDA e LUZIA LEITE ALMEIDA
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, N. 1730, ST. STA. HELENA, PORTO NACIONAL/TO

207 – LUCÍLIA SIMONI CORSINI – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CPF: 003.587.451-10
DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1980 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: MARIA AMBRÓSIA SIMONI CORSINI e RODRIGO CORSINI DE ALMEIDA
ENDEREÇO: AV. GABRIEL JOSÉ DE ALMEIDA, N. 1178, PORTO NACIONAL, FONE 3363-1810

208 – LUSIA MARTINS DOS REIS TAVARES – PROFESSORA – ESTADO
CPF: 862.752.321-53

DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1978 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: LAURA AGUIAR DA SILVA e JOÃO MARTINS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA 5, QD-12, LT-02, ST. BEIRA RIO, PORTO NACIONAL/TO

209 – IRANI MEDEIROS CORADO – SEMAS PREFEITURA
CPF: 601.577.121-68 / medeirosirani3@gmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1971 EM PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: SESARINA MEDEIROS CORADO e DANIEL CORADO
ENDEREÇO: RUA 05, QD-02, LT-01, JD. QUERIDO, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98465-9217

210 – NELCIRENE RODRIGUES SOARES – SEMAS PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 797.424.831-91 / nelcirene2004@gmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1975 em PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO
FILIAÇÃO: ANTÔNIO CARLOS SOARES e NELY RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. PARANÃ, QD-13, LT-11-A, N. 343, ST. VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98404-7419 / 3363-5123

211 – ÁLVARO GUIMARÃES BARROS – SEMAS PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 794.643.351-49
DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1977 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: NELSON ALVES BARROS e MARIA FRANCISCA GUIMARÃES BARROS
ENDEREÇO: RUA LUÍS INÁCIO DE MACEDO, N. 1070, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO

212 – NARA RÚBIA MAGALHÃES E SILVA – SEMAS PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 848.546.771-04
DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1978 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: MANOEL MAGALHÃES E SILVA e ANA AMARAL MAGALHÃES
ENDEREÇO: RUA DOM ALANO, N. 2251, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98438-7257

213 – ZULMIRA GONZAGA CARDOSO – SEMAS PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 430.525.761-00
DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1965 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: POCIDÔNIA GONZAGA CARDOSO
ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, QD-10, LT-12, Nº 327, ST. VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-6000/3363-1398

214- ADELICE RODRIGUES NETO – SEMAS PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 692.175.051-53
DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1975 em NATIVIDADE/RJ
FILIAÇÃO: ALBERTO RODRIGUES NETO e MARTINHA DIAS DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA PREFEITO RAFAEL BELLES, Nº 1181, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 99265-0136

215 – ALDENIR GONÇALVES CHAGAS – SEMAS PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 713.417.061-68
DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1976 em PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO
FILIAÇÃO: CARLOS GONÇALVES CHAGAS e ALDERINA MENDES CHAGAS
ENDEREÇO: RUA NC 24, Nº 1170, QD-39, LT-09, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO

216 – JULIANA ROCHA LIMA – SEMAS PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 004.231.621-95 / julianarlc.rocha@gmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1984 em GURUPI/TO
FILIAÇÃO: JOSÉ SEBASTIÃO DA ROCHA e NEIDE ROCHA LIMA
ENDEREÇO: RUA DIOMAR RODRIGUES DE SOUSA, QD-11, LT-61, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98501-0524

217 – MÁRCIA MARTINS FLORÊNCIO – SEMAS PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 806.478.471-91
DATA DE NASCIMENTO: 21/02/1977 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: LINO MARTINS DE SOUZA e MARIZE FLORÊNCIO MARTINS
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, Nº 1207 ou 1209, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO

218 – REGINALDO BARBOSA RAMOS – SEMAS PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 000.294.021-31

DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1983 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: CARMOSINA BARBOSA RAMOS e MAXEMIANO PEREIRA RAMOS
ENDEREÇO: RUA SOROCABA, Nº 2167, JD. QUERIDO, PORTO NACIONAL/TO

219 – RHELGA DE SOUZA SILVEIRA – SEMAS PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 873.991.211-68

DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1978 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: COLEMAR GOMES DA SILVEIRA e MARIA DE JESUS GONÇALVES DE SOUZA GOMES
ENDEREÇO: AV. MANOEL JOSÉ PEDREIRA, Nº 1037, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-2704 / 98450-1253

220 – ANA PAULA RIBEIRO TAVARES – SEMAS PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 010.847.021-00

DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1986 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: GERONI RIBEIRO DE SOUSA e SUELENE TAVARES BEZERRA DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO RUBENS PEREIRA DE ANDRADE, Nº 730, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98451-2633

221 – DEUSINA RODRIGUES CARVAINHO – SEMAS PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 018.491.161-30

DATA DE NASCIMENTO: 06/03/1986 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: SEBASTIÃO OLIVEIRA CARVALHO e ANA RODRIGUES CARVALHO
ENDEREÇO: AV. PORTO ALEGRE, N. 1919, ST. NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL/TO

222 – MARIA DAS MERCES CARDOSO CALDEIRA – SEMAS – PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 093.810.661-91

DATA DE NASCIMENTO: 11/07/1951 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: ANTÔNIO DIAS CARDOSO e BENVINDA MENDES CARDOSO
ENDEREÇO: RUA CORONEL PINHEIRO, Nº 1521, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO

223 – ANA FLÁVIA ALVES BATISTA – ASSISTENTE ADM. PROCON
CPF: 008.090.991-44

DATA DE NASCIMENTO: 11/08/1986 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: MARIA RAIMUNDA ALVES BATISTA
ENDEREÇO: RUA CONTORNO, QD-12, LT-5, ST. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, PORTO NACIONAL/TO

224 – FERNANDA CARVALHO DE SOUSA – ASSISTENTE ADM. PROCON
CPF: 003.732.401-20

DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1983 em PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO
FILIAÇÃO: DIOLINA GONÇALVES DE CARVALHO e EVERCINO ALVES DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA ARGEMIRO PEREIRA DE ASSUÇÃO, QD-15, LT-51, JD. AMÉRICA, PORTO NACIONAL/TO

225 – HÉLIO DE ALMEIDA BARROS – CHEFE DE NÚCLEO – PROCON
CPF: 931.235.581-34

DATA DE NASCIMENTO: 26/08/1982 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: LEONILDA MARTINS DE ALMEIDA BARROS e DOMÍCIO DE SOUZA BARROS
ENDEREÇO: RUA ANÁPOLIS, N. 314, JD. QUERIDO, PORTO NACIONAL/TO

226 – ILKA ANGÉLICA TEIXEIRA – ASSISTENTE ADM. PROCON
CPF: 349.214.351-20

DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1963 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: JAN MACEDO TEIXEIRA e JESUS NAZARETH TEIXEIRA
ENDEREÇO: AV. IBANÊS AIRES, N. 1334, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-1391

227 – MICHALANY TURÍBIO GLÓRIA – ASSISTENTE ADM. PROCON
CPF: 046.330.801-80

DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1994 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: MARCIAL TURÍBIO AMARAL e MARLUS GLÓRIA
ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, QD-11, ST. VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO

228 – NAIRA LILIAM RODRIGUES BARBOSA – ALMOXARIFE – PROCON
CPF: 014.314.351-47

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1986 em MONTE DO CARMO/TO
FILIAÇÃO: DOMINGOS VIEIRA BARBOSA e NILA RODRIGUES BARBOSA
ENDEREÇO: AV. ERICK RICHARSON, N. 1836, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO

229 – RITA DE CÁSSIA PIRES CORREA DA SILVA – TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
CPF: 011.496.037-20
DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1977 em DUQUE DE CAXIAS/RJ
FILIAÇÃO: LEVY JOSÉ CORREA e DIONÉIA PERES CORREA
ENDEREÇO: AV. PEDRO AIRES SOBRINHO, N. 663, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO

230 – ROSAILDE BATISTA DE MELO – AUXILIAR ADM. PROCON
CPF: 771.014.301-63
DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1973 em PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO
FILIAÇÃO: PEDRO SIMÃO DE MELO e MARIA BATISTA DE MELO
ENDEREÇO: RUA NC 23, QD-19, LT-28, Nº 1131, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO

231 – THAYLA LORRANA FERNADES – ASSISTENTE ADM. PROCON
CPF: 023.231.791-79
DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1992 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: SÔNIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES e PAULO HENRIQUE PINHEIRO
ENDEREÇO: RUA AMAPÁ, QD-16, LT-05, JD. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO

232 – ADELSON BATISTA DA SILVA – GERENTE DE SUPERMERCADO (MEGA)
CPF: 904.760.776-72
DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1972 em MONTALVÂNIA/MG
FILIAÇÃO: ADELI BATISTA DA SILVA e ANA CLARA DA SILVA
ENDEREÇO: AV. FÉLIX CAMOA, N. 1191, QD-05, LT-16, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-5289/3363-7135/98441-9294

233- BRUNA SOARES DE ANDRADE SIRIANO – SECRETÁRIA (CONSTRURAMOS)
CPF: 26/11/1991 EM PORTO NACIONAL/TO
DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1991 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: ZULMA SOARES DE ANDRADE SIRIANO e HUMBERTO FRANCISCO SIRIANO
ENDEREÇO: AV. ASSOCIAÇÃO RURAL, N. 2129, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-6594/98461-9041

234 – CERISE MONEIRO DE SOUZA
CPF: 656.187.931-72
DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1974 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: WANDA GONÇALVES MONTEIRO e EUVALDO TOMAZ DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOSÉ PEDREIRA, . 1546, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98463-9607/3363-3052

235 – LUCIANA REIS MACEDO – PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 713.519.731-34
DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1980 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: MARIA CONCEIÇÃO REIS MACEDO e JOSÉ JOAQUIM INGNÁCIO DE MACEDO
ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DAS MERCES, N. 264, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 3363-4339/98476-4836

236 - EDUARDO BARROS MIRANDA – TRABALHA NA BLZ NET
CPF: 10/01/1978 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: ELSA RIBEIRO MIRADA BARROS e ZACARIAS REGO BARROS SILVA
ENDEREÇO: RUA PONTE ALTA, N. 321, QD-13, LT-07, ST. STA. HELENA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-3115

237 – JUSTINIANA DE SOUZA PINTO MOTA – FOTÓGRAFA – FUNCIONÁRIA PÚBLICA
CPF: 015.386.201-70
DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1985 em ESTREITO/MA
FILIAÇÃO: CREUZA DE SOUZA PINTO e PEDRO DOS REIS PINTO
ENDEREÇO: RUA NC 21, QD-50, LT-16 ou 160, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98467-4102

238 – MARIA DUCILENE AMORIM OLIVEIRA – ASSISTENTE SOCIAL – CREAS
CPF: 962.393.521-87
DATA DE NASCIMENTO: 12/09/1982 em SILVANÓPOLIC/TO

FILIAÇÃO: AMRIA AMORIM DE OLIVEIRA e CUSTÓDIO JOSÉ DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA NC 18, QD-56, LT-12, ST. NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98423-6888

239 - RAIKA MYLENA PIRES SANTANA ARRUDA – PREFEITURA (SEC MUN EDUCAÇÃO)
CPF: 014.493.871-52
DATA DE NASCIMENTO: 11/02/1985 em PORTO NACIONAL
FILIAÇÃO: GILMA PIRES SANTANA
ENDEREÇO: RUA L-12, QD-27, LT-02, N. 240, ST. ALTO DA COLINA, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-4327/98404-9063

240- MONIZE BARBOSA LIMA – FUNC PUBLICA
CPF: 017.546.181-38
DATA DE NASCIMENTO: 21/9/1987 em TOCANTINÓPOLIS/TO
FILIAÇÃO: MÔNICA BARBOSA FERNANDES LIMA e WILSON LIMA MARTINS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, N. 1766, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 98418-0782/98418-0782

241 - ATÁLIA BARREIRA SOARES – ESTUDANTE
CPF: 031.165.991-81
DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1989 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: ALBANITA BARREIRA SOARES e WATERLOT ARRUDA SOARES
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PEREIRA, N. 478, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-1729

242- ROSANA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES – FUNC. PÚBLICA ESTADUAL
CPF: 437.807.091-04
DATA DE NASCIMENTO: 20/05/1968 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: JOSÉ ZITO PEREIRA e AURORA SOARES PEREIRA
ENDEREÇO: GEREMIAS AIRES, QD-F, LT13, N. 1284, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-7447

243 - ADRIANA VILARINHO DE NAZARÉ – FUNC. MUN. (SEC SAÚDE)
CPF: 009.430.311-84
DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1983 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: RAIMUNDO PEREIRA DE NAZARÉ e JOANINHA VILARINHO DE NAZARÉ
ENDEREÇO: JOAQUIM PINHEIRO DE LEMOS, 1477, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-4724

244 – JACQUELINE ANTUNES VELOSO LOPES – FUNC. PÚBLICA
CPF: 026.889.541-48
DATA DE NASCIMENTO: 07/12/1988 em GOIÂNIA/GO
FILIAÇÃO: VERA JOY ANTUNES VELOSO e JOSÉ DOS SANTOS VELOSO
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, N. 364, ST. NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-5095 / 98401-5999

245 – MARCOS BARBOSA E SOUZA – RURALTINS
CPF: 073.193.266-80
DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1986 em LAVRAS/MG
FILIAÇÃO: NEUSA MARIA BARBOSA E SOUZA e DAMÃO NOGUEIRA DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, N. 3433, QD-19, LT-08. ST. UMURARAMA, PORTO NACIONAL/TO, FONES: 3363-5162/99989-4142

246 – MARILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA – SEC MUN. EDUCAÇÃO
CPF: 598.529.501-00
DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1968 em MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
FILIAÇÃO: MARGARIDA DE ALACOR D OLIVEIRA e MAURO JOAQUIM DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA PORTO LAEGRE, N. 1918, NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98495-2147

247 – MARILZA MARTINS MAIA – SEC MUN. EDUCAÇÃO
CPF: 007.928.071-46
DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1983 em MONTE DO CARMO/TO
FILIAÇÃO: MARIA HELENA MARTINS BISPO e JOSÉ MAIA LEITE
ENDEREÇO: RUA RECANTO DA SAUDADE, QD-25, LT-22, N. 813, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 98437-9762

248 – NEYLYSÂNIA CARNEIRO DE SOUSA MARTINS – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO
CPF: 012.884.131-14
DATA DE NASCIMENTO: 11/08/1986 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: NELI MARINHO CARNEIRO e ARISTEU CANUTO DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA 05, QD-236, LT-13, ST. IMPERIAL, PORTO NACIONAL/TO

249 – WEBERSON FERREIRA DIAS – ODEBRECH

CPF: 002.028.211-70

DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1984 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: MILTON AVELINO FERREIRA e MARCILENE DIAS BEZERRA FERREIRA

ENDEREÇO: RUA 15, QD-12, LT, ST.TROPICAL PALMAS/TO, FONES: 98401-2500 / 3363-4090

250 – ZILUANE ALVES RIBEIRO – PREF MUN. PORTO NACIONAL/TO

CPF: 033.924.391-00

DATA DE NASCIMENTO: 12/06/1993 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: LLUCILENE ALVES RODRIGUES e ZILTON RIBEIRO DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZA, N. 1, ST. PORTO REAL, PORTO NACIONAL/TO, FONES 98416-3680

251 – ALDA LILIA ALVES NASCIMENTO – EMPRESÁRIA

CPF: 526.617.331-91

DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1970 em

FILIAÇÃO: NADIR ALVES NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA DALTRO FILHO, N. 638, PORTO NACIONAL

252 – PAULO HENRIQUE CARVALHO TAVARES – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO

CPF: 022.546.419-83

DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1989 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: VALCINEIDE PEREIRA CARVALHO e EDVARD MASCARENHAS TAVARES

ENDEREÇO: RUA DOM ALANO, N. 2745, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 98427-9453 / 3363-5475

253 - ADSON TAVARES DE SOUSA – RURALTINS

CPF N. 000.474.021-13 – TÍTULO: 0338 9060 2798

DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1983 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: FLORENTINO RODRIGUES DE SOUSA e DUCIRENE TAVARES DE CARVALHO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA DE MACEDO, N. 1227, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES 98442-4292

254 – LEANDRO PEREIRA ARAÚJO – ITPAC

CPF N. 025.144.671-95 – TÍTULO 0362 1204 2704

DATA DE NASCIMENTO: 13/09/1983 em PALMEIRÓPOLIS/TO

FILIAÇÃO ZILMA INÁCIO PEREIRA e GERALDO DA SILVA ARAÚJO

ENDEREÇO: RUA AMARABÁ, N. 2015, JD. QUERIDO, PORTO NACIONAL/TO

255 - CÂCIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES – FUNC. PÚBLICO ESTADUAL

CPF N. 832.312.691-72 – TÍTULO: 0320 3877 2712

DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1977 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: MARIA FERNANDES RODRIGUES e JURACI MAIA LEITE

ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO AIRES PRIMO, N. 2486, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONES : 3363-1418 / 98458-2936

256 - CAIO MARTINS SOMAN - PREFEITURA MUN DE PORTO NACIONAL/TO

CPF N. 002.020.131-11 – TÍTULO: 0373 0263 2798

DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1987 em BRASÍLIA/DF

FILIAÇÃO: ANTONINHO SOMAN e NEUSA MARTINS DO AMARAL

ENDEREÇO: RUA AIRES JOCA, N. 873, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98438-7688 / 3363-1924

257 - CARLOS MOURA RIBEIRO – ACADEMIA ESPAÇO FITNNE LTDA

CPF N. 021.900.861-24 – TÍTULO: 0381 4047 2704

DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1990 em MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

FILIAÇÃO: ELENIGESSE DE MOURA PAZ e EDILSON ERNESTO RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA FREDERICO LEMOS, N. 1196-C, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, ou AV. CONDOCERT, QD-16, LT-01, CASA 04, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98445-2075/3363-1796

258 - RAYANA DA SILVA AGUIAR –

CPF N. 020.172.491-06 – TÍTULO: 0370 1419 2763

DATA DE NASCIMENTO: 24/8/1987 em PORTO NACIONAL/TO

FILIAÇÃO: MAGNÓLIA RIBEIRO DA SILVA AGUIAR e WILSON CUSTÓDIO DE AGUIAR

ENDEREÇO: AV. ENG. RUBENS PEREIRA REIS DE ANDRADE, N. 608, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98467 2129 / 3363-2971

259 - RAQUEL SOUSA E SILVA – PRISMA – RECURSOS HUMANOS
CPF N. 031.078.181-78 – TÍTULO: 0373 9822 2798 - RG 104687 SSPTO
DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1988 em SILVANÓPOLIS/TO
FILIAÇÃO: GABRIEL DE SOUSA E SILVA e INÁCIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA
ENDEREÇO: RUA AIRES JOCA, N. 357, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98496-2799

260 - WAYDER DA SILVA AGUIAR – EMPRESÁRIO
CPF n. 023.497.141-01 – TÍTULO: 0390 2387 2771 - RG n. 724.232 SSPTO
DATA DE NASCIMENTO? 29/01/1991 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: MAGNÓLIA RIBEIRO DA SILVA AGUIAR e WILSON CUSTÓDIO DE AGUIAR
ENDEREÇO: AV. ENG. RUBENS PEREIRA REIS DE ANDRADE, N. 608, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98467 2129 / 3363-2971 / 3363-5981

261 - GISELLE PAZ MAGALHÃES – PREF. MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO
CPF n. 800.158.321-04 – TÍTULO: 029543602763
DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1975 em Goiânia/GO
FILIAÇÃO: JOSÉ WALMIR MAGALHÃES e MARIA DO SOCORRO PAZ DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA FREI JOSÉ MARIA AUDRIM, N. 2082, PORTO NACINAL/TO, FONE: 3363-6337 / 98464-0388

262 - CELIANE ALVES DE SOUZA MARTINS – SEC MUN. EDUCAÇÃO
CPF n. 81366132149 – TÍTULO: 031571102771
DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1977 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: ANTÔNIO MEDRADO SOBRINHO e CORACI ALVES DE FONTES MEDRADO
ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, N. 3212, VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 3363-7254

263 - CLEONICE ELIAS BRITO – TRABALHA NO PRISMA
CPF n. 82465100106 – TÍTULO: 033100482798
DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1977 em COLMÉIA/TO
FILIAÇÃO: JOSÉ BRITO SANTANA e MARIA CONCEBIDA ELIAS BRITO
ENDEREÇO: RUA PREFEITO RAFAEL BELES , N. 400, PORTO NACIONAL/TO, FONE 3363-2124 / 98475-62

264 - CLEONALDO PEREIRA SOARES – ODEBRECH - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
CPF n. 69047367120 – TÍTULO: 031573432763
DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1976 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: JOSÉ SOARES DOS SANTOS e ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: AV PEDRO LUDOVICO, N. 2643, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 94120190 / 98412-0190

265 - CLEUSA COSTA MARQUARDT – SEC MUN. EDUCAÇÃO
CPF n. 79599532104 – TÍTULO: 032684741066
DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1972 em ITAPRIRANGA/SC
FILIAÇÃO: CLÁUDIO COSTA e ERMIDA OLINDA COSTA
ENDEREÇO: AV. IBANEZ AIRES, N. 1062, PORTO NACIONAL/TO, FONE 984375887

266 - LUIZ FERNANDO PEREIRA DE MACEDO – ESTUDANTE
CPF n. 01315657104 – TÍTULO: 037538572780
DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1988 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: REINALDO INÁCIO DE MACEDO e MARIA ALDAIRES PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: AV. MANOEL JOSE PEDREIRA, N 1327, SETOR AEROPORTO, N. 1327, PORTO NACIONAL, FONE 63 98428 4810

267 - LÁZARO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA – AGETO
CPF N. 02363649109 – TÍTIULO: 037941082798
DATA DE NASCIMENTO: 31/01/1980 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: ROSILDA PEREIRA RAMOS e JOSÉ AIRES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, N. 2422, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO

268 - JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JÚNIOR – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO
CPF N. 214.483.228-55 – TÍTULO: 2759 1180 0124

DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1977 em Auriflama/SP
FILIAÇÃO: LÉIA SILVA BATISTA DUTRA e JOSÉ CÂNDIDO DUTRA,
Endereço: AV. ALICE AIRES DE SOUZA, QD-02, LT-N, PORTO NACIONAL, RUA 8S, QD-9, LT-68, PORTO NACIONAL/TO,
FONE 63-98489-0005 / 3363-3721

269 - DEUSIRENE VIEIRA TAVARES AZEVEDO – FUNC. PÚBLICA ESTADUAL – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CPF n. 600.015.341-49 – Título: 0300 2006 2798
DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1972 em Ponte Alta do Tocantins/TO
Filiação: DILSON JOÃO VIEIRA SOARES e OLAIDES TAVARES JACOBINA SOARES
Endereço: RUA D. DOMINGOS CARREROT, N. 1131, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98462-4804

270 - ADERLINDO FERNANDES NETO – EMPRESÁRIO – RODA MAIS MOTO PEÇAS
CPF n. 913.243.001-91 – Título: 0321 6350 2798
Data de Nascimento: 08/05/1980 em PORTO NACIONAL/TO
Filiação: JALES MACEDO FERNANDES e MARIA DO NAZARENO DIAS REIBEIRO FERNANDES
Endereço: RUA GERCINA BORGES, N. 1933, ST. AERPORTO, PORTO NACIONAL/TO, FONE: 98459-0513

271 – ABÍLIO NETO BARRETO WERNCKE SILVA – ESTUDANTE
CPF: 068.096.091-05
DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1997 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: SIMONE BARRETO WERNCKE e ABÍLIO SILVA FILHO
ENDEREÇO: RUA JAVARI, N. 573, VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO

272 – ALESSANDRO PAIXÃO DE CARVALHO – ESTUDANTE
CPF: 057.315.581-08
DATA DE NASCIMENTO: 10/09/1995 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: ADALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA e MARIA REINALDA PAIÃO DE CARVALHO
ENDEREÇO: AV. PORTO ALEGRE, QD-35, LT-10, ST.NOVO PLANTALTO, PORTO NACIONAL/TO

273 – ALFREDO JÚNIO CARVALHO CECÍLIO – SERRA VERDE
CPF: 027.728.391-41
DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1988 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: CICHICULA CARVALHO RIBEIRO e ALFREDO CECÍLIO FILHO
ENDEREÇO: RUA DR. FRANCISCO AIRES, N. 455, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO

274 – ALVIMAR DIVINO MARIANO DE ALMEIDA JÚNIOR – PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 787.342.151-15
DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1975 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: THELMA NEIVA MARINHO e ALVIMAR DIVINO MARIANO
ENDEREÇO: AV. MURILO BRAGA, N. 1372, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO, FONE 98403-8832

275 – CRISTHYANE MARIA DE NEVA MARIANO – FUNC. PÚBLICA
CPF: 388.857.431-53
DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1972 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: THELMA NEIVA MARINHO e ALVIMAR DIVINO MARIANO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA DE MACEDO, N. 1305, PORTO NACIONAL/TO

276 – ALZIRAN MORAIS DE OLIVEIRA – SEC MUN. EDUCAÇÃO
CPF: 880.269.811-20
DATA DE NASCIMENTO: 04/04/1978 em PORTO NACIONAL
FILIAÇÃO: VIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA e JOVIMARIA MORAIS RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA RUBENS REIS PEREIRA DE ANDRADE, N. 714, PORTO NACIONAL/TO

277 – ANA PAULA MORAIS DOS SANTOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO
CPF: 987.400.591-20
DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1982 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: SANDOVAL PEREIRA DE MORAIS e RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA STA. EDIVIRGENS, N. 65, QD-8, LT-14, PORTO NACIONAL/TO

278 – ALBA LÚCIA RIBEIRO ROCHA NUNES
CPF: 628.718.891-04

DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1974 em BREJINHO DE NAZARÉ/TO
FILIAÇÃO RAIMUNDA CLEMENTINA ROCHA RIBEIRO e ANTÔNIO RIBEIRO MARTINS
ENDEREÇO: RUA TEOTÔNIO SEGURADO, N. 30, JD. BRASÍLIA, PORTO NACIONAL/TO

279 – BENJAMIM CARVALHO LIMA JÚNIOR - EMPRESÁRIO
CPF: 811.709-041-49
DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1976 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: MARIA LUIZA CARVALHO CRUZ e BENJAMIM PEREIRA LIMA
ENDEREÇO: AV. IBANÊS AIRES, N. 1412, ST. AEROPORTO, PORTO NACIONAL/TO

280 – BENYSILVIO MAGELLA CARVALHO FERRAZ – COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CPF: 920.225.611-04
DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1980 em PORTO NACIONAL/TO
FILIAÇÃO: GIZELDA DE JESUS CARVALHO DO NASCIMENTO FERRAZ e JOSÉ BENIGNO FERRAS DO BONFIM
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, QD-266, LT-12, PORTO NACIONAL/TO

E para que ninguém alegue ignorância, o magistrado mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no fórum local e também em local de grande fluxo de pessoas. DADO e passado nesta cidade e comarca de Porto Nacional – TO, 17/12/2018. Eu, Rosângela Alves de Moraes Santos, escrivã da 1ª Vara Criminal, que digitei.

Alessandro Hofmann T. Mendes
Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO com Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0017238-15.2018.827.2737 que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra GISELE CARNEIRO DE LIMA, brasileira, encontrando-se em lugar incerto, fica então intimada das seguintes proibições, nos termos dos artigos 22, da Lei 11340/2006: 1º) Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima; 2º) Não aproximação da ofendida, de seus familiares e testemunhas, no limite mínimo, de 200 (duzentos) metros; 3º) proibição da agressora de manter qualquer contato com a vítima, seus familiares e testemunhas. No caso de não cumprimento das medidas impostas acima, poderá ser decretada, no caso de requerimento, a sua prisão preventiva. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 17/12/2018.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
OAB
Seccional Tocantins

EDITAL nº 015/2018 de 18 de novembro de 2018
NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS REPRESENTAÇÕES ELEITORAIS
A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Tocantins, no uso de suas atribuições e, em consonância ao disposto no artigo 8º §§ 3º e 4º do Provimento 146/2011, NOTIFICA por este presente edital as chapas e advogados representantes e representados a comparecerem na sessão de julgamento designada para o dia 21 de dezembro de 2018 a partir das 14h30min no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, para, querendo, oferecerem sustentação oral por 10 (dez) minutos.

AUTOS Nº	CHAPA REPRESENTANTE	CHAPA REPRESENTADA
028/18	CHAPA OAB PROATIVA nº 20 Solano Donato Carnot Damacena OAB/TO 2433 Vitor Gaudioli Paes OAB/TO 6579 Victor Peixoto do Nascimento – OAB/TO 6338 - A	CHAPA OAB INDEPENDENTE nº 28 Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113 Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048 Antônio Pereira da Silva – OAB/TO 6577
29/18	CHAPA OAB PROATIVA nº 20 Solano Donato Carnot Damacena OAB/TO 2433 Vitor Gaudioli Paes OAB/TO 6579	CHAPA OAB INDEPENDENTE nº 28 Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A

	Victor Peixoto do Nascimento – OAB/TO 6338 - A	Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113 Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048 Antônio Pereira da Silva – OAB/TO 6577
030/18	CHAPA OAB PROATIVA nº 20 Solano Donato Carnot Damacena OAB/TO 2433 Vitor Gaudioli Paes OAB/TO 6579 Victor Peixoto do Nascimento – OAB/TO 6338 - A	CHAPA ADVOCACIA UNIDA OAB RESPEITADA – nº 10 Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296 Sinthia Ferreira Caponi OAB/TO 6296 Ana Júlia Felício dos Santos Aires OAB/TO 6792 Marcel Campos Ferreira OAB/TO 8818
031/18	CHAPA ADVOCACIA UNIDA OAB RESPEITADA – nº 10 Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296 Sinthia Ferreira Caponi OAB/TO 6296 Ana Júlia Felício dos Santos Aires OAB/TO 6792 Marcel Campos Ferreira OAB/TO 8818	CHAPA OAB PROATIVA nº 20 Solano Donato Carnot Damacena OAB/TO 2433 Vitor Gaudioli Paes OAB/TO 6579 Victor Peixoto do Nascimento – OAB/TO 6338 - A
033/18	CHAPA OAB INDEPENDENTE nº 28 Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113 Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048 Antônio Pereira da Silva – OAB/TO 6577	CHAPA OAB PROATIVA nº 20 Solano Donato Carnot Damacena OAB/TO 2433 Vitor Gaudioli Paes OAB/TO 6579 Victor Peixoto do Nascimento – OAB/TO 6338 - A
034/18	CHAPA OAB INDEPENDENTE nº 28 Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113 Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048 Antônio Pereira da Silva – OAB/TO 6577	CHAPA ADVOCACIA UNIDA OAB RESPEITADA – nº 10 Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296 Sinthia Ferreira Caponi OAB/TO 6296 Ana Júlia Felício dos Santos Aires OAB/TO 6792 Marcel Campos Ferreira OAB/TO 8818
035/18	CHAPA OAB INDEPENDENTE nº 28 Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113 Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048 Antônio Pereira da Silva – OAB/TO 6577	CHAPA OAB PROATIVA nº 20 Solano Donato Carnot Damacena OAB/TO 2433 Vitor Gaudioli Paes OAB/TO 6579 Victor Peixoto do Nascimento – OAB/TO 6338 - A
036/18	CHAPA OAB INDEPENDENTE nº 28 Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113 Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048 Antônio Pereira da Silva – OAB/TO 6577	CHAPA ADVOCACIA UNIDA OAB RESPEITADA – nº 10 Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296 Sinthia Ferreira Caponi OAB/TO 6296 Ana Júlia Felício dos Santos Aires OAB/TO 6792 Marcel Campos Ferreira OAB/TO 8818
037/18	CHAPA ADVOCACIA UNIDA OAB RESPEITADA – nº 10 Advogados: Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296 Sinthia Ferreira Caponi OAB/TO 6296 Ana Júlia Felício dos Santos Aires OAB/TO 6792 Marcel Campos Ferreira OAB/TO 8818	CHAPA OAB INDEPENDENTE nº 28 Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113 Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048 Antônio Pereira da Silva – OAB/TO 6577

AUTOS Nº	REPRESENTANTE	REPRESENTADOS
01/18	Taumaturgo José Rufino Neto OAB/TO 7048	Ênio Licino Horst Filho OAB/TO 6937 Célio Henrique de Magalhães Rocha – OAB/TO 3115 - B Natanry Helena de Souza Bastos – OAB/TO 5668 - B

Palmas, 18 de dezembro de 2018.

HUGO MOURA
Presidente da Comissão Eleitoral

OAB
Seccional Tocantins

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DO TOCANTINS E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS- PALMAS TOCANTINS.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO TOCANTINS, pessoa jurídica com natureza Autárquica Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.752/0001-48, com sede na Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 01 e 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representada por seu Presidente, **WALTER OHOFUGI JÚNIOR**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/TO nº 392 - A, residente e domiciliado nesta capital, do outro lado a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS-TO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 38.132.981/0001-01, filiada à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado do Tocantins -FCDL/TO, integrando o Sistema Confederativo Nacional -CNDL, com atuação no município de Palmas/TO, neste ato representada por seu Presidente, **SILVAN MARCOS PORTILHO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 149.126SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 799.263.041-68.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que vai reger a cooperação mútua entre a Câmara de dirigentes Lojistas de Palmas-TO e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, considerando o disposto na Lei 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil) e na Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre a Câmara de dirigentes Lojistas de Palmas-TO e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, **para regulamentar o serviço de consulta e emissão de extratado da situação cadastral do SPC Brasil, disponibilizado pela CDL – Palmas-TO.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ESPECIFICAÇÕES

Em razão da necessidade de padronizar o ato necessário para a consulta e emissão de certidão de situação cadastral do SPC Brasil, por advogados, fica determinado as seguintes especificações:

- a. Aos advogados quando no exercício regular da profissão, no âmbito da Câmara de Dirigente Lojistas- Palmas-TO, não será exigido para o referido ato a necessidade de apresentação de procuração geral para o foro concedida por instrumento público ou particular assinado pela parte;
- b. Bastará apenas a apresentação da carteira funcional, com situação cadastral regular expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, para consulta e emissão de certidão de situação cadastral junto ao SPC Brasil

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da sua assinatura, podendo ser cancelado ou alterado a qualquer tempo por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DO ADITAMENTO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, mediante concordância das partes e quando assim for necessário, ser alterado através de Termo Aditivo respectivo, excetuando-se o seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA- DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecendo-se à legislação vigente, com o único objetivo de implementar ações conjuntas, convergindo esforços, com vistas à consecução do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Tocantins providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de sua celebração.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-TO, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes do presente instrumento, renunciando, desde já, a qualquer outro, pois mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim, justas e de pleno acordo os Convenientes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Palmas, 18 de dezembro de 2018.

Walter Ohofugi Junior
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional do Tocantins

Silvan Marcos Portilho
Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – Palmas-TO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portarias

PORTARIA Nº 2577/2018, de 17 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Rosemildo Alves de Oliveira, relativas ao exercício de 2018 e concedidas para ocorrer entre 07/01 a 05/02/2019 para usufruto de 06/05 a 04/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER
Presidente

PORTARIA Nº 2578/2018, de 17 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Rosemildo Alves de Oliveira, relativas ao exercício de 2019 e concedidas para ocorrer entre 20/11 a 19/12/2019 para usufruto de 01 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER
Presidente

PORTARIA Nº 2579/2018, de 17 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Rosemildo Alves de Oliveira, relativas ao exercício de 2019 e concedidas para ocorrer entre 08/01 a 06/02/2020 para usufruto de 20/11 a 19/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portaria Nº 2581, de 18 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000006176-6,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar na prática de atos cartorários na Vara Criminal da Comarca de Paraíso do Tocantins, no período de 7 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 7 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4403/2018, de 17 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32949 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Helvecio de Brito Maia Neto, Des - Desembargador, Matrícula 14671**, o valor de R\$ 992,11, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 14/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de participação na solenidade de inauguração da nova sede do Fórum da Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 317/2018, de 17 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/33162;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BETHANIA TAVARES DE ANDRADE**, matrícula nº 352627, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **LUCELIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 148544, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GUARÁ no período de 06/12/2018 a 06/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 318/2018, de 17 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/33161;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BETHANIA TAVARES DE ANDRADE**, matrícula nº 352627, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **LUCELIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 148544, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GUARÁ no período de 03/12/2018 a 03/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 319/2018, de 17 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/33159;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BETHANIA TAVARES DE ANDRADE**, matrícula nº 352627, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **LUCELIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 148544, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GUARÁ no período de 13/12/2018 a 13/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 320/2018, de 17 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/33262;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GERVANDO MARTINS TIMBO**, matrícula nº 354722, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ANDREHAN ASSUNCAO PAULA**, matrícula nº 154062, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE GUARÁ no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 321/2018, de 17 de dezembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/33260;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SANDRA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 143461, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **MARIA RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula nº 122178, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMAS no período de 05/12/2018 a 14/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 29/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018

PROCESSO 18.0.000027004-7

CONTRATO Nº 209/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Miranti Móveis para Escritório – Ltda.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, para atendimento das demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentária conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos bens.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1145.1095

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017

PROCESSO 17.0.000016765-7

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Inova Tecnologias de Informação e Representações – Ltda

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 192/2017, bem como à alteração do item 15.1, da Cláusula Décima Quinta, para adequação do limite das prorrogações do contrato aos ditames do art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 192/2017, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 19/12/2018 a 18/12/2019, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

2.2. Nos termos do subitem 15.1.1, da Cláusula Décima Quinta, do Instrumento contratual a prorrogação terá seus efeitos somente em relação aos serviços de suporte técnico oficial do fabricante da plataforma correio eletrônico Zimbra Open Source, descritos no Grupo 1, item 2.

2.3. O valor mensal do Contrato após a prorrogação será de R\$ 6.446,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), e o valor global R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/2018

AUTOS ADMINISTRATIVOS 18.0.000002638-3

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 42/2018

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Layout Móveis Para Escritório Ltda - EPP

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição futura de mobiliários (sofás e poltronas), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 198/2018

AUTOS ADMINISTRATIVOS 18.0.000002638-3

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 42/2018

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: MB Escritórios Inteligentes – Ltda

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição futura de mobiliários (sofás e longarinas), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2018

AUTOS ADMINISTRATIVOS 18.0.000002638-3

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 42/2018

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Serra Mobile Indústria e Comércio – Ltda

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição futura de mobiliários (longarinas), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 410/2016

PROCESSO 16.0.000022603-7

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Mariza Dias de Castro Toro

OBJETO: Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social MARIZA DIAS DE CASTRO TORO, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Gurupi, com fulcro na alínea "c" da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 410/2016.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 296/2018

PROCESSO 18.0.000034495-4

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADO: Miguel Fernando Alves

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 302/2018

PROCESSO 18.0.000034507-1

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Elidean Alves da Rocha Oliveira

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Taguatinga.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 297/2018

PROCESSO 18.0.000034490-3

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Iolene Pereira da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas o Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 298/2018

PROCESSO 18.0.000034531-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CRENCIADA: Wania Soares Lima
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100
e/ou
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CRENCIAMENTO
TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 304/2018
PROCESSO 18.0.000034535-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CRENCIADA: Marcileide Aires da Silva
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Porto Nacional.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100
e/ou
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CRENCIAMENTO
TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 303/2018
PROCESSO 18.0.000034529-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CRENCIADA: Telma Felix da Costa Carvalho
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Porto Nacional.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100
e/ou
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON /Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Membro)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUIVODORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº.
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br